Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.713.705/0001-50**
Razão Social:	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/11/2024**
Receita Municipal	Validade:	**08/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

CPF: 104.XXX.XXX-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **52.713.705/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:06 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3MCD190824105906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **081.671.079-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:01 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SELE190824111401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 10:53:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **52.713.705/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52713705000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.713.705/0001-50**
Razão Social: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/11/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/10/2023**
CNAE Primário: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

CNAE Secundário 1: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 2: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 3: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 4: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 5: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 6: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 7: **4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 8: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

Dados para Contato

CEP: **85.815-175**
Endereço: **RUA MARACAI, 2138 - FLORESTA**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 99821187** Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **MED.OESTE@YAHOO.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **524.576.569-15**
Nome: **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **524.576.569-15**
Nome: **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**
E-mail: **med.oeste@yahoo.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **524.576.569-15** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**
Número do Documento: **49028620** Órgão Expedidor: **SSPPR**
Data de Expedição: **14/01/1987** Data de Nascimento: **28/05/1967**
Filiação Materna: **MARIA BONISSONI SCHITICOSKI**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **85.814-815**
Endereço: **RUA JERICOACARA, 376 - FLORESTA**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 99821187**
E-mail: **med.oeste@yahoo.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços
15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, brasileiro, divorciado, nascido em 28/05/1967, empresário, portador da CNH n° 04136335305 expedida pelo Detran/PR e inscrito no CPF sob nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na Rua Maracaí, n° 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Estado do Paraná, por esse instrumento resolve constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pela Lei nº. 13.874/2019, pela legislação que regula a matéria e pelas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Maracaí, n° 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da presente sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

CNAE	Descrição
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.23-7-00	Comércio varejista de bebidas
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.41-9-02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.86-9-02	Comércio atacadista de embalagens
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4711-3-02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **27/10/2023.**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, será integralizada pelo sócio quotista, a vista, em moeda corrente nacional, sendo que a sua participação social fica demonstrada da seguinte forma:

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Sócio	Partic.	Quotas	Valor Capital
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	100%	30.000	R$ 30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração por administrador não-sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um único sócio na qualidade de administrador, ao qual compete, ISOLADAMENTE o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Fica investido no cargo de administrador da sociedade o sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** por prazo indeterminado, dispensado de prestar caução, podendo estabelecer poderes específicos à terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras das cláusulas precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore,* sendo que a quantia mensal fixada deverá ser aprovada em reunião pelos sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou perdas apuradas, poderão ser distribuídos para o titular, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.
Parágrafo segundo: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério do sócio poderá distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelo sócio de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização dos demais sócios.

Parágrafo único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que de qualquer forma ou a título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a esta sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente.

Parágrafo segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante terá o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas que serão calculadas e pagas conforme as cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em complemento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta" deste instrumento, as quotas e os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravadas com as seguintes observações:

I) Inalienabilidade: As quotas e os direitos que represente sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

II) Incomunicabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

III) Não onerabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros entre outros, não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido, impossibilitado ou retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do Ativo e do Passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis nem lucros cessantes ou outras indenizações.

Parágrafo único: As Demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à simultânea assinatura da alteração contratual.

Parágrafo único: O saldo devedor será corrigido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação.

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, salvo as que foram já estabelecidos no presente contrato. **Parágrafo único:** Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por terceiros mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "*affectio societatis".*

Parágrafo segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que lhe impeça de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO em uma única via, obrigando-se fielmente

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2023.

Contratante:

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52457656915	EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2023 10:50 SOB Nº 41212056241.
PROTOCOLO: 237697009 DE 27/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315717569. CNPJ DA SEDE: 52713705000150.
NIRE: 41212056241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2023.
CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

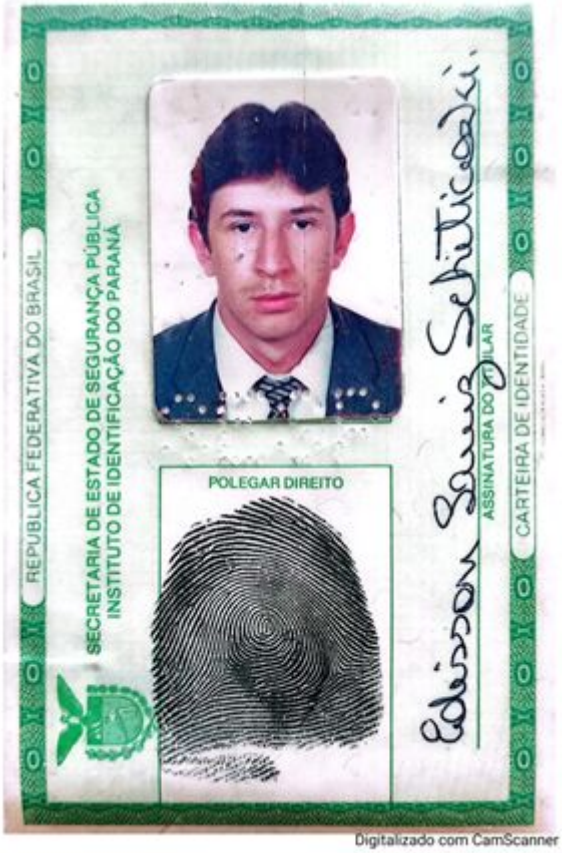

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.902.862-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/1987

NOME EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

FILIAÇÃO PAULO BUENO SCHITICOSKI
MARIA BONISSONI SCHITICOSKI

NATURALIDADE CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO 28/05/1967

DOC ORIGEM COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA TE
C.NASC 684,LIVRO=A1,FOLHA=342

CPF 524.576.569-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Maqui

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91035569-42	**52.713.705/0001-50**	**10/2023**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Título do Estabelecimento	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA**
Endereço do Estabelecimento	**RUA MARACAI, 2138 - FLORESTA - CEP 85815-175** **FONE: (45) 9982-1187**
Município de Instalação	**CASCAVEL - PR, DESDE 10/2023**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2023**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS** **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS** **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**524.576.569-15**	**EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 07/08/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91035569-42

Emitido Eletronicamente via Internet
08/07/2024 13:06:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.713.705/0001-50**
Razão Social: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/11/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **31/12/2024**
Código de Controle: **3CE099F70F6D1FD5**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/08/2024**
Código de Controle: **20240724220561422440 06**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/01/2025**
Código de Controle: **476347722024**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033971249-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.713.705/0001-50**
Nome: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 107391/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**801747830 - CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**		
CNPJ/CPF:	52.713.705/0001-50		
Endereço:	RUA MARACAI, 2138		
Complemento:			
Bairro:	FLORESTA	CEP:	85.815-175
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	801747830
Nome/Razão:	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF:	52.713.705/0001-50

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-47437853-HZBYBZTHI-8

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.713.705/0001-50

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0 000000 023367

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 411/2024

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 08 / 05 / 2027

Razão Social: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: CRYSTAL DISTRIBUIDORA
CNPJ: 52.713.705/0001-50
Endereço: Maracaí, 2138 - Floresta - Cascavel/PR - 85815-175

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

OBSERVAÇÃO: Não autorizado o comércio de produtos saneantes de uso profissional ou de venda restrita.

LOCAL E DATA: Cascavel, 08 de Maio de 2024

Código de Autenticidade: 3D81EDCB2B88012C9745EB90EFE068EE
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 166 – LEI 13.331/2001)

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Maracai, nº 2138, Floresta - 85815-175 - Cascavel/Pr.
CNPJ: 52.713.705/0001-50 INSCR. EST.: 91035569-42
FONE: (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cascavel, 15 de agosto de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
CPF 52457656915 DATA 14/08/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Socio Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50
CRYSTAL
DISTRIBUIDORA LTDA.
Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 -
B. Floresta - Cascavel/Pr

Anexo não disponível para exportação

HABILITACAO_C_ILHA_BELA_2_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 6.905/2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.423.554/0001-30**
Razão Social:	**DIPELL COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**19/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**23/09/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 14:55:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPELL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **45.423.554/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO CLEITON BAGATOLI**

CPF/CNPJ: **037.520.859-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:58:27 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YJWV190824145827

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIPELL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **45.423.554/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:09 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AG4B190824145709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45423554000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.423.554/0001-30**
Razão Social: **DIPELL COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/03/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 150.000,00** Data de Abertura da Empresa: **23/02/2022**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 2: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 3: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 4: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 5: **4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**
CNAE Secundário 6: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 7: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 8: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 9: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 10: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 11: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 13: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 14: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 15: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 16: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 17: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 18: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 19: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 20: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 21: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 22: **4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 23: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 24: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

CNAE Secundário 25:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 26:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 27:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 28:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 29:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 30:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 31:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**89.042-301**
Endereço:	**RUA ARTUR SCHLUPP, 190 - SALA 03 - AGUA VERDE**
Município / UF:	**Blumenau / Santa Catarina**
Telefone:	**(47) 92533782**
E-mail:	**VENDASDIPELL@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**037.520.859-32**
Nome:	**MARCIO CLEITON BAGATOLI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**037.520.859-32**
Nome:	**MARCIO CLEITON BAGATOLI**
E-mail:	**vendasdipell@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **037.520.859-32** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MARCIO CLEITON BAGATOLI**
Número do Documento: **02109512076** Órgão Expedidor: **SSPSC**
Data de Expedição: **02/12/2021** Data de Nascimento: **29/09/1983**
Filiação Materna: **DOROTEA BAGATOLI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **085.925.309-03**
Nome: **BRUNA DE LIMA BAGATOLI**
Carteira de Identidade: **4450524** Órgão Expedidor: **SSPSC**
Data de Expedição: **11/01/2018**

CEP: **89.042-299**
Endereço: **RUA JOHANN OHF, 207 - APTO 101 - AGUA VERDE**
Município / UF: **Blumenau / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 33308151**
E-mail: **vendasdipell@gmail.com**

CONTRATO SOCIAL
DIPELL COMERCIAL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9EZi-mxjr7bg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07304757949-MANOEL MOSER

Pelo presente instrumento particular, MARCIO CLEITON BAGATOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 037.520.859-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02109512076, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOHANN OHF, 207, APTO. 101, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89042299, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial DIPELL COMERCIAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ARTUR SCHLUPP, 190, SALA:03, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.042-301**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **A) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. B) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. C) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. D) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. E) COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E SUAS PEÇAS PARA REPOSIÇÃO. F) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS. G) COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA CASA E COZINHA. H) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. I) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRO E ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. J) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E PARTES. K) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. L) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. COSMÉTICOS PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. M) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE. N) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. O) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDROSO PARA CALÇADAS, JARDINS E PRAÇAS. P) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS. Q) COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS , FITAS. R) COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS E ARTIGOS DESCARTÁVEIS.**

Cleiton

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2022
Certifico o Registro em 23/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022
Arquivamento 20226471381 Protocolo 226471381 de 21/02/2022 NIRE 42207005952
Nome da empresa DIPELL COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427488809723221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
DIPELL COMERCIAL LTDA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARCIO CLEITON BAGATOLI	150.000	R$	150.000,00
	TOTAL	**150.000**	**R$**	**150.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIO CLEITON BAGATOLI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de DEZEMBRO de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2022
Certifico o Registro em 23/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022
Arquivamento 20226471381 Protocolo 226471381 de 21/02/2022 NIRE 42207005952
Nome da empresa DIPELL COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427488809723221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
DIPELL COMERCIAL LTDA

Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BLUMENAU, 21 de fevereiro de 2022.

Marcio C. Bagatoli

MARCIO CLEITON BAGATOLI
CPF: 037.520.859-32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2022
Certifico o Registro em 23/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022
Arquivamento 20226471381 Protocolo 226471381 de 21/02/2022 NIRE 42207005952
Nome da empresa DIPELL COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427488809723221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226471381

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DIPELL COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**226471381 - 21/02/2022**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42207005952
CNPJ 45.423.554/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022
SOB N: 42207005952

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226471381

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07304757949 - MANOEL MOSER - Assinado em 23/02/2022 às 10:44:46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2022
Certifico o Registro em 23/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022
Arquivamento 20226471381 Protocolo 226471381 de 21/02/2022 NIRE 42207005952
Nome da empresa DIPELL COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427488809723221
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.423.554/0001-30 **MATRIZ**		**23/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
DIPELL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTUR SCHLUPP	**190**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.042-301	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDASDIPELL@GMAIL.COM	**(47) 9253-3782**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **09:38:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.423.554/0001-30 **MATRIZ**		**23/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
DIPELL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTUR SCHLUPP	**190**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.042-301	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDASDIPELL@GMAIL.COM	**(47) 9253-3782**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **09:38:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2662541952

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCIO CLEITON BAGATOLI

1ª HABILITAÇÃO: 11/12/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/09/1983, TAIO, SC

4a DATA EMISSÃO: 04/08/2023

4b VALIDADE: 18/06/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4485232 SSP SC

4d CPF: 037.520.859-32

5 Nº REGISTRO: 02109512076

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HORACIO BAGATOLI

DOROTEA BAGATOLI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/06/2033	
A1			
B		18/06/2033	
B1			
C		18/06/2033	
C1			

9	10	11	12
D		18/06/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
43407244479
SC187703400

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2662541952

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021095120<769<<<<<<<<<<<<
8309293M3306183BRA<<<<<<<<<<<8
MARCIO<<CLEITON<BAGATOLI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPELL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.423.554/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:23 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2024.
Código de controle da certidão: **79E3.B161.86DA.5AB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIPELL COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **45.423.554/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140096270315**
Data de emissão:	**27/03/2024 16:11:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2024 16:11:17

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/03/2024

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: DIPELL COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 45.423.554/0001-30
CMC: 154346
Endereço: ARTUR SCHLUPP 190, SALA 03, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89042-301

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 145982807240
Assinatura Digital: 97B7890BFAEFBA011BF4338A502D9C14
Data/Hora Emissão: 11/07/2024 09:42:26
Data Validade: 07/01/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPELL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.423.554/0001-30
Certidão nº: 20711672/2024
Expedição: 27/03/2024, às 16:18:57
Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPELL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.423.554/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.423.554/0001-30
Razão Social: DIPELL COMERCIAL LTDA
Endereço: R ARTUR SCHLUPP 190 SALA 03 / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89042-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072104465764606756

Informação obtida em 31/07/2024 08:49:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2771867
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIPELL COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 45.423.554
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA ARTUR SCHLUPP 190, ÁGUA VERDE, BLUMENAU/SC

Certidão emitida às 20:24 de 12/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcio Cleiton Bagatoli - CPF: ***.520.859-** gov.br Ouro

---

DADOS PARA INSTRUMENTO CONTRATUAL

Razão Social: Dipell Comercial LTDA
Nome Fantasia: Dipell Comercial LTDA
CNPJ: 45.423.554/0001-30
Endereço: Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03
Bairro: Água Verde
Cidade/UF: Blumenau/SC
CEP: 89.042-301
Fone: (47) 99253-3782
E-mail para envio dos pedidos: vendasdipell@gmail.com
E-mail para envio da Ata de Registro de Preços: vendasdipell@gmail.com

Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: Marcio Cleiton Bagatoli
RG: 4.485.232
CPF: 037.520.859-32
Cargo: Administrador
Data de Nascimento: 29/09/1983
Endereço residencial: Rua Johann Ohf, nº 207, Água Verde, Blumenau/SC
E-mail institucional: vendasdipell@gmail.com
E-mail pessoal: vendasdipell@gmail.com
Telefone Pessoal: (47) 99253-3782

Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0095-7
Conta Corrente: 29713-5

Proponente: DIPELL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.423.554/0001-30

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Dipell Comercial LTDA, CNPJ nº. 45.423.554/0001-30 estabelecida à Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Água Verde, Blumenau/SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Dipell Comercial LTDA, CNPJ nº. 45.423.554/0001-30 estabelecida à Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Água Verde, Blumenau/SC, declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação na que a empresa Dipell Comercial LTDA, CNPJ nº 45.423.554/0001-30 cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Dipell Comercial LTDA, CNPJ nº. 45.423.554/0001-30 estabelecida à Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Água Verde, Blumenau/SC, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Dipell Comercial LTDA, CNPJ nº. 45.423.554/0001-30 estabelecida à Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Água Verde, Blumenau/SC, vem através deste declarar que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Dipell Comercial LTDA, CNPJ nº. 45.423.554/0001-30 estabelecida à Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Água Verde, Blumenau/SC, declara para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA AOS TERMOS DO EDITAL.
Dipell Comercial LTDA, CNPJ nº. 45.423.554/0001-30 estabelecida à Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Água Verde, Blumenau/SC, declara, sob as penas da lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Dipell Comercial LTDA, CNPJ nº. 45.423.554/0001-30 estabelecida à Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Água Verde, Blumenau/SC, declara, sob as penas da lei, que se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.
DECLARA também que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021;

Declaramos para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

Declaramos para os devidos fins também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

Declaramos para os devidos fins que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

Declaramos para os devidos fins, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas;

Declaramos, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcio Cleiton Bagatoli Portador(a) do RG sob nº 4.485.232 e CPF nº 037.520.859-32 cuja função/cargo é administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: vendasdipell@gmail.com
Telefone: (47) 99253-3782

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcio Cleiton Bagatoli portador(a) do CPF/MF sob n.º 037.520.859-32 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Declara que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Blumenau 15 de Agosto de 2024.

MARCIO CLEITON BAGATOLI:03752085932
Assinado de forma digital por MARCIO CLEITON BAGATOLI:03752085932
Dados: 2024.08.15 09:19:20 -03'00'

DIPELL COMERCIAL LTDA
Marcio Cleiton Bagatoli/ Administrador
CPF: 037.520.859-32
RG: 4.485.232

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.665.210/0001-77**
Razão Social:	**50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/05/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**27/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**08/09/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 15:07:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**
CNPJ: **50.665.210/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**

CPF/CNPJ: **50.665.210/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:33 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8A0T190824150833

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**

CPF/CNPJ: **225.022.918-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:28 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9AVD190824151128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50665210000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.665.210/0001-77**
Razão Social: **50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/05/2023**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 2: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 3: **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE**
CNAE Secundário 4: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 5: **4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 6: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 7: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 8: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 9: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 10: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 11: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 12: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 13: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 14: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 15: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP: **15.505-106**
Endereço: **RUA JOAO VITORINO, 5085 - PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO**
Município / UF: **Votuporanga / São Paulo**
Telefone: **(17) 30469441**
E-mail: **FER.VERISSMO@GMAIL.COM**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **225.022.918-01**
Nome: **FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **225.022.918-01**
Nome: **FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**
E-mail: **fer.verissmo@gmail.com**

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL
50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

PORTE
ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.665.210/0001-77

ESTABELECIMENTO
Matriz

DATA DE ABERTURA
14/05/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2023

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO
RUA JOAO VITORINO, 5085, PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO, CEP 15505-106, 7245 - SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FER.VERISSMO@GMAIL.COM

TELEFONE
30469441

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Emitido por **FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO** (**22502291801**) no dia **01/04/2024** às **17:26:57** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA UNIPESSOAL

Fernando Rodrigues Verissimo, Brasileiro, Empresário, casado, CPF n° 225.022.918-01, RG n° 34.834.149-0, domiciliado e residente na Rua João Vitorino, nº 5085, Jardim dos Lagos, Votuporanga, São Paulo, CEP 15505-106, constitui uma sociedade simples limitada unipessoal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação de 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO, com sede na Rua João Vitorino, nº 5085, Jardim dos Lagos, Votuporanga, São Paulo, CEP 15505-106.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social será comercio varejista de mercadorias diversas.

CLÁUSULA TERCEIRA- CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100 (cem quotas) de valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, dele pertencendo ao sócio único a totalidade das quotas, a saber, 100 quotas – valor total R$ 20.000,00.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA — A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da Sociedade e o uso da denominação social ficarão a cargo do sócio único administrador Fernando Rodrigues Verissimo, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições

Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único — Fica facultado ao administrador nomear procurador(es) devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s) e o prazo do mandato.

CLÁUSULA SEXTA — RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio declara que não há interesse por parte do mesmo em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA- LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão destinados ao sócio único, podendo, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único — Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas pelo sócio único.

CLÁUSULA NONA — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos ou dependências em qualquer parte do país ou fora dele por ato de seu administrador sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte do sócio único, nas hipóteses previstas em lei ou por iniciativa do próprio sócio, sendo que, nessa hipótese, ele realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, dando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DECLARAÇÃO DO SÓCIO

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o sócio declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo sócio único, obedecidos os preceitos do Código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, estando assim ajustado, assina este instrumento contratual em 02(duas) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Votuporanga, 27 de maio de 2024.

2º TABELIÃO

Fernando Rodrigues Verissimo

RG n° 34.834.149-0

CPF n° 225.022.918-01

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112946
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11236AA0160882

2° Tabelionato de Notas e Protesto de Votuporanga
Rua Mato Grosso, nº 3590, Votuporanga-SP / Tel.: (17) 3406-4498 / contato@tabelionatovotu.com.br
Gabriela M. de O. Franco Tabeliã

Reconheco por semelhanca com valor economico a(s) firma(s) de: FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (63176), do que dou fe.
VOTUPORANGA SP, 25 de junho de 2024. Em test. da verdade.
ESCREVENTE:
QTD: 1 UNIT: R$12,81 TOTAL: R$12,81 Seq.: 50534854504850524951494851 56
AVA DOCUMENTO COM SELO DE AUTENTICIDADE*
ANA CAROLINA ESTEVAO DA SILVA - AUX.

Amaury Luiz Soares
ESCREVENTE

Amaury Luiz Soares
ESCREVENTE

2.° TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE VOTUPORANGA - SP
Amaury Luiz Soares
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

CRLV

NOME
FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34834149 SSP/SP

CPF
225.022.918-01

DATA NASCIMENTO
01/06/1981

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS VERISSIMO

ROSANGELA RODRIGUES ANDRADE VERISSIMO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03510032233

VALIDADE
09/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19706664228

OBSERVAÇÕES

VALID

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VOTUPORANGA, SP

DATA EMISSÃO
10/01/2020

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

43761184598
SP000555003

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
19706664228

SÃO PAULO

DETRAN

Digitalizado com CamScanner

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c6060107-2527-41c1-8a95-f7932f303043

Estabelecimento

IE: 718.266.392.111

CNPJ: 50.665.210/0001-77

Nome Empresarial: 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

Nome Fantasia: LUNA SUPRIMENTOS

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA JOAO VITORINO

Nº: 5085

Complemento:

CEP: 15.505-106

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO

Município: VOTUPORANGA

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 14/05/2023

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-12 - VOTUPORANGA

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/07/2023

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2023

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO
CNPJ: 50.665.210/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:22:39 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.
Código de controle da certidão: **4432.9150.FD7E.2C72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.665.210/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24061100568-74
Data e hora da emissão	30/06/2024 07:46:17
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 17050/2024

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **50.665.210/0001-77** (CNPJ)

Contribuinte: **50 665 210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**

Endereço: **RUA JOAO VITORINO 5085**
CONJ HAB JAMIR D`ANTONIO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 30 de junho de 2024.

Certidão válida até 30/08/2024.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 30/06/2024 as 07:54:50h. - Código de Validação **S4T7E0.U7B7B0.D8P4T7**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.665.210/0001-77
Razão Social: 50665210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO
Endereço: R JOAO VITORINO 5085 CASA / PARQUE RESIDENCIAL / VOTUPORANGA / SP / 15505-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072922386075257260

Informação obtida em 02/08/2024 06:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.665.210/0001-77
Certidão nº: 26914006/2024
Expedição: 17/04/2024, às 06:52:47
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.665.210/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3420349 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO, CNPJ: 50.665.210/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

PEDIDO N°: 0078110680

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

A empresa FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO estabelecida na Rua Joao Vitorino, 5085- Jd dos Lagos – CEP 15505-106- Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ n.º 50665210/0001/77, por meio do seu **representante legal Fernando Rodrigues Verissimo**, CPF: 225022918-01 residente na Rua Joao Vitorino, 5085- Jd dos Lagos – CEP 15505-106- Votuporanga – SP, contato (17) 997853993, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2024,

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Votuporanga, 11 de agosto de 2024.

50 665 210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO:50665210000177

Assinado digitalmente por 50 665 210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO:50665210000177
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=VOTUPORANGA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23917962000105, OU=videoconferencia, CN=50 665 210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO:50665210000177
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.11 13:38:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fernando Rodrigues Verissimo
RG: 34.834.149-0
CNPJ: 50.665.210/0001-77

FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.667.239/0001-10**
Razão Social:	**AS FURIOSAS LTDA**
Nome Fantasia:	**AS FURIOSAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/01/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**27/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**26/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 104.XXX.XXX-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 15:22:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AS FURIOSAS LTDA**
CNPJ: **46.667.239/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA VIEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **072.855.789-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:24:42 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: N686190824152442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AS FURIOSAS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.667.239/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:21 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 632F190824152321

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46667239000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.667.239/0001-10**
Razão Social: **AS FURIOSAS LTDA**
Nome Fantasia: **AS FURIOSAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **05/06/2022**
CNAE Primário: **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES**

CNAE Secundário 1: **1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO**
CNAE Secundário 2: **1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO**
CNAE Secundário 3: **1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS**
CNAE Secundário 4: **1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,**
CNAE Secundário 5: **1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
CNAE Secundário 6: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 8: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 9: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 10: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 11: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 12: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 13: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 14: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 15: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 16: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 17: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 18: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 19: **9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO**
CNAE Secundário 20: **9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO**
CNAE Secundário 21: **9700-5/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**81.925-300**
Endereço:	**RUA NOVA AURORA - ATE 1799/1800, 720 - CASA 19 - SITIO CERCADO**
Município / UF:	**Curitiba / Paraná**
Telefone:	**(41) 44520403**
E-mail:	**FERFURIALESTE@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**072.855.789-40**
Nome:	**FERNANDA VIEIRA DA COSTA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**072.855.789-40**
Nome:	**FERNANDA VIEIRA DA COSTA**
E-mail:	**ferfurialeste@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**072.855.789-40**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**FERNANDA VIEIRA DA COSTA**		
Número do Documento:	**105701624**	Órgão Expedidor:	**SESP**
Data de Expedição:	**19/05/2022**	Data de Nascimento:	**12/05/1986**
Filiação Materna:	**LAUDELINA JOSE DA SILVA COSTA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**83.280-000**		
Endereço:	**RUA MIGUEL DAS NEVES, 120 - CASA**		
Município / UF:	**Guaratuba / Paraná**		
Telefone:	**(41) 84452040**		
E-mail:	**ferfurialeste@gmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA

3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS

3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS

3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA

3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

Relatório de Credenciamento

Materiais

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS

5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS

5960 - VÁLVULAS ELETRÔNICAS E FERRAGENS CORRELATAS

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

8305 - TECIDOS

8420 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, MASCULINAS

8425 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, FEMININAS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

Serviços

5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

5819 - Confecção e Instalação de Cortina

10030 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

12874 - Confecção de Carteira -Tipo Porta Documento / Dinheiro

18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

22209 - Confecção Toalha de Mesa

22217 - Confecção Guardanapo em Tecido

22551 - Confecção Bolsa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.667.239/0001-10 MATRIZ		05/06/2022

NOME EMPRESARIAL
AS FURIOSAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AS FURIOSAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA AURORA - ATE 1799/1800	720	CASA 19

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.925-300	SITIO CERCADO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERFURIALESTE@GMAIL.COM	(41) 4452-0403

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **00:03:51** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.667.239/0001-10 **MATRIZ**		**05/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
AS FURIOSAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA AURORA - ATE 1799/1800	**720**	**CASA 19**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.925-300	**SITIO CERCADO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERFURIALESTE@GMAIL.COM	**(41) 4452-0403**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **00:03:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIRE 41814836627
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940

FERNANDA VIEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, natural da cidade de Ivaiporã/PR, nascida em 12/05/1986, RG nº 10.570.162-4 SESP-PR e CPF sob nº 072.855.789-40, residente e domiciliada na Rua Nova Aurora - Até 1799/1800, 720, casa 19, Bairro Sitio Cercado, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.925-300, Empresário individual, sob o nome empresarial de **FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940,** com sede na Rua Nova Aurora - Até 1799/1800, 720, casa 19, Bairro Sitio Cercado, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.925-300, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41814836627, com despacho em sessão de 05/06/2022 e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 46.667.239/0001-10, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURIDICO – Fica transformada a natureza juridica desta empresa individual, em sociedade empresaria de responsabilidade limitada sob a razão social de **AS FURIOSAS LTDA.**

Cláusula Segunda – DO OBJETO - O objeto social da empresa passa ser Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Atividades de diarista, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Reparação de artigos do mobiliário, Obras de acabamento da construção, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Fabricação de produtos têxteis não especificados anteriormente, Facção de roupas profissionais, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato social que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIRE 41814836627
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940

CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10

AS FURIOSAS LTDA

FERNANDA VIEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, natural da cidade de Ivaiporã/PR, nascida em 12/05/1986, RG nº 10.570.162-4 SESP-PR e CPF sob nº 072.855.789-40, residente e domiciliada na Rua Nova Aurora - Até 1799/1800, 720, casa 19, Bairro Sitio Cercado, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.925-300, Empresário individual, sob o nome empresarial de **AS FURIOSAS LTDA,** com sede na Rua Nova Aurora - Até 1799/1800, 720, casa 19, Bairro Sitio Cercado, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.925-300, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41814836627, com despacho em sessão de 05/06/2022 e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 46.667.239/0001-10.

Cláusula primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC) – A sociedade empresária adotara como nome empresarial **AS FURIOSAS LTDA.**

Cláusula segunda - DA SEDE (ART. 997, II, CC) – A sociedade tera sua sede na Rua Nova Aurora - Até 1799/1800, 720, casa 19, Bairro Sitio Cercado, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.925-300.

Cláusula terceira - DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, IV, CC) – A sociedade terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Atividades de diarista, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Reparação de artigos do mobiliário, Obras de acabamento da construção, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Fabricação de produtos têxteis não especificados anteriormente, Facção de roupas profissionais, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIRE 41814836627
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será exercida as seguinte atividades:

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9700-5/00 - Serviços domésticos
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 05/06/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta - DO CAPITAL (ART. 967, III e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIRE 41814836627
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócia	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
Fernanda Vieira da Costa	10.000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10.000	10.000,00	100,00

Cláusula sexta - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pela sócia **Fernanda Vieira da Costa** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, IIda Lei n° 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula nona - **DO PRÓ LABORE -** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula décima primeira - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIRE 41814836627
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima segunda - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula décima terceira - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula décima quarta - PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula décima quinta - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba/PR, 11 de julho de 2023.

_____
Fernanda Vieira da Costa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AS FURIOSAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07285578940	FERNANDA VIEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 09:16 SOB Nº 41211812084.
PROTOCOLO: 234651865 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310456210. CNPJ DA SEDE: 46667239000110.
NIRE: 41211812084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
AS FURIOSAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

150-22-00960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
FERNANDA VIEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO
DOMINGOS VIEIRA DA COSTA
LAUDELINA JOSE DA SILVA COSTA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
12/05/1986 IVAIPORÃ/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

Fernanda Vieira da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 072.855.789-40
REGISTRO GERAL 10.570.162-4
REGISTRO CIVIL
C.NASC=084657.01.55.1986.1.00059.154.0018304-11

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2022

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
14/07/2023 - 13 28 03

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91009542-03**	**Inscrição CNPJ**	**46.667.239/0001-10**
Nome Empresarial	**As Furiosas Ltda**		
Endereço	Rua Nova Aurora - Ate 1799/1800, 720. Csa 19. Sitio Cercado 81925-300 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)98445-2040		
E-mail	FERFURIALESTE@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4713-0/02 - Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1351-1/00 - Fabricacao de Artefatos Texteis para Uso Domestico 1359-6/00 - Fabricacao de Outros Produtos Texteis não Especificados Anteriormente 1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 1412-6/02 - Confeccao, Sob Medida, de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas 1413-4/03 - Faccao de Roupas Profissionais 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Sede		
Início das Atividades	06/2023		
Código SRP Atual:	1.2533.999 - Desde 06/2023		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2023		
Regime Pagamento Atual:	2533.999 - Simples Nacional / Mei - Prazo não Aplicavel - Desde 06/2023		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AS FURIOSAS LTDA
CNPJ: 46.667.239/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:49 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2024.
Código de controle da certidão: **2021.463F.209D.5106**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033619558-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.667.239/0001-10**
Nome: **AS FURIOSAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.327.031

CNPJ: 46.667.239/0001-10

Nome: AS FURIOSAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:55 do dia 28/05/2024.
Código de autenticidade da certidão: 4B9FA887C90047794A34AF916D0459A3D7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/08/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AS FURIOSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.667.239/0001-10
Certidão nº: 30794855/2024
Expedição: 03/05/2024, às 10:51:41
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AS FURIOSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.667.239/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.667.239/0001-10
Razão Social: FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940
Endereço: RUA SEBASTIAO SATUCA 60 / CAIEIRAS / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062110545822483111

Informação obtida em 05/07/2024 07:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # AS FURIOSAS LTDA #

CNPJ.46.667.239/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de maio de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.05.27 17:47:42 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 276339CD *****

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prezados Senhores ,pelo presente instrumento, a empresa

Dados da Empresa:
Razão Social: AS FURIOSAS LTDA
Nome Fantasia: AS FURIOSAS
CNPJ: 46.667.239/0001-10
Insc. Estadual: 91009542-03
Insc. Municipal: 1.065.819-0
Endereço: R Nova Aurora, 720 Casa 19 Sitio Cercado Cep 81.925-300 Curitiba/PR
Telefone: (41)98445-2040 (WHATSAPP)
E-mail: ferfurialeste@gmail.com

Através de seu representante legal infra-assinado, informa que:

Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ;

Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente do orgão ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura , ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sra Fernanda Vieira da Costa , inscrito no CPF nº 072855789-40 e-mail FERFURIALESTE@GMAIL.COM , telefone (41)98445-2040 ocupante do cargo de Representante legal nesta empresa.

Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail FERFURIALESTE@GMAIL.COM,
produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

DECLARAÇÃO DE ME / EPP / MEI / COOPERATIVA

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que nos enquadramos na situação de: Empresa de Pequeno Porte (x) , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.*(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DECLARAÇÃO DE MENORES

DECLARA, para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e DECLARA, para fins do disposto no art. 429 da CLT e art. 116 da Lei nº 14.133/2021, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE PARENTESCOS COM SERVIDORES

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DEMAIS DECLARAÇÕES

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. FERNANDA VIEIRA DA COSTA , portadora do RG.

Sob nº 10.570.162-4 e CPF nº 072.855.789-40, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL ,e será o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, e qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: FERFURIALESTE@GMAIL.COM

F-Telefone:(41)98445-2040 (WHATSAPP)

O Sra.FERNANDA VIEIRA DA COSTA , portador (a) do CPF/MF sob n.º 072.855.789-40, para ser o a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente , e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira,dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja,aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato,devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

a) tem pleno conhecimento do edital e seus anexos, de todas as informações e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações do objeto.

b) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) não está impedido de licitar e contratar com o Município de São José do Ouro;

d) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021;

e) que atende aos requisitos e exigencias constantes no Art. 63 da Lei 14.133/2021.

f) para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos..

g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

h) que se enquadra como Microempresa (ME);

i) que não está incursa em nenhuma das vedações do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006, e que observa e atende aos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

FERNANDA VIEIRA DA COSTA:07285578940

Assinado de forma digital por FERNANDA VIEIRA DA COSTA:07285578940
Dados: 2024.07.12 11:55:23 -03'00'

FERNANDA VIEIRA DA COSTA

Representante Legal

RG 10.570.162-4 SESP/PR

CPF 072.855.789-40

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.667.239/0001-10**
Razão Social: **AS FURIOSAS LTDA**
Nome Fantasia: **AS FURIOSAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/01/2025**
Código de Controle: **0C47335937EA627E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/08/2024**
Código de Controle: **2024072921465822483110**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/12/2024**
Código de Controle: **455616082024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.994.508/0001-56**
Razão Social:	**52.994.508 JULIO GARALUZ**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 15:19:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.994.508 JULIO GARALUZ**
CNPJ: **52.994.508/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52994508000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **52.994.508 JULIO GARALUZ**

CPF/CNPJ: **52.994.508/0001-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:06 do dia 16/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DA3V160824151906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIO GARALUZ**

CPF/CNPJ: **325.067.089-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:11 do dia 16/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: JAQ9160824152011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.994.508/0001-56**
Razão Social: **52.994.508 JULIO GARALUZ**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**
Capital Social: **R$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/11/2023**
CNAE Primário: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CNAE Secundário 1: **1352-9/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA**
CNAE Secundário 2: **3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 3: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 4: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 5: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 7: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 8: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 9: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 10: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 11: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 12: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 13: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 14: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 15: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**

Dados para Contato

CEP: **87.303-220**
Endereço: **RUA ROCHA POMBO, 2053 - SALA 3 - CENTRO**
Município / UF: **Campo Mourão / Paraná**
Telefone: **(44) 30162724**
E-mail: **PAPIROSCM@GMAIL.COM**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **325.067.089-87**
Nome: **JULIO GARALUZ**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **325.067.089-87**
Nome: **JULIO GARALUZ**
E-mail: **julio54garaluz@gmail.com**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JULIO GARALUZ

CPF
325.067.089-87

CNPJ
52.994.508/0001-56

Data de Abertura
24/11/2023

Nome Empresarial
52.994.508 JULIO GARALUZ

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
24/11/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87303-220	RUA ROCHA POMBO	2053	SALA 3

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/11/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Moveleiro(a) de móveis metálicos independente	3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Tapeceiro(a) independente	1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.994.508/0001-56 **MATRIZ**		**24/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
52.994.508 JULIO GARALUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	**2053**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-220	**CENTRO**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPIROSCM@GMAIL.COM	**(44) 3016-2724**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **13:47:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2722538446

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JULIO GARALUZ

1ª HABILITAÇÃO: 29/12/1978

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/10/1958, CAMPO MOURAO, PR

4a DATA EMISSÃO: 10/01/2024

4b VALIDADE: 10/01/2027

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 19459535 SESP PR

4d CPF: 325.067.089-87

5 Nº REGISTRO: 00367788060

9 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE GARALUZ

DOLORES DELA TORRES GARALUZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		10/01/2027	
A1			
B		10/01/2027	
B1			
C		10/01/2027	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
39386384054
PR924589008

LOCAL: CURITIBA, PR

2722538446

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003677880<605<<<<<<<<<<<<
5810310M2701105BRA<<<<<<<<<<<2
JULIO<<GARALUZ<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira dos dados de Identificação do Cadastro Municipal de Contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Mourão a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
27911		24/11/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL
52.994.508 JULIO GARALUZ

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROCHA POMBO	2053	SALA 3

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.303-220	CENTRO	Campo Mourão	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio varejista de móveis

CPF / CNPJ	RG / IINSCRIÇÃO ESTADUAL
52.994.508/0001-56	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE PROPRIA

Emitido em: 07/06/2024 14:14:52

Validade de 12 meses

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 52.994.508 JULIO GARALUZ
CNPJ: 52.994.508/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:26 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2024.
Código de controle da certidão: **0122.A36F.82EA.2E66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033520379-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.994.508/0001-56**
Nome: **52.994.508 JULIO GARALUZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **34184/2024**
Contribuinte: **52.994.508 JULIO GARALUZ**	
CPF: **52.994.508/0001-56**	RG:
Endereço: **RUA ROCHA POMBO, nº 2053**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento: **SALA 3**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **4706536**	Validade: **19/08/2024**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 18 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.994.508/0001-56

Razão Social: 52994508 JULIO GARALUZ

Endereço: R ROCHA POMBO 2053 SALA 3 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072422106160314606

Informação obtida em 05/08/2024 11:15:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.994.508 JULIO GARALUZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.994.508/0001-56
Certidão nº: 36984925/2024
Expedição: 27/05/2024, às 14:20:51
Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.994.508 JULIO GARALUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.994.508/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

E S T A D O D O P A R A N Á

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

52.994.508 JULIO GARALUZ, portador do CNPJ/CPF Nº 52.994.508/0001-56, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 24 de julho de 2024; 15:46:11

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964

Assinado de forma digital por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Dados: 2024.07.24 15:48:03 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
Razão Social: JULIO GARALUZ
CNPJ: 52.994.508/0001-56
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220
Municipal/Alvará: 94/2005
Inscrição Estadual: 91046853-71
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725
E-mail: jgmobiliarios@gmail.com

PROPRIETÁRIO:
Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5
Data de Nascimento: 31/10/1958 **Estado Civil:** Casado
Função/Cargo: Proprietário

DADOS BANCÁRIOS:0

Banco: Sicoob **Conta Corrente:** 337118-2 **Agência:** 4340

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Campo Mourão 14 de Agosto de 2024

JULIO GARALUZ:32506708987

Assinado de forma digital por JULIO GARALUZ:32506708987
Dados: 2024.08.14 08:54:47 -03'00'

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.892.631/0001-99**
Razão Social:	**LC MAQUINAS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/02/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/11/2024**
Receita Municipal	Validade:	**03/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 15:39:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LC MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **48.892.631/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

CPF/CNPJ: **062.242.859-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:29 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: E0VQ190824154129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LC MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.892.631/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:39:49 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QPSX190824153949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48892631000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.892.631/0001-99**
Razão Social: **LC MAQUINAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/03/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/12/2022**
CNAE Primário: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **3314-7/20 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 2: **4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 3: **4689-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS**
CNAE Secundário 4: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**

Dados para Contato

CEP: **87.540-000**
Endereço: **TRAVESSA IMPERADOR, 340 - SALA A - CENTRO**
Município / UF: **Pérola / Paraná**
Telefone: **(44) 99400352** Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **MAFRAN.LAVANDERIA@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **062.242.859-42**
Nome: **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **062.242.859-42**
Nome: **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**
E-mail: **LICITACAO.MAFRAN@HOTMAIL.COM**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **062.242.859-42** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**
Número do Documento: **101635759** Órgão Expedidor: **SSP PR**
Data de Expedição: **28/03/2016** Data de Nascimento: **15/10/1988**
Filiação Materna: **LUZIA CAMOLESI BAGAO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **131.515.318-14**
Nome: **LEONIDAS FABIANO SILVA**
Carteira de Identidade: **232278015** Órgão Expedidor: **SSP PR**
Data de Expedição: **18/10/2018**

CEP: **87.540-000**
Endereço: **TRAVESSA IMPERADOR, 127 - CENTRO**
Município / UF: **Pérola / Paraná**
Telefone: **(44) 91142510**
E-mail: **LICITACAO.MAFRAN@HOTMAIL.COM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.892.631/0001-99 **MATRIZ**		**14/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
LC MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV IMPERADOR	**340**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.540-000	**CENTRO**	**PEROLA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAFRAN.LAVANDERIA@HOTMAIL.COM	**(44) 9940-0352/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **11:48:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LC MAQUINAS LTDA

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, brasileira, empresária, nascida em 15/10/1988, casada sob o regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 10.163.575-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliada à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP: 87540-000, Pérola – PR.

Por este instrumento particular resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **LC MAQUINAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ENQUADRAMENTO
A sociedade limitada unipessoal declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade inicia suas atividades em 14 de Dezembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e foro na cidade de Pérola, Estado do Paraná, à Travessa Imperador, nº 340, Sala A, Centro, CEP: 87540-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUINTA
A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social a exploração do ramo de: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, suas peças e acessórios, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.**

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LC MAQUINAS LTDA

CLÁUSULA SEXTA
O Capital da sociedade limitada unipessoal será de R$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 12 meses a partir da assinatura do presente contrato da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R$
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA	200.000	100%	R$200.000,00
TOTAL	**200.000**	**100%**	**R$200.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA
Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.
Parágrafo Primeiro – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.
Parágrafo Terceiro – O Uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LC MAQUINAS LTDA

CLÁUSULA NONA
A sócia única declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA
A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e /ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dividas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LC MAQUINAS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Fica eleito o Foro da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola, 14 de Dezembro de 2022.

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CPF: 062.242.859-42

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LC MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06224285942	LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 18:07 SOB Nº 41211196278.
PROTOCOLO: 228568463 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215976017. CNPJ DA SEDE: 48892631000199.
NIRE: 41211196278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
LC MAQUINAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
101635759 SESP PR

CPF
062.242.859-42

DATA NASCIMENTO
15/10/1988

FILIAÇÃO
LUIZ PAULO BAGAO
LUZIA CAMOLESI BAGAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05567753854

VALIDADE
01/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348476067

CNH

OBSERVAÇÕES

Leticia Camolesi Bagão
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
01/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48848957267
PR920956693

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2348476067

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90978358-50	48.892.631/0001-99	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**LC MAQUINAS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**TRV IMPERADOR, 340, SL A; - CENTRO - CEP 87540-000 FONE: (44) 9940-0352**
Município de Instalação	**PEROLA - PR, DESDE 12/2022**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
	4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS
	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**062.242.859-42**	**LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 01/09/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90978358-50

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2024 13:01:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LC MAQUINAS LTDA
CNPJ: 48.892.631/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:57:25 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2025.
Código de controle da certidão: **F0C1.80CC.062E.72A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033965258-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.892.631/0001-99**
Nome: **LC MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA Nº 2152/2024

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta

Prefeitura, foi constatado que:

Contribuinte.....: LC MAQUINAS LTDA
Endereço.....: TRV IMPERADOR 340
Cidade/UF.....: Pérola PR
Numero CPF/CNPJ....: 48.892.631/0001-99

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve em atraso com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Certificamos ainda que há parcelamento e confissão de débitos sobre o imóvel acima descrito, os quais não se encontram vencidos.

Validade.....: Noventa Dias.
Requerente.....: LC Maquinas Ltda

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai

autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 13/08/2024 .

Autenticidade da certidão: 675606729675606

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 48.892.631/0001-99
Certidão nº: 47145764/2024
Expedição: 05/07/2024, às 16:18:40
Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **48.892.631/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.892.631/0001-99
Razão Social: LC MAQUINAS LTDA
Endereço: TRAVESSA IMPERADOR 340 SALA A / CENTRO / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2024 a 10/09/2024

Certificação Número: 2024081206306005666445

Informação obtida em 14/08/2024 13:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PÉROLA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L.C MAQUINAS LTDA

CNPJ: 48.892.631/0001-99

Local da Sede: Pérola - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PÉROLA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PÉROLA, 23 de julho de 2024

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
Distribuidor

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934

Assinado de forma digital por VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2024.07.23 16:22:52 -03'00'

Código Validador TJPR: CACE.2058.44GFIDGJ.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **LC MAQUINAS LTDA** inscrito no **CNPJ: 48.892.631/0001-99** com endereço na TRAVESSA IMPERADOR - 340 - CENTRO no município de Pérola, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária do ramo de atividade listados abaixo, considerando a Resolução 1034/2020.

Descrição da Atividade Econômica Principal:

46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes:

1) De que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

2) E que deve procurar o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para recolhimento de taxas cabíveis.

3) Devendo o responsável comunicar este departamento caso ocorra alteração dos CNAE`s da empresa.

ESTE DOCUMENTO É VALIDO ATE 31/12/2024.

LEANDRO SAMPAIO DE MARINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 148/2021

(44) 3636-2018
CNPJ: 48.892.631/0001-99
End.: Rua Travessa Imperador, 340 - Sala A - Centro - Pérola PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
Processo Administrativo nº 6555/2024

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa LC MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.892.631/0001-99, inscrição estadual 90978358-50, com sede no Travessa do Imperador, 340, SL A - Pérola – Paraná - Cep 87540-000, na pessoa do sua representante legal LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, brasileira, empresária, nascida em 15/10/1988, casada sob o regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 10.163.575-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliada à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP: 87540-000, Pérola – PR, e-mail: licitacao@mafran1.com.br , telefone: (44) 3636-2018, no uso de suas atribuições legais, declara, sob as penas da lei:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

LC MÁQUINAS

(44) 3636-2018
CNPJ: 48.892.631/0001-99
End.: Rua Travessa Imperador, 340 - Sala A - Centro - Pérola PR

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Pérola (PR), 14 de agosto de 2024

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA:06224285942

Assinado de forma digital por LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA:06224285942
Dados: 2024.08.14 17:55:48 -03'00'

LC MAQUINAS LTDA
CNPJ 48.892.631/0001-99
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CPF nº 062.242.859-42

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.035.491/0001-32**
Razão Social:	**48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/09/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/08/2024** (*)

CPF: 104.XXX.XXX-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 15:48:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**
CNPJ: **48.035.491/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**

CPF/CNPJ: **48.035.491/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:12 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1DAT190824155012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**

CPF/CNPJ: **068.170.239-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:20 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SSXB190824155120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48035491000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.035.491/0001-32**
Razão Social: **48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**
Capital Social: **R$ 25.000,00** Data de Abertura da Empresa: **21/09/2022**
CNAE Primário: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO**

CNAE Secundário 1: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 4: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 5: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 7: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 8: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 9: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 10: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

Dados para Contato

CEP: **87.729-400**
Endereço: **RUA H, Q6 L10 - MANDIOCABA**
Município / UF: **Paranavaí / Paraná**
Telefone: **(44) 91826298**
E-mail: **SERAFIMMILITAOLIDIANE@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **068.170.239-71**
Nome: **LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**068.170.239-71**
Nome:	**LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**
E-mail:	**serafimmilitaolidiane@gmail.com**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.035.491/0001-32 **MATRIZ**		**21/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R H	**Q6 L10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.729-400	**MANDIOCABA**	**PARANAVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERAFIMMILITAOLIDIANE@GMAIL.COM	**(44) 9182-6298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **13:40:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO

CPF
068.170.239-71

CNPJ
48.035.491/0001-32

Data de Abertura
21/09/2022

Nome Empresarial
48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/09/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87729-400	RUA H	Q6 L10
Bairro	**Munícipio**	**UF**
MANDIOCABA	PARANAVAI	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/09/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividade Principal (CNAE)
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de inseticidas e raticidas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de cutelaria	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.324.490-0

POLEGAR DIREITO

VALIDA

Lidiane Soares Serafim Militão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.324.490-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/08/2018

NOME: **LIDIANE SOARES SERAFIM MILITÃO**

FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS SERAFIM
MAURINA SOARES SERAFIM

NATURALIDADE: PARANAVAI/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAVAI/PR, GRACIOSA
C.CAS=438, LIVRO=5B, FOLHA=38

CPF: 068.170.239-71

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 118846

Nome Fantasia: MILITAO & SERAFIM EQUIPAMENTOS.

Razão Social: LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971

CNPJ: 48.035.491/0001-32

Atividade Principal: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade(s) Secundária(s): 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA H, Q6 L10, , MANDIOCABA

CEP: 87729400

Local e data: Paranavaí, terça, 27 de setembro de 2022

GILMAR PINHEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda Pública

Código de Autenticidade: **22SBGCGFAC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO
CNPJ: 48.035.491/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:19 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.
Código de controle da certidão: **3704.B212.7855.E05E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033786662-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.035.491/0001-32**
Nome: **48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25777/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**2890941 - LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971**
CNPJ/CPF:	48.035.491/0001-32
Endereço:	Rua JOSE VANDERLEI CARDOSO, SN
Complemento:	Q6 L10 - MEI
Bairro:	MANDIOCABA — Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/08/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 06 de agosto de 2024.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.035.491/0001-32

Razão Social: LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971

Endereço: RUA H LT 10 QD06 LT10 / MANDIOCABA / PARANAVAI / PR / 87729-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/08/2024 a 03/09/2024

Certificação Número: 2024080508435883968156

Informação obtida em 14/08/2024 18:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.035.491/0001-32
Certidão nº: 31419954/2024
Expedição: 06/05/2024, às 14:29:42
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.035.491/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO

CNPJ **48.035.491/0001-32,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 15 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO

CNPJ **48.035.491/0001-32,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 15 de Agosto de 2024

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

MILITÃO & SERAFIM EQUIPAMENTOS

48.035.491 Lidiane Soares Serafim Militão
CNPJ: 48.035.491/0001-32 / Inscrição Estadual: ISENTO
Rua H, Quadra 06/Lote 10, Distrito de Mandiocaba, CEP 87.729-400 Paranavaí - PR.
E-mail: militaoeserafimequipamentos@gmail.com Telefone: (44) 99103-9577 / (44) 99182-6298.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024.

RAZÃO SOCIAL: 48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITÃO.
CNPJ: 48.035.491/0001-32.
ENDEREÇO: RUA H, QUADRA 06/LOTE 10, DISTRITO DE MANDIOCABA, PARANAVAÍ – PR.
TEL: (44) 99103-9577 / 99182-6298.
E-MAIL: militaoeserafimequipamentos@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Paranavaí - PR, 15 de agosto de 2024.

Lidiane M

_____

48.035.491 Lidiane Soares Serafim Militão.
CNPJ 48.035.491/0001-32.
Lidiane Soares Serafim Militão.
Proprietária
RG 10.324.490-0 SSP/PR
CPF 068.170.239-71

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original aaa2fc7db884b7e38a76b35f03c244a3e95d0fbc045a6254f9653fff25797545
https://validia.ae/0696a8f8200f7c91cc20b52d3e01af3c2b1a91919

MILITÃO & SERAFIM EQUIPAMENTOS

48.035.491 Lidiane Soares Serafim Militão
CNPJ: 48.035.491/0001-32 / Inscrição Estadual: ISENTO
Rua H, Quadra 06/Lote 10, Distrito de Mandiocaba, CEP 87.729-400 Paranavaí - PR.
E-mail: militaoeserafimequipamentos@gmail.com Telefone: (44) 99103-9577 / (44) 99182-6298.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2024

A empresa 48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITÃO, com sede à Rua H, Quadra 06/Lote 10, Distrito de Mandiocaba, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 48.035.491/0001-32, neste ato representada pelo (a) Sr (a) LIDIANE SOARES SERAFIM MILITÃO, Proprietária, portador (a) do CPF Nº 068.170.239-71 e do RG nº 10.324.490-0 SSP/PR, DECLARA que está na condição de Microempreendedor Individual – MEI, portanto:

a) De acordo com a Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, está dispensado da emissão de Alvará de Funcionamento.

b) De acordo com a Resolução nº 140, de 22 de maio de 2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN e das Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, está dispensado da escrituração de livros fiscais e contábeis.

Paranavaí - PR, 15 de agosto de 2024.

Lidiane M

48.035.491 Lidiane Soares Serafim Militão.
CNPJ 48.035.491/0001-32.
Lidiane Soares Serafim Militão.
Proprietária
RG 10.324.490-0 SSP/PR
CPF 068.170.239-71

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original aaa2fc7db884b7e38a76b35f03c244a3e95d0fbc045a6254f9653fff25797545
http://valida.ae/0d96a8f081200f74991ec470b52d03e019bf3f62b1a91919

Página de assinaturas

Lidiane Militão
068.170.239-71
Signatário

HISTÓRICO

15 ago 2024 10:17:45 **Lidiane Soares Serafim Militão** criou este documento. (Email: militaoeserafimequipamentos@gmail.com, CPF: 068.170.239-71)

15 ago 2024 10:17:45 **Lidiane Soares Serafim Militão** *(Email: militaoeserafimequipamentos@gmail.com, CPF: 068.170.239-71)* visualizou este documento por meio do IP 209.14.26.105 localizado em Paranavaí - Paraná - Brazil

15 ago 2024 10:17:47 **Lidiane Soares Serafim Militão** *(Email: militaoeserafimequipamentos@gmail.com, CPF: 068.170.239-71)* assinou este documento por meio do IP 209.14.26.105 localizado em Paranavaí - Paraná - Brazil

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.638.483/0001-83**
Razão Social:	**M & J REFRIGERACAO LTDA**
Nome Fantasia:	**M & J REFRIGERACAO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**01/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/07/2024** (*)	
Receita Municipal	(Isento)		

CPF: 104.XXX.XXX-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M & J REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **54.638.483/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:26 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: V2PX190824155726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATEUS ARAUJO CAPUTO**

CPF/CNPJ: **059.364.241-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:39 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QISK190824155839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54638483000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 15:56:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M & J REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **54.638.483/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.638.483/0001-83 **MATRIZ**		**08/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
M & J REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M & J REFRIGERACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q QSF 8 LOTE	**414**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.025-580	**TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEJREFRIGERACAO@HOTMAIL.COM	**(61) 8593-6352/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **15:12:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.638.483/0001-83**
Razão Social: **M & J REFRIGERACAO LTDA**
Nome Fantasia: **M & J REFRIGERACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/04/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **08/04/2024**
CNAE Primário: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

CNAE Secundário 1: **4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 2: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 3: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 4: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**

Dados para Contato

CEP: **72.025-580**
Endereço: **QUADRA QSF 8 LOTE, 414 - TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA)**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 85936352** Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **MEJREFRIGERACAO@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **059.364.241-46**
Nome: **MATEUS ARAUJO CAPUTO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **059.364.241-46**
Nome: **MATEUS ARAUJO CAPUTO**
E-mail: **mateusdespachante@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**059.364.241-46**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**MATEUS ARAUJO CAPUTO**		
Número do Documento:	**06944814559**	Órgão Expedidor:	**SSPDF**
Data de Expedição:	**25/02/2023**	Data de Nascimento:	**03/08/1997**
Filiação Materna:	**MARIA ADRIANA DE ARAUJO CAPUTO**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**72.025-580**		
Endereço:	**CONJUNTO QSF 8, 414 - TAGUATINGA SUL TAG**		
Município / UF:	**BRASÍLIA / Distrito Federal**		
Telefone:	**(61) 85936352**		
E-mail:	**mateusdespachante@hotmail.com**		

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: M & J REFRIGERACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFB2400071627

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA
Local

8 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203128161 em 08/04/2024 da Empresa M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54638483000183 e protocolo DFB2400071627 - 16/03/2024. Autenticação: 970652723DD9EBC59B16FE3AA31CCF27E489D8. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo, código de segurança. FICHA CADASTRAL foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0105/2024 | Anexo 14 BILHADO_mes_2_pdf (9.27) 1523/1638
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/037.548-3	DFB2400071627	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.364.241-46	MATEUS ARAUJO CAPUTO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

CONTRATO SOCIAL DE M & J REFRIGERACAO LTDA

MATEUS ARAUJO CAPUTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/08/1997, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 059.364.241-46, identidade: 3396517, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QSF 8, número 414, bairro TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), município BRASILIA - DF, CEP: 72.025-580.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M & J REFRIGERACAO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA QSF 8 LOTE, número 414, bairro TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), município BRASILIA - DF, CEP: 72.025-580.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 08/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MATEUS ARAUJO CAPUTO	50.000	R$ 50.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **MATEUS ARAUJO CAPUTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203128161 em 08/04/2024 da Empresa M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54638483000183 e protocolo DFB2400071627 - 16/03/2024. Autenticação: 970652723DD9EBC59B16FE3AA31CCF27E489D8. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/037-548-3BL. Código de segurança: FLfC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 6305/2024 / Anexo: HABILITAÇÃO_MEJ_Caputo (1427) 1325/1638
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASÍLIA, 8 de abril de 2024.

_____

MATEUS ARAUJO CAPUTO: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203128161 em 08/04/2024 da Empresa M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54638483000183 e protocolo DFB2400071627 - 16/03/2024. Autenticação: 970652723DD9EBC59B16FE3AA31CCF27E489D8. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do processo 24/037.548-3 e o código de segurança FLfC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 6305/2024 / Anexo: HABILITAÇÃO_MEJ_2.pdf (227) 1526/1638
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/037.548-3	DFB2400071627	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.364.241-46	MATEUS ARAUJO CAPUTO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/037.548-3, em 16/03/2024 da empresa: M & J REFRIGERACAO LTDA, de NIRE 5320312816-1 , foi deferido digitalmente sob o número 53203128161, em 08/04/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.364.241-46	MATEUS ARAUJO CAPUTO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.364.241-46	MATEUS ARAUJO CAPUTO	08/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/04/2024

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2024, às 15:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/037.548-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília. segunda-feira, 08 de abril de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3162727024

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MATEUS ARAUJO CAPUTO

1ª HABILITAÇÃO: 01/11/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/08/1997, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO: 25/02/2023

4b VALIDADE: 20/01/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3396517 SSP DF

4d CPF: 059.364.241-46

5 Nº REGISTRO: 06944814559

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JEAN ROBERTO CAPUTO
MARIA ADRIANA ARAUJO CAPUTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		20/01/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03577478517
DF772896216

LOCAL: BRASILIA, DF

3162727024

DISTRITO FEDERAL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069448145<591<<<<<<<<<<<<
9708033M3301203BRA<<<<<<<<<<<2
MATEUS<<ARAUJO<CAPUTO<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA ICMS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ:
54.638.483/0001-83

CFDF	NOME	QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	
0829190700130	M & J REFRIGERACAO LTDA	ISS e ICMS	QSF 8 LOTE 414	Ativo	Detalhar

Items per page: 10 1 – 1 of 1

DETALHAMENTO DA CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	54638483000183	**CF/DF:**	0829190700130
RAZÃO SOCIAL:	M & J REFRIGERACAO LTDA		
NOME FANTASIA:	M & J REFRIGERACAO		

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	QSF 8 LOTE 414		
NÚMERO:		**COMPLEMENTO:**	
BAIRRO:	TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA)		
MUNICÍPIO:	BRASILIA	**UF:**	DF
CEP:	72025580	**TELEFONE:**	(61) 85936352

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL:	G475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	G475470100 - Comércio varejista de móveis,G475710000 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
REGIME DE APURAÇÃO:	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:	08/04/2024
SITUAÇÃO SINTEGRA:	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 09 de Abril de 2024 às 10:19.

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & J REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 54.638.483/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:17 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.
Código de controle da certidão: **3608.B644.D3A7.573E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 209050181982024
NOME: M & J REFRIGERACAO LTDA
ENDEREÇO: QSF 8 LOTE 414
CIDADE: TAGUATINGA SUL TAGUA
CNPJ: 54.638.483/0001-83
CF/DF 0829190700130
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de outubro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & J REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.638.483/0001-83
Certidão nº: 32081286/2024
Expedição: 08/05/2024, às 19:31:39
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & J REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.638.483/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.638.483/0001-83

Razão Social: M J REFRIGERACAO LTDA

Endereço: Q QSF 8 414 LT 414 / TAGUATINGA SUL (TAG / BRASILIA / DF / 72025-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/06/2024 a 25/07/2024

Certificação Número: 2024062622416225773288

Informação obtida em 27/06/2024 09:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M & J REFRIGERACAO LTDA
54.638.483/0001-83

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.NTY9.TBCZ.3UH8.1TO7.VLX3**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 54.638.483/0001-83

ENDEREÇO: QSF 08 LOTE 414 BRASILIA DF

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **54.638.483/0001-83**, com sede à **QSF 08 LOTE 414 TAGUATINGA SUL BRASILIA DF**, por intermédio de seu representante legal, **Mateus Araujo Caputo**, portador da cédula de identidade RG nº **3396517** e do CPF nº **059.364.241-46**, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos, que:

1. **Nunca foi declarada inidônea** por nenhum órgão da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo (municipal, estadual ou federal), nem teve suspenso o direito de licitar ou contratar com o Poder Público.
2. **Não possui sanções impeditivas** de participação em licitações ou contratos com a Administração Pública, conforme o disposto na legislação vigente.
3. Compromete-se a manter a presente declaração atualizada, informando imediatamente qualquer fato que possa alterar a veracidade das informações aqui prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

BRASILIA DF 14/08/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS ARAUJO CAPUTO
Data: 14/08/2024 21:32:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Araujo Caputo
PROPRIETARIO
M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 54.638.483/0001-83

ENDEREÇO: QSF 08 LOTE 414

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **54.638.483/0001-83**, com sede à **QSF 08 LOTE 414 TAGUATINGA SUL BRASILIA DF**, por intermédio de seu representante legal, **Mateus Araujo Caputo**, portador da cédula de identidade RG nº **3396517** e do CPF nº **059.364.241-46**, DECLARA, para os devidos fins, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação estabelecidos no **EDITAL**

A empresa também declara, sob as penas da lei, que:

1. Está em conformidade com as exigências de regularidade fiscal e trabalhista, conforme estipulado no edital.
2. Não possui impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.
3. Apresenta situação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Seguridade Social (INSS).
4. Está regularmente enquadrada como [Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP)] de acordo com a legislação vigente, caso aplicável.
5. Cumpre com todos os demais requisitos de habilitação previstos no edital, podendo, se solicitada, comprovar documentalmente cada uma das condições exigidas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

BRASILIA DF 14/08/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS ARAUJO CAPUTO
Data: 14/08/2024 21:06:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Araujo Caputo
PROPRIETARIO
M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 54.638.483/0001-83

ENDEREÇO: QSF 08 LOTE 414 BRASILIA DF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **54.638.483/0001-83**, com sede à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, por intermédio de seu representante legal, **Mateus Araujo Caputo**, portador da cédula de identidade RG nº **3396517** e do CPF nº **059.364.241-46**, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos, que até a presente data:

1. **Não existem fatos impeditivos** à sua participação em licitações e à contratação com o Poder Público.
2. **Não há fatos supervenientes** que possam comprometer a idoneidade e a capacidade de cumprir com as obrigações assumidas em quaisquer contratos administrativos que venha a celebrar, de acordo com a legislação vigente.
3. A empresa está **em situação regular** perante os órgãos competentes e apta a celebrar contratos com a Administração Pública.

Compromete-se, ainda, a informar imediatamente a esse orgão caso venha a ocorrer qualquer fato superveniente que possa alterar a presente declaração, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

BRASILIA DF 14/08/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS ARAUJO CAPUTO
Data: 14/08/2024 21:21:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Araujo Caputo
PROPIETARIO
M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 54.638.483/0001-83

ENDEREÇO: QSF 08 LOTE 414 BRASILIA DF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **54.638.483/0001-83**, com sede à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, por intermédio de seu representante legal, **Mateus Araujo Caputo**, portador da cédula de identidade RG nº **3396517** e do CPF nº **059.364.241-46**, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos, que:

1. Não possui, em seu quadro societário ou de funcionários, pessoas que sejam cônjuges, companheiros(as), ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de:
    - Dirigentes,
    - Servidores,
    - Empregados,
    - Ou quaisquer outros colaboradores que exerçam cargo de direção, assessoramento ou chefia no **ORGAO A ESSE DOCUMENTO ENVIADO**
2. Compromete-se a comunicar imediatamente caso venha a ocorrer qualquer alteração que possa modificar o teor desta declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

BRASILIA DF 14/08/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS ARAUJO CAPUTO
Data: 14/08/2024 21:26:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Araujo Caputo
PROPRIETARIO
M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

A empresa M&J Refrigeração ltda inscrita no CNPJ sob o N° 54.638.483/0001-83 representada pelo(a) Sr(a)_MATEUS ARAUJO CAPUTO___ declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

BRASILIA DF,11 de Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS ARAUJO CAPUTO
Data: 11/07/2024 10:37:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATEUS ARAUJO CAPUTO

059.364.241-46

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.690.054/0001-18**
Razão Social:	**ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL ORTHOVIDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**30/09/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/11/2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA CAROLINE DINIZ SILVA**

CPF/CNPJ: **083.850.806-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:38 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LHKC190824161138

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **55.690.054/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:09:36 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QRBC190824160936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 16:07:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **55.690.054/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55690054000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.690.054/0001-18**
Razão Social: **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ORTHOVIDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/07/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 99.800,00** Data de Abertura da Empresa: **26/06/2024**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,**
CNAE Secundário 2: **3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 3: **3104-7/00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES**
CNAE Secundário 4: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 5: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 6: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 7: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 8: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 9: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 10: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 11: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 12: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 13: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 14: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 15: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 16: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 17: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 18: **4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 19: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 20: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 21: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 22: **4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 23: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 24: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 26:	**7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS**
CNAE Secundário 27:	**8299-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET**
CNAE Secundário 28:	**8531-7/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO**
CNAE Secundário 29:	**8532-5/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**
CNAE Secundário 30:	**8533-3/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**
CNAE Secundário 31:	**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**
CNAE Secundário 32:	**8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS**
CNAE Secundário 33:	**8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**

Dados para Contato

CEP:	**39.260-000**
Endereço:	**RUA DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279 - CENTRO**
Município / UF:	**Várzea da Palma / Minas Gerais**
Telefone:	**(38) 37219177**
E-mail:	**MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**083.850.806-51**
Nome:	**ANA CAROLINE DINIZ SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**083.850.806-51**
Nome:	**ANA CAROLINE DINIZ SILVA**
E-mail:	**financeiroorthovida@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**083.850.806-51**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**ANA CAROLINE DINIZ SILVA**		
Número do Documento:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	**26/02/1990**
Filiação Materna:	**ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA**		
Estado Civil:			
CEP:	**35.792-484**		
Endereço:	**RUA TEREZA LIDIA PUNTEL, 173 - CHACARA STO ANTONIO**		
Município / UF:	**Curvelo / Minas Gerais**		
Telefone:	**(38) 99080953**		
E-mail:			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.690.054/0001-18 **MATRIZ**		**26/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL ORTHOVIDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO	**1279**	**********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.260-000	**CENTRO**	**VARZEA DA PALMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM	**(38) 3721-9177**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **17:18:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.690.054/0001-18 **MATRIZ**		**26/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO	**1279**	************

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.260-000	**CENTRO**	**VARZEA DA PALMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM	**(38) 3721-9177**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **17:18:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400571865

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARZEA DA PALMA
Local

26 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/395.654-1	MGP2400571865	26/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

1. ANA CAROLINE DINIZ SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 26/02/1990, nº do CPF 083.850.806-51, documento de identidade 16899911, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CAMPOS ELISIOS, número 151, bairro / distrito JARDIM PARAISO, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.794-108.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COMERCIAL ORTHOVIDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO DA SOCIEDADE E INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TRAVESSEIROS E SOFAS, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECCOES DE ROUPAS EM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS, FABRICACAO DE ROUPAS CAMA, MESA E BANHO, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (CELULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS (COMO AFINADORES DIGITAIS, SUPORTES E INSTRUMENTOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOCHILAS E ARTIGOS DE VIAGEM E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO A VAREJO DE DISCOS CDS DVDS, E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS ELETRICA E MANUAIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO (EXCECOES PEDRAS, AREIA, TIJOLOS E BRITA) ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICO E PARA FILMAGEM, CONFECCAO, SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS, EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO E POS GRADUACAO E EXTENSAO, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR, SALA DE ACESSO A INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, número 1279, bairro / distrito CENTRO, município VARZEA DA PALMA - MG, CEP 39.260-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais) dividido em 99.800 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANA CAROLINE DINIZ SILVA	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ANA CAROLINE DINIZ SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de VARZEA DA PALMA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

VARZEA DA PALMA, 26 de Junho de 2024.

ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/395.654-1	MGP2400571865	26/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/395.654-1 em 26/06/2024, da empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, nire: 3121529945-6 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215299456 em 26/06/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de junho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 26/06/2024, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/395.654-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

270428612 8

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANA CAROLINE DINIZ SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 15/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/02/1990, CURVELO, MG

4a DATA EMISSÃO: 14/12/2023

4b VALIDADE: 13/12/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 16899911 SSP MG

4d CPF: 083.850.806-51

5 Nº REGISTRO: 05906005116

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS DA SILVA

ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/12/2033	
A1			
B		13/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01788595458
MG653249039

MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 55.690.054
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**55.690.054/0001-18**	**49274230001**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

UF:
MG - 31

CNPJ:
55.690.054/0001-18

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
49274230001

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4753900

Data Situação na UF:
26/06/2024

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
COMERCIAL ORTHOVIDA

Data Início Atividade:
26/06/2024

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Normal

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Microempresa (ME)

CNAE Principal:
4753900

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE:

3170800 - Várzea da Palma

UF de Localização:

MG

Logradouro:

R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO

Nro:

1279

Complemento:

Bairro:

CENTRO

CEP:

39260000

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 55.690.054/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:13 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2024.
Código de controle da certidão: **2DDB.6C26.0BC7.EF9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004927423.00-01	CNPJ/CPF: 55.690.054/0001-18	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO		NÚMERO: 1279
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 39260000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARZEA DA PALMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000777320984

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA - MG

18.279.059/0001-26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CND		
Número: 00007686/2024	**Emissão:** 01/08/2024 11:19:50	**Validade:** 30/09/2024
Controle: A20092-040028-308101-010109-051A		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Código: 90023879	**Nome:** ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA	
Insc. Mun.: 6605	**CNPJ/CPF:** **.***.054/****-**	**IE/RG:** 004927423.00-01
Endereço: DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279 -		
Bairro: CENTRO	**Cidade:** VÁRZEA DA PALMA/MG	**CEP:** 39.260-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de VAZEA DA PALMA-MG, sendo válida esta certidão por 30 (Trinta dias) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATORIOS E OUTROS

ASSINATURA

VARZEA DA PALMA, 2024-08-01 11:19:50.409

Código Controle **A20092-040028-308101-010109-051A**

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.

U- Síntese Tecnologia e Informática LTDA 01 de Agosto de

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	55.690.054/0001-18
Razão Social:	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
Endereço:	RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO 1279 / CENTRO / VARZEA DA PALMA / MG / 39260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2024 a 20/08/2024

Certificação Número: 2024072218506277899589

Informação obtida em 31/07/2024 08:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.690.054/0001-18
Certidão nº: 46205346/2024
Expedição: 01/07/2024, às 17:21:08
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.690.054/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VÁRZEA DA PALMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 55.690.054/0001-18

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2024 às 14:39

VÁRZEA DA PALMA, 12 de Agosto de 2024 às 14:39

Código de Autenticação: 2408-1214-3950-0377-4426

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Proc. Administrativo 6.905/2024 | Anexo: HABILITACAO_ORTHOVIDA_2_pdf (28/31) 1269/1638

Comercial Orthovida
Conecte-se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Administração e Vendas
ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.260-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

DECLARAÇÕES

A empresa **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.690.054/0001-18 ,** com sede à Rua Doutor Antonio Gomes Pinto, Centro – Varzea da Palma / MG - Cep: 39260-00, por intermédio de seu representante legal, **ANA CAROLINE DINIZ SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula e Identidade MG 16.899.911 e CPF nº 083.850-806-51, residente na Rua Campos Elisios nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que:

- Declaramos sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4°, da Lei Federal n° 10.520/2001, que esta empresa é uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que **não há nenhum dos impedimentos** previsto nos incisos do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.
- DECLARAMOS QUE a **proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa**
- DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das **exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 , de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 , de 1º de abril de 2021
- DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente **deste** procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta **Administração pública**, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- DECLARA, **não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incidos do §4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.**
- DECLARA, **para fins do disposto no Edita da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro que, a proposta foi elaborada de forma independente**
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declara que **cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando **apta a usufruir do tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49; que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- DECLARA que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está

Administração e Vendas
ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.260-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

em conformidade com as exigências editalícias;

Administração e Vendas
ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.260-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

- DECLARA que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital deste Pregão, **que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições** de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público** ou membro comissionado de órgão direto ou indireto **desta** Administração pública.

- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta instituição, **que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com Servidor Público desta Administração pública** . Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

- DECLARA que: **está enquadrada**, , na condição de **microempresa** e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que vem atendendo a solicitação desde órgão, referente à Qualificação Técnica, a empresa vem apresentar em anexo, orientação da própria Anvisa de que a declaração municipal de dispensa, atende também a não obrigação em adquiri **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE**, tal entendimento poderá ser checado no link **http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/produtos/isenção-de-registro**

Curvelo/MG, 15
de Agosto de 2024.

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ n° 55.690.054/0001-18
ANA CAROLINE DINIZ SILVA
ADMINISTRADOR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.022.479/0001-68**
Razão Social:	**SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**SCAN LIFE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/09/2023**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**08/10/2023**	(*)

CPF: 104.XXX.XXX-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **46.022.479/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:20 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0E69190824162820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADENILSON JORGE DAS NEVES**

CPF/CNPJ: **113.960.048-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:29:51 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K1IG190824162951

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 16:27:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **46.022.479/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46022479000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.022.479/0001-68**
Razão Social: **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **SCAN LIFE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/04/2022**
CNAE Primário: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 2: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 3: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 4: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 5: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 6: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 7: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 8: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 9: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 10: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 11: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 12: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 13: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 14: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 15: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 16: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 17: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 18: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 19: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 20: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 21: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 22: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 23: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 24: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**

CNAE Secundário 25:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 26:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 27:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 28:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 29:	**4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 30:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 31:	**7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO**
CNAE Secundário 32:	**7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS**
CNAE Secundário 33:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 34:	**8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS**
CNAE Secundário 35:	**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

Dados para Contato

CEP:	**02.442-110**
Endereço:	**RUA FRANCISCO PY, 48 - CONJ 1 - LAUZANE PAULISTA**
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**
Telefone:	**(11) 25067344**
E-mail:	**scanlifelicitacao@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**113.960.048-66**
Nome:	**ADENILSON JORGE DAS NEVES**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**113.960.048-66**
Nome:	**ADENILSON JORGE DAS NEVES**
E-mail:	**scanlife.licita@outlook.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **113.960.048-66** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ADENILSON JORGE DAS NEVES**
Número do Documento: **18230420** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/01/2019** Data de Nascimento: **13/02/1971**
Filiação Materna: **MARIA JORGE DAS NEVES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **127.758.148-75**
Nome: **FATIMA APARECIDA SABINO DAS NEVES**
Carteira de Identidade: **22652678** Órgão Expedidor: **ss/sp**
Data de Expedição: **28/12/2019**

CEP: **07.618-700**
Endereço: **ALAMEDA SAINT GALLEN, 64 - LOTE 14 QUADRA C - ROSEIRA**
Município / UF: **Mairiporã / São Paulo**
Telefone: **(11) 22317134**
E-mail: **scanlife.licita@outlook.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3520 - EQUIPAMENTOS PARA CONSERTO DE CALÇADOS
3530 - MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E OFICINAS MÓVEIS DE CONSERTOS EM TECIDOS
3694 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA SANEAMENTO AMBIENTAL
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

Relatório de Credenciamento

Materiais

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8305 - TECIDOS

8335 - MATERIAIS PARA CALÇADOS

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SCAN LIFE COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35238943541	CNPJ 46.022.479/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35238943541	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/04/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:35:49	CÓDIGO DE CONTROLE 169888046
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230491835

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**		
NOME EMPRESARIAL **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA FRANCISCO PY**		NÚMERO **48**
COMPLEMENTO **CONJ 1**	BAIRRO/DISTRITO **LAUZANE PAULISTA**	CEP **02442110**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **gpcassessoria@lwmail.com**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ADENILSON JORGE DAS NEVES - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 182,23** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
JUCESP ER 329 - SINCOMERCIO OSASCO 13 ABR. 2022 05 PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

12/04/2022 Página 1 de 1

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

O abaixo assinado:

ADENILSON JORGE DAS NEVES, brasileiro, maior, casado, comerciante, nascido em 13/02/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.230.420-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.960.048-66, residente e domiciliada à Alameda Saint Gallen, 64 – Lote 14 – Quadra C – Condomínio Suíça da Cantareira - Mairiporã/SP - CEP 07618-700;

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma ***Sociedade Empresária Unipessoal Limitada*** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n° 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Sob a denominação de **"SCAN LIFE COMERCIAL LTDA",** fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada com sede e foro na **Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Py, nº 48 - Conj. 01 – Lauzane Paulista - CEP 02442-110,** podendo à critério dos sócios e observadas as restrições legais, abrir e/ou extinguir filiais em qualquer localidade do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo: Comércio varejista, Importação e Exportação de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos em geral;

Comércio varejista, Importação e Exportação de:

- Artigos e equipamentos de informática, som, áudio e vídeo;
- Artigos de cutelaria e utensílios domésticos e industriais em geral;
- Artigos de armarinhos em geral.
- Artigos de uso pessoal e domésticos em geral.
- Artigos de colchoaria e colchões em geral.
- Artigos de cama, mesa e banho em geral.
- Artigos do vestuário e acessórios infantil, juvenil e adulto em geral.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Artigos de suvenires, artesanais, aviamentos e tecidos em geral.
- Artigos esotéricos e religiosos em geral.
- Artigos de festas e de época em geral.
- Artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, tapetes e capachos fabricados em materiais naturais ou sintéticos em geral.
-Aparelhos de celular, baterias e acessórios em geral;
-Alimentos, complementos e suplementos alimentícios e enteral em geral;
- Brinquedos e artigos recreativos, educativos e pedagógicos de madeira, ferro, plásticos e outros materiais.
- Calçados, uniformes escolares e profissionais em geral.
-Cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, bijuterias, perucas, apliques, cabelos sintéticos e outros acessórios em geral.
- Coletor compactador para coleta de lixo domiciliar e hospitalar.
- Caçamba e compactador estacionário de ferro para coleta de entulhos, de lixo domiciliar e recicláveis.
- Concreto e outros artefatos de concreto para redes pluviais e esgoto.
- Enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral.
- Equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e comercial em geral.
- Equipamentos de áudio, vídeo, de fotografia, telefonia e comunicação em geral.
- Embalagens e artigos descartáveis em geral.
- Equipamentos e insumos para linha toda linha odontológica, hospitalar e cirúrgica em geral.
- Equipamentos e materiais de consumo para toda linha odontológica, hospitalar e cirúrgica.
- Equipamentos de segurança e proteção individual em geral.
- Instrumentos musicais e acessórios em geral.
- Insumos, sondas, cateter, soros e outros itens para linha hospitalar em geral;
- Insumos e testes rápidos para detectar vários tipos de doenças, para uso hospitalar e de autoteste em geral;
- Ferramentas e equipamentos manuais, elétricas, pneumáticas, automotivas, hidráulicas, precisão, medição, teste, corte, agrícolas e para construção civil em geral.
- Ferragens, ferro e aço em geral, máquinas, motores, compressores, lavadoras, equipamentos e suprimentos industriais e agrícolas em geral.
- Marmitas e recipientes térmicos para transporte de alimentos.
- Materiais esportivos em geral.
-Materiais de parte elétrica em geral, para linha residencial, industrial e de vias públicas;
- Máquinas e materiais siderúrgicos e metalúrgicos em geral.
-Máquinas, motores, compressores, lavadoras, equipamentos e suprimentos residenciais, industriais e agrícolas em geral.
- Máquinas, equipamentos e materiais para terraplanagem, mineração, construção, saneamento básico e aterro sanitário.
- Máquinas, equipamentos e materiais para varrição e limpeza pública.
- Máquinas e materiais para instalações hidráulicas prediais em geral;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Máquinas, equipamentos, acessórios, tubos e conexões plásticas para toda linha hidráulica.
- Mangueiras flexíveis, correias, tubos e conexões rígidos em materiais plásticos, de cobre, aço carbono, latão, ferro fundido e maleável, galvanizado para redes em geral.
- Motores, conjunto de moto-bomba e bombas elétricas e hidráulicas em geral.
- Materiais para construção civil em geral.
- Madeiras, portas, batentes, compensados, móveis, pallets e todos os artefatos e derivados de madeira em geral.
- Materiais, máquinas e equipamentos para sinalização de vias terrestres em geral.
- Máquinas residenciais, industriais e equipamentos eletroeletrônico em geral;
- Móveis em geral para toda linha residencial, de escritório, industrial e hospitalar em geral.
- Móveis em aço inox e equipamentos em geral para cozinha industrial.
- Materiais e equipamentos para escritório, pedagógicos e informática.
- Materiais abrasivos, eletrodos e toda linha de materiais e equipamentos para usinagem em geral.
- Pallets e artigos plásticos em geral.
- Produtos saneantes domissanitários e materiais de limpeza em geral.
- Pneus, câmera de ar e toda linha pneumáticos para tratores, máquinas e toda linha automotiva em geral.
- Peças de funilaria, mecânica e acessórios para tratores, máquinas de uso agrícola e toda linha automotiva em geral.
- Tanques, caixas, caldeiras e reservatórios metálicos em geral.
- Tampas e grelhas de ferro para redes de águas pluviais e esgoto.
- Tintas e materiais para pintura em geral, colas, óleos, solventes, lubrificantes e outros derivados de petróleo em geral.
- Válvulas, agulhas, bóias, registros, diferencial, aparelhos de medição, peças para hidrômetros e acessórios hidráulicos em geral.

- PRESTAÇÃO de SERVIÇO de manutenção e pequenos reparos em artigos de cutelaria, marmitas e recipientes térmicos para transportes de alimentos, em utensílios domésticos e industriais em geral; De montagem e desmontagem de enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral.

- LOCAÇÃO de enfeites natalinos descartáveis e elétricos em geral, de artigos de festas e de época em geral, ferramentas, de máquinas e equipamentos manuais, mecânicas e elétricas em geral.

CLÁUSULA QUARTA
INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ **50.000,00** *(Cinquenta mil reais)*, divididos em 50.000 *(Cinquenta mil quotas)* no valor nominal de R$ 1,00 *(um real)* cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
Adenilson Jorge das Neves	50.000	100%	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**100%**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade cabe ao SÓCIO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

CLÁUSULA OITAVA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA NONA
RETIRADA PRO-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:

a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o foro de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 06 de Abril de 2022.

ADENILSON JORGE DAS NEVES

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, ADENILSON JORGE DAS NEVES, portador do Documento de Identificação nº 03196495250, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 11396004866, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FRANCISCO PY, 48 CONJ 1 - Bairro: LAUZANE PAULISTA, São Paulo - SP CEP 02442110, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADENILSON JORGE DAS NEVES (Sócio-Administrador)
03196495250

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ADENILSON JORGE DAS NEVES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Casado (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
11396004866	**Branca**	**03196495250**	**29/01/2019**	**SSPSP**	**SP**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ST GALLEN				**64**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
ROSEIRA				**07618700**	
COMPLEMENTO					
LOTE 14 QUADRAC					
MUNICÍPIO				UF	
Mairiporã				**SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	**Mairiporã**	DATA	**12/04/2022**
NOME	**ADENILSON JORGE DAS NEVES**	ASSINATURA	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, estabelecida na RUA FRANCISCO PY, 48 CONJ 1 - Bairro: LAUZANE PAULISTA, São Paulo - SP CEP 02442110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	**12/04/2022**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ADENILSON JORGE DAS NEVES (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230491835** da empresa **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Amauri Caveanha Tavares de Toledo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/04/2022.

Amauri Caveanha Tavares de Toledo, CPF: 31893965821

Este documento foi assinado digitalmente por Amauri Caveanha Tavares de Toledo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230491835.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230491835** de Constituição Normal da empresa **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Amauri Caveanha Tavares de Toledo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/04/2022.

Amauri Caveanha Tavares de Toledo, CPF: 31893965821

Este documento foi assinado digitalmente por Amauri Caveanha Tavares de Toledo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230491835.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230491835** em **13/04/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35238943541**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/04/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230491835.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238943541 em 13/04/2022 da empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230491835. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169888046. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.022.479/0001-68

Razão Social: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

Endereço: R FRANCISCO PY 48 CONJ 1 / LAUZANE PAULISTA / SAO PAULO / SP / 02442-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073020025795260764

Informação obtida em 08/08/2024 11:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ADENILSON JORGE DAS NEVES

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/02/1971 SANTANA/BA

4a DATA EMISSÃO
08/02/2024

4b VALIDADE
07/02/2029

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18230420 SSP/SP

4d CPF
113.960.048-66

5 Nº REGISTRO
03196495250

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DAS NEVES

MARIA JORGE DAS NEVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		07/02/2029	
A1			
B		07/02/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

77497529691
SP022786801

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2746177592
PROIBIDO PLASTIFICAR
2746177592

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B583-048024

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.230.420-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAR/2011

NOME ADENILSON JORGE DAS NEVES

FILIAÇÃO ANTONIO JOSÉ DAS NEVES

E MARIA JORGE DAS NEVES

NATURALIDADE SANTANA -BA

DATA DE NASCIMENTO 13/FEV/1971

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
VILA NOVA CACHOEIRINHA
CC:LV.B104/FLS.177 /N.031065

CPF 113960048/66 PIS 12094012834

176 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

Roberto Avino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.022.479/0001-68 **MATRIZ**		**13/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SCAN LIFE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO PY

NÚMERO
48

COMPLEMENTO
CONJ 1

CEP
02.442-110

BAIRRO/DISTRITO
LAUZANE PAULISTA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SCANLIFE.COMERCIAL@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(11) 2506-7344

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **12:30:01** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.022.479/0001-68 **MATRIZ**		**13/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PY	**48**	**CONJ 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.442-110	**LAUZANE PAULISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCANLIFE.COMERCIAL@OUTLOOK.COM	**(11) 2506-7344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **12:30:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.022.479/0001-68

C.C.M: 7.283.458-7

Contribuinte	: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R FRANCISCO PY 48 CONJ 1
Bairro	: LAUZANE PAULISTA
CEP	: 02442-110
Telefone	: (11) 2231-9291
Início de Funcionamento	: 13/04/2022
Data de Inscrição	: 02/05/2022
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 071.407.0168-7
Última Atualização Cadastral	: 23/10/2023
Credenciamento DEC	: 02/05/2022 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	13/04/2022
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundário	13/04/2022
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Secundário	13/04/2022
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	23/10/2023
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	13/04/2022
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	23/10/2023
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	13/04/2022
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	23/10/2023
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundário	23/10/2023
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	23/10/2023

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.022.479/0001-68

C.C.M: 7.283.458-7

4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	23/10/2023
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	23/10/2023
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	13/04/2022
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	13/04/2022
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Secundário	13/04/2022
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	13/04/2022
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	13/04/2022
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	13/04/2022
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundário	13/04/2022
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Secundário	13/04/2022
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Secundário	13/04/2022
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	13/04/2022
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	23/10/2023
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Principal	13/04/2022
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	13/04/2022
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	13/04/2022
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	13/04/2022
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	23/10/2023
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Secundário	13/04/2022
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundário	13/04/2022
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	13/04/2022
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Secundário	13/04/2022
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundário	13/04/2022
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	13/04/2022
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	23/10/2023
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	23/10/2023

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.022.479/0001-68

C.C.M: 7.283.458-7

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	13/04/2022	ISS	5	
3158	23/10/2023	ISS	5	
5762	23/10/2023	ISS	5	
6831	13/04/2022	ISS	5	
7774	13/04/2022	ISS	2,5	
7803	13/04/2022	ISS	5	
36307	23/10/2023	TFE	-	

Expedida em 30/07/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **g4PNf7c5**
Data de validade**: 30/10/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.022.479/0001-68**
Razão Social: **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **SCAN LIFE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/11/2024**
Código de Controle: **32A78FD8199E94E9**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/08/2024**
Código de Controle: **20240730200257952607 64**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/12/2024**
Código de Controle: **444241892024**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.022.479

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59375327	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/07/2024 12:32:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000623723-2024
Número do Contribuinte:	071.407.0168-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R FRANCISCO PY , 48 , , - CEP: 02442-110
Cep:	02442-110
Liberação:	05/06/2024
Validade:	02/12/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:50 horas do dia 05/06/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 459709EF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3301647 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.022.479/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077973403

ASSINATURA TJSP SAJ

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.758.465/0001-13**	DUNS®:	**944985299**
Razão Social:	**S. C. COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

CPF: 104.XXX.XXX-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 16:16:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.758.465/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20758465000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S. C. COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **20.758.465/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:41 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: U3TF190824161641

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO SATOSHI TAKAYAMA**

CPF/CNPJ: **905.651.429-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:10 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BOV9190824162010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.758.465/0001-13** DUNS®: **944985299**
Razão Social: **S. C. COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 90.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/07/2014**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 2: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 3: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 4: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 5: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 6: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 7: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 8: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 9: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 10: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 11: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 12: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 13: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 14: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 15: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 16: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 17: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 18: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 19: **4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 20: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 21: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 22: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 23: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 24: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 26: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 27: **8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**
CNAE Secundário 28: **8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**
CNAE Secundário 29: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Dados para Contato

CEP: **87.600-000**
Endereço: **AVENIDA FELIPE CAMARAO, 1368 - VILA SILVEIRA**
Município / UF: **Nova Esperança / Paraná**
Telefone: **(44) 99701022**
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: **905.651.429-68**
Nome: **SERGIO SATOSHI TAKAYAMA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **905.651.429-68**
Nome: **SERGIO SATOSHI TAKAYAMA**
E-mail: **sclicitacao@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **905.651.429-68** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **SERGIO SATOSHI TAKAYAMA**
Número do Documento: **53729266** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **16/06/1988** Data de Nascimento: **21/04/1973**
Filiação Materna: **JACIRA HATAOKA TAKAYAMA**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **87.023-090**
Endereço: **RUA RECIFE, 215 - PQ RES CIDADE NOVA**
Município / UF: **Maringá / Paraná**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **sclicitacao@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **12:02:05** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.758.465/0001-13 **MATRIZ**		**29/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
S. C. COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FELIPE CAMARAO	**1368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.600-000	**VILA SILVEIRA**	**NOVA ESPERANCA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(44) 9970-1022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **29/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **16:31:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **20.758.465/0001-13** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **29/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
S. C. COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **AV FELIPE CAMARAO**	NÚMERO **1368**	COMPLEMENTO ********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.600-000	**VILA SILVEIRA**	**NOVA ESPERANCA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9970-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **16:31:14** (data e hora de Brasília).

Imprimir

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
C/C
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
905651429 68
NOME COMPLETO
SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA
NASCIMENTO
21.04.73.
ASSINATURA
Sérgio Satoshi Takayama
VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
C/C
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
905651429 68
NOME COMPLETO
SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA
NASCIMENTO
21.04.73.
ASSINATURA
Sérgio Satoshi Takayama
VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40771611201673570753

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40771611202777614084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40771611202777614084-1
Data: 16/11/2020 17:14:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94445-GWD3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40771406161446050328-1; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80988-1459;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivai -PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RG. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA. Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informatica, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagogico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd´s dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumaticos e camaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material eletrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidraulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratório, proteses e artigos de ortopedia, cosmeticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, movéis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartaveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-medico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas intima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40771406161446050328-2; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80987-HU0U; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

roupas intima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R$.20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de R$.1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R$.1.000,00(hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000(dezenove mil) quotas no valor de R$.19.000,00(dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Ao adminstrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40771406161446050328-3; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80986-OO8H; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

OMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Sarandi-Pr., 30 de junho de 2.014.

Claudio Isamu Suzuki

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1 -PR-

Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 4.046.327-5 -PR-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2014
SOB NÚMERO 41207912631
Protocolo: 14/448367-0 DE 28/07/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40771804161135410380-1; Data: 18/04/2016 11:35:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15464-36AN;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivai-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090 , únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000(hum mil) quotas que possue, pelo valor nominal de R$.1.000,00(hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R$.20.000,00(vinte mil reais) - número de quotas: 20.000(vinte mil) - Valor unitário das quotas: R$.1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Ao adminstrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40771804161135410380-2; Data: 18/04/2016 11:35:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15463-7N80; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art.1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2.016.

ROCHA LOURES

Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-SSP-PR.

Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 5.178.470-7 -SSP-PR.

NO VERSO

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB N° 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4077180416113541038 0-3; Date: 18/04/2016 11:35:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15462-LT34;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGA
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av.Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO Fk6Yc.9V7L8.I1fZU-G00Cm.tdpS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
CLAUDIO ISAMU SUZUKI.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00088366(001-000671798)**********
Em testemunho _____ da Verdade
RV 215-069
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA-Escr.

TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO MARINGÁ PR

2ºTABELIONATO DE NOTAS DE MARINGA
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO mk6Yc.9VsL8.21QJG-iFj2n.PKpS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00192155(001-000671800)**********
Em testemunho _____ da Verdade
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA-Escr.

TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO MARINGÁ PR

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRÉSARIA EM EIRELI

S.C. COMERCIAL - LTDA ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R$.70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a trascrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.jcpr.pr.gov.br | Anexo: HABILITACAO_SC_2_.pdf (19/38) 1327/1638

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo , a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos,eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material eletrico, ferramentas, materiais hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016

www.Pmp.Administrativo.08.09.2024 | Anexo: HABILITACAO_SC_2_.pdf (20/38) 1328/1638

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI , para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Pr., 02 de setembro de 2.016.

Sergio Satoshi Takayama

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos,eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2.017.

Sergio Satoshi Takayama

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no Ato primitivo que , adequado ás disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos,eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidraulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI , para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova Esperança-Pr., 01 de agosto de 2.017.

Sergio Satoshi Takayama

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:59 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.
Código de controle da certidão: **5D18.B560.B3D2.BC19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033542988-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.758.465/0001-13**
Nome: **S.C. COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Tributação
Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000
Telefone: (44) 3252-4545
E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número 3069/2024

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 13/07/2024 **Código da Autentificação:** **AFF45.EC093.A1F8AF5644C2A03BCCA380**

Data de Vencimento: 11/09/2024

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /
Requerente: SC COMERCIAL EIRELI
Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13
Endereço: AV FELIPE CAMARAO, 1368
Complemento: **Bairro:** VILA SILVEIRA

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 13 de julho de 2024

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Certidão nº: 19265986/2024
Expedição: 20/03/2024, às 15:38:31
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.758.465/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.758.465/0001-13
Razão Social: SC COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072003362191579739

Informação obtida em 30/07/2024 07:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo Municipal
Nova Esperança

1Doc

Protocolo 1- 206/2024

De: Carlos L. - SMS-DVS-VSST

Para: SMF-TRIB-EMP - Empresas - A/C Carlos M.

Data: 16/01/2024 às 13:58:24

Setores envolvidos:

SMS-DVS-VSST, SMA-PROT, SMF-TRIB-EMP

Renovação de Alvará - Pessoa Jurídica

–

Carlos Lopes
gestor da visa

Anexos:

S_C_COMERCIAL_LTDA.pdf

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/EA2E-F9C0-3A28-B245 e informe o código EA2E-F9C0-3A28-B245

DECLARAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VENCIMENTO: 16/01/2025

EMPRESA: S.C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13
ENDEREÇO: AVENIDA FELIPE CAMARÃO 1368 VILA SILVEIRA
NOVA ESPERANÇA - PR

Dispensado de inspeção sanitária para o(s) ramo(s) de atividade(s) com base nas determinações da Resolução Estadual n.º 1.034/2020.

Todavia, o responsável pelo estabelecimento em epígrafe fica ciente de que está sujeito à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo).

Nova Esperança, 16 de Janeiro 2024.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/EA2E-F9C0-3A28-B245 e informe o código EA2E-F9C0-3A28-B245

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA2E-F9C0-3A28-B245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS LOPES (CPF 643.XXX.XXX-49) em 16/01/2024 13:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/EA2E-F9C0-3A28-B245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

T I T U L A R
PAULO TANAMATI
J U R A M E N T A D O
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S.C. COMERCIAL LTDA

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13
Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR, CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 18 de Junho de 2024
PAULO TANAMATI:24031704968
Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2024.06.19 15:53:33 -03'00'

PAULO TANAMATI

Certificação

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

DISPESA ELETRÔNICA Nº 067/2024

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº **20.758.465/0001-13** Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade **nº 5.372.926-6 SSP/PR** e do **CPF nº 905.651.429-68**, abaixo infra assinado que:

● Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

● Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomado conhecimento de todas as informações, condições dos serviços a ser executados e que não se encontra declarada inidônea para licit ar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

● Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

● Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

● Declara ainda que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habitua is da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. Assim como, não sejam cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o ter ceiro grau, do agente de contratação, pregoeiro e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

● Declara de que se compromete em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

Maringá, 15 de agosto de 2024.

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13
S.C. COMERCIAL LTDA - ME
Av. João Paulino Vieira Filho, 592
Zona 01 - CEP: 87023-015
MARINGÁ - PR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.349.114/0001-19**	DUNS®:	**901285104**
Razão Social:	**SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/12/2023**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**27/01/2024**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2024** (*)

CPF: 104.XXX.XXX-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 16:35:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.349.114/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.349.114/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:07 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2I7L190824163607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON MARCOS LATREILLE**

CPF/CNPJ: **787.161.959-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:22 do dia 19/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 6SUM190824163722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15349114000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90592645-48	15.349.114/0001-19	04/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA DOMINGOS PASQUALLI, 29, SL 01 - JARDIM GISELA - CEP 85905-570 FONE: (45) 3054-5504**
Município de Instalação	**TOLEDO - PR, DESDE 04/2012**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**787.161.959-49**	**EMERSON MARCOS LATREILLE**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 11/09/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90592645-48

Emitido Eletronicamente via Internet
12/08/2024 8:25:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.349.114/0001-19** DUNS®: **901285104**
Razão Social: **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 95.400,00** Data de Abertura da Empresa: **04/04/2012**
CNAE Primário: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

CNAE Secundário 1: **2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 2: **2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 3: **3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 4: **3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 5: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 6: **4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS**
CNAE Secundário 7: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 8: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 9: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 10: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 11: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 12: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 13: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 14: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 15: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 16: **4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**
CNAE Secundário 17: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 18: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 19: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 20: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 21: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 22: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 23: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 24: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**

CNAE Secundário 25:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 26:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 27:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 28:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 29:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 30:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 31:	**4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 32:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 33:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 34:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP:	**85.905-570**
Endereço:	**RUA DOMINGOS PASQUALLI, 29 - SALA 01 - JARDIM GISELA**
Município / UF:	**Toledo / Paraná**
Telefone:	**(45) 30545504**
E-mail:	**SEVENEQUIPAMENTOS@YAHOO.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**787.161.959-49**
Nome:	**EMERSON MARCOS LATREILLE**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**787.161.959-49**
Nome:	**EMERSON MARCOS LATREILLE**
E-mail:	**sevenequipamentos@yahoo.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**787.161.959-49**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**EMERSON MARCOS LATREILLE**		
Número do Documento:	**5.827.199-3**	Órgão Expedidor:	**SSP PR**
Data de Expedição:	**27/07/1989**	Data de Nascimento:	**29/05/1973**
Filiação Materna:	**LUERCI JOANA LATREILLE**		
Estado Civil:	**Separado(a) Judicialmente**		
CEP:	**85.903-240**		
Endereço:	**RUA AMERICO SCHIO, 1198 - JARDIM COOPAGRO**		
Município / UF:	**Toledo / Paraná**		
Telefone:	**(45) 30545504**		
E-mail:	**emersonlatreille@yahoo.com.br**		

Linhas Fornecimento

Materiais
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.349.114/0001-19 **MATRIZ**		**04/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS PASQUALLI	**29**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.905-570	**JARDIM GISELA**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SEVENEQUIPAMENTOS@YAHOO.COM.BR	**(45) 3054-5504**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:50:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.349.114/0001-19 **MATRIZ**		**04/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS PASQUALLI	**29**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.905-570	**JARDIM GISELA**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SEVENEQUIPAMENTOS@YAHOO.COM.BR	**(45) 3054-5504**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:50:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.349.114/0001-19
NIRE: 41600660188

EMERSON MARCOS LATREILLE, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 29/05/1973, natural de São Domingos/SC, residente e domiciliado na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 5.827.199-3 SSP PR, expedida em 27/07/1989, e do CPF nº: 787.161.959-49, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,** que gira sob nome empresarial **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1578, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41600660188 em sessão de 21/08/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº: 15.349.114/0001-19, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Domingos Pasqualli, nº 29 – Sala 01, Jardim Gisela, CEP: 85905-570, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos para escritório, residência, Comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e para escritório;**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.349.114/0001-19
NIRE: 41600660188

Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Terceira: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ: 15.349.114/0001-19
NIRE: 41600660188

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

EMERSON MARCOS LATREILLE, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 29/05/1973, natural de São Domingos/SC, residente e domiciliado na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 5.827.199-3 SSP PR, expedida em 27/07/1989, e do CPF nº: 787.161.959-49, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,** que gira sob nome empresarial **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Domingos Pasqualli, nº 29 – Sala 01, Jardim Gisela, CEP: 85905-570, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41600660188 em sessão

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.349.114/0001-19
NIRE: 41600660188

de 21/08/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº: 15.349.114/0001-19, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.**

Cláusula Segunda: A empresa tem a sua sede na **Rua Domingos Pasqualli, nº 29 – Sala 01, Jardim Gisela, CEP: 85905-570, Toledo/PR.**

Cláusula Terceira: O objeto social é: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos para escritório, residência, Comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores; Fabricação de equipamentos de informática;**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.349.114/0001-19
NIRE: 41600660188

Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciou suas atividades em 10 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social desta EIRELI é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração e o uso da denominação EIRELI é exercida integralmente por **EMERSON MARCOS LATREILLE,** titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

Cláusula Oitava: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.349.114/0001-19
NIRE: 41600660188

econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas**.**

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo o titular da EIRELI, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR,14 de fevereiro de 2020.

EMERSON MARCOS LATREILLE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78716195949	EMERSON MARCOS LATREILLE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:05 SOB Nº 20201032520.
PROTOCOLO: 201032520 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000843725. NIRE: 41600660188.
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

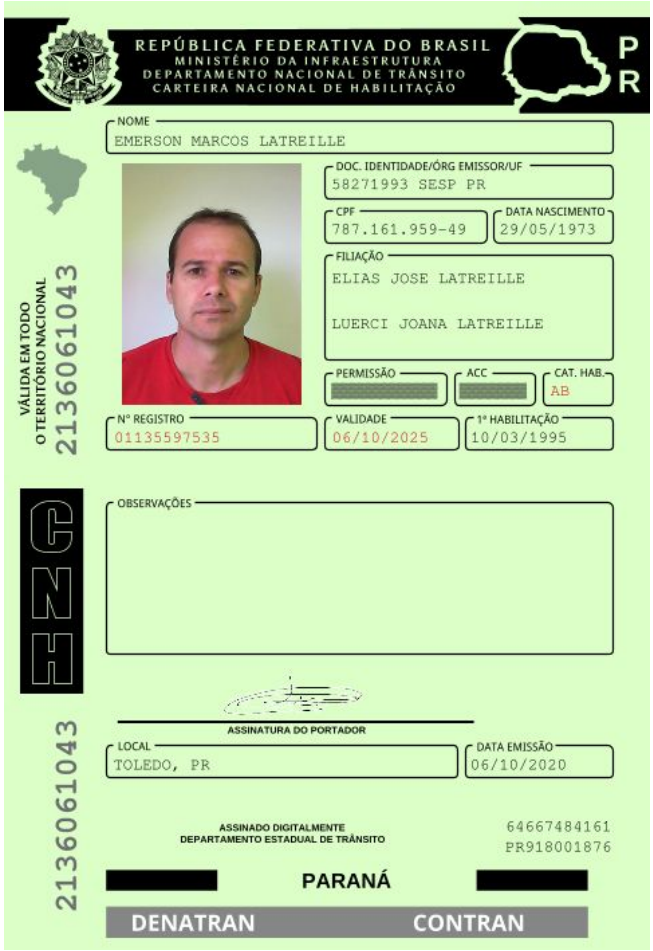

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME: EMERSON MARCOS LATREILLE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 58271993 SESP PR

CPF: 787.161.959-49

DATA NASCIMENTO: 29/05/1973

FILIAÇÃO:
ELIAS JOSE LATREILLE
LUERCI JOANA LATREILLE

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01135597535

VALIDADE: 06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO: 10/03/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO: 06/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64667484161
PR918001876

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2136061043

CNH

2136061043

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.349.114/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:10 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.
Código de controle da certidão: **2EF7.931D.EEE6.B4DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034254218-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.349.114/0001-19**
Nome: **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
40567/2024

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/10/2024	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QET454X45Q9M**

RAZÃO SOCIAL: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
973840	15.349.114/0001-19	9059264548	973840

ENDEREÇO

RUA DOMINGOS PASQUALLI, 29 - Jardim Gisela - Sala 01 Toledo - PR CEP: 85905570

ATIVIDADES

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e

artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento, Fabricação de equipamentos de informática, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/08/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.349.114/0001-19
Certidão nº: 24724094/2024
Expedição: 09/04/2024, às 16:53:26
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.349.114/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.349.114/0001-19
Razão Social: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: R DOMINGOS PASQUALLI 29 SL 01 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072803321939854607

Informação obtida em 05/08/2024 10:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

T I T U L A R
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 15.349.114/0001-19, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 02 de Agosto de 2024, 13:06:47

Certificação

MARIO CESAR BUENO

MARIO CESAR BUENO:23961066949

Assinado de forma digital por MARIO CESAR BUENO:23961066949
Dados: 2024.08.05 09:16:33 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 67,30 + 2,43 por fls. adicional

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli n° 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.349.114/0001-19, COM sede na rua domingos Pasquali n° 29 telefones (45) 3054-5504 e-mail: sevenequipamentos@yahoo.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito.

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Toledo /PR, em 14 de Agosto de 2024.

EMERSON MARCOS LATREILLE:78716195949

Assinado de forma digital por EMERSON MARCOS LATREILLE:78716195949
Dados: 2024.08.14 16:04:24 -03'00'

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
EMERSON MARCOS LATREILLE.
RG 5.827.199-3 SSP/PR.
CPF 787.161.959-49.
PROPRIETÁRIO.

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli n° 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ANEXO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.349.114/0001-19, COM SEDE NA RUA DOMINGOS PASQUALLI N°29, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE **ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14**, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. EMERSON MARCOS LATREILLE, Portadora do RG sob nº 5.827.199-3 e CPF nº 787.161.959-49 cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sevenequipamentos@yahoo.com.br
Telefone: (45)3054-5504

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Emerson Marcos Latreille, portadora do CPF/MF sob n.º 787.161.959-49, para ser a responsável para acompanhar a execução do **contrato**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 67/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Toledo /PR, em 14 de Agosto de 2024.

EMERSON MARCOS LATREILLE:78716195949

Assinado de forma digital por EMERSON MARCOS LATREILLE:78716195949
Dados: 2024.08.14 16:04:39 -03'00'

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
EMERSON MARCOS LATREILLE.
RG 5.827.199-3 SSP/PR.
CPF 787.161.959-49.
PROPRIETÁRIO.

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli n° 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ANEXO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
FORMULARIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social da proponente: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
Endereço: RUA DOMINGO PASQUALLI N°29
Bairro JARDIM GISELA CEP: 85905-570
Cidade TOLEDO Estado PARANA
CNPJ nº 15.349.114/0001-19
Nº de Registro na Junta Comercial 20201032520 data de registro 20/02/2020
Inscrição Estadual nº 90592645-48
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 973840
Nº do telefone (45)3054-5504 Nº do telefone Fixo (45)3054-5504
E-mail sevenequipamentos@yahoo.com.br

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato, (aac),**
EMERSON MARCOS LATREILLE
Função do representante legal, (aac), SOCIO ADMINISTRADOR
Endereço residencial do representante legal, (aac), RUA AMERICO SCHIO
Cidade TOLEDO CEP: 85902-295
RG nº 5.827.199-3 Órgão emissor (acc) SSP/PR
CPF nº 787.161.959-49

Toledo /PR, em 14 de Agosto de 2024.

EMERSON MARCOS LATREILLE:78716195949

Assinado de forma digital por EMERSON MARCOS LATREILLE:78716195949
Dados: 2024.08.14 16:04:51 -03'00'

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
EMERSON MARCOS LATREILLE.
RG 5.827.199-3 SSP/PR.
CPF 787.161.959-49.
PROPRIETÁRIO.

UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 13- 6.905/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/08/2024 às 17:20:45

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 191 - MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS

Na condição de Agente de Contratação do Município de Ubiratã encaminho a Ata da Sessão propondo a formalização do presente processo.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:
AtaSessaoAdjudicacao_Parte1_1_89d20240819171402534.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
Processo Administrativo Nº 6555/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Data de Publicação: 30/07/2024 10:16:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/07/2024 16:20:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo 6555 - PE 67 - MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTO.zip foi adicionado ao processo.

30/07/2024 16:20:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo 6555 - PE 67 - MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTO.zip foi removido pelo condutor do processo.

31/07/2024 11:26:34 **CADASTRO DE PROPOSTA** M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA

31/07/2024 15:19:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

31/07/2024 16:32:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o tempo de manifestação de recursos de 30 minutos para 15 minutos.

02/08/2024 13:32:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA

07/08/2024 11:12:43 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (12.308.936/0001-
Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

08/08/2024 11:55:11 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Os documentos são analisados apenas do licitante vencedor, na forma estabelecida pelo edital.

09/08/2024 11:05:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

11/08/2024 13:54:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

12/08/2024 16:19:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA

13/08/2024 08:11:36 **CADASTRO DE PROPOSTA** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

13/08/2024 14:19:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

13/08/2024 17:00:02 **CADASTRO DE PROPOSTA** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

13/08/2024 19:38:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** AS FURIOSAS LTDA

13/08/2024 19:56:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

14/08/2024 08:24:23 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

14/08/2024 10:28:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

14/08/2024 10:54:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

14/08/2024 11:13:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** DIPELL COMERCIAL LTDA

14/08/2024 11:17:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME

14/08/2024 11:41:55 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DIPELL COMERCIAL LTDA

14/08/2024 13:53:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA

14/08/2024 14:04:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

14/08/2024 14:05:40 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (07.654.231/0001-68)
Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a)! sobre os itens 44 e 45 qual será a forma de embalagem dos kits? Pois ambos não tem qual embalagem utilizada para entrega dos kits. Grato

14/08/2024 14:20:21 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Boa tarde, conforme informado pela secretaria responsável, poderão ser usados sacos plásticos transparentes para embalar os Kits.

14/08/2024 14:34:22 **CADASTRO DE PROPOSTA** BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

14/08/2024 14:42:24 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

14/08/2024 15:02:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

14/08/2024 15:06:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA

14/08/2024 15:15:54 **CADASTRO DE PROPOSTA** 52.994.508 JULIO GARALUZ

14/08/2024 15:17:11 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 52.994.508 JULIO GARALUZ

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

14/08/2024 15:34:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
14/08/2024 16:02:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA
14/08/2024 16:22:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
14/08/2024 16:23:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
14/08/2024 17:05:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
14/08/2024 17:08:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
14/08/2024 17:18:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
14/08/2024 17:23:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI
14/08/2024 17:28:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LC MAQUINAS LTDA
14/08/2024 17:29:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
14/08/2024 17:29:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
14/08/2024 17:53:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
14/08/2024 17:59:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP
14/08/2024 18:04:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LC MAQUINAS LTDA
14/08/2024 18:49:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971
14/08/2024 20:22:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MB CATARINENSE EIRELI
14/08/2024 20:26:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI
14/08/2024 21:07:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	54209506 KARINE ROSARIO DA SILVA
14/08/2024 21:23:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	54209506 KARINE ROSARIO DA SILVA
14/08/2024 21:24:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14/08/2024 21:26:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SC COMERCIAL EIRELI
14/08/2024 21:31:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SC COMERCIAL EIRELI
14/08/2024 21:49:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	44.298.273 SHAMIR KATSUDI AFUSO
14/08/2024 21:51:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M&J REFRIGERAÇÃO LTDA
14/08/2024 22:49:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IMPORTADORA HONORATO LTDA
14/08/2024 23:27:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
15/08/2024 02:14:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
15/08/2024 06:53:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
15/08/2024 08:11:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BACELAR & BACELAR LTDA
15/08/2024 08:12:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BACELAR & BACELAR LTDA

15/08/2024 09:23:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante DIPELL COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 8c97ee493007457f9a49ab0ef7df62dd.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 09:36:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante M&J REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo adc5f7d64db944bbae96fda597b57848.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 09:37:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante M&J REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 395980e458334b5495bd2c728f77d2aa.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 09:38:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante M&J REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 7b9f825fb6d546c29570edf3dbd6570c.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 09:40:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante A2G COMERCIAL LTDA. - EPP adicionou o arquivo 2744e8b4667b46429de2d07662f2db0b.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 09:40:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante A2G COMERCIAL LTDA. - EPP adicionou o arquivo e53ba67de2e14f60a8fb796e6fe53993.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 09:42:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, solicito a todos que por gentileza verifiquem a possibilidade de ofertar mais um desconto aos itens ganhos. Se for possível, por gentileza negociem o valor via plataforma.

15/08/2024 09:44:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 5b3a9ea9a4214f79bc322c83c7e3bb0c.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:44:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante A2G COMERCIAL LTDA. - EPP adicionou o arquivo ad6537d3896f4ad591a931bb6a27935d.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 09:45:46 MENSAGEM PREGOEIRO
Neste momento será aberto o prazo de duas horas para o envio das propostas reajustadas, a fim de falicitar a verificação, solicito que encaminhem também catálogo dos produtos ou site para verificação.

15/08/2024 09:46:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 15/08/2024 11:46:29

15/08/2024 09:47:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 52.994.508 JULIO GARALUZ adicionou o arquivo cac12594a8b1425283e9b0e21f2ac854.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 09:53:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AS FURIOSAS LTDA adicionou o arquivo 8fea8957980a4380b43bcf80d31edd83.rar aos documentos complementares.

15/08/2024 09:53:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AS FURIOSAS LTDA adicionou o arquivo fa7cc6525aa048ccacf291a7d1f746f1.rar aos documentos complementares.

15/08/2024 09:54:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. adicionou o arquivo 3a106a222ebd4fba86e5202f395ecfde.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 09:54:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. adicionou o arquivo 41a682db02ff4506bb780df125a20bb2.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 09:57:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA adicionou o arquivo 6cef53d7f54547c5acc77f47e27e7396.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 10:03:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 75f5357d8c704f6081e943d38ef5d578.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 10:05:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AS FURIOSAS LTDA adicionou o arquivo e0157292f7454ff18426afe9841326e6.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 10:05:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AS FURIOSAS LTDA adicionou o arquivo 1802cc2502954e6dbac6c84e1276328f.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 10:15:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 13fd31b14fe5437c978d39b2b31e672b.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 10:20:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, informo que as empresas estão sendo desclassificadas conforme os pedidos, porém todos os casos serão avaliados e estão sujeitos as penalidades previstas em edital, conforme estabalecido nos itens 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

15/08/2024 10:22:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 6af016b8171549fe99a8b14fda2846e4.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 10:23:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971 adicionou o arquivo 8f07ccf38c454b608633587e9df15d50.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 10:34:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LC MAQUINAS LTDA adicionou o arquivo 9a118a5df6524d77b1c696425ed78da7.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 10:35:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LC MAQUINAS LTDA adicionou o arquivo 8fbbfa340aa14a28addcdb72671b8b65.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 10:40:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 58abc08f10784e08b1f896a13ffd3164.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 10:41:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo be7e04735a6d47dfbd8aec5c47523b79.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 10:48:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA adicionou o arquivo c638271af17d46e99f75cd85b633762d.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 10:57:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 6672b58e0f7146378d2864ba97ea8536.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 11:10:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BACELAR & BACELAR LTDA adicionou o arquivo de382f59628842a0bc32a0f0fa15f4d1.rar aos documentos complementares.

15/08/2024 11:18:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo 8014be320d574fbfaeae2ef75b4728a1.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 11:48:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 15/08/2024 12:18:09

15/08/2024 11:48:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA adicionou o arquivo a6ea475910f44a01b5c91fa88995c54d.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 11:48:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI adicionou o arquivo 344a07ebcd7c4d6b8f051a0ee717b1d2.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 11:51:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Tendo em vista que a empresa CH3 informou instabilidades na plataforma e solicitou prorrogação de 30 minutos, a mesma foi concedida a todos prezando pela isonomia.

15/08/2024 11:55:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI adicionou o arquivo 5013228e397845b0ae72ec0c8f8af034.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 11:59:46 MENSAGEM PREGOEIRO
Retomaremos a sessão ás 13h30min.

15/08/2024 12:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 857ab754035c4fa7a403b7f538b2bf97.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 12:11:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 0eafde9a876e436a9a41053d804c0b71.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 13:31:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, retomaremos a sessão nesse momento.

15/08/2024 13:58:44 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito aos segundos colocados para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21 e 43, que encaminhem suas propostas no prazo de duas horas.

15/08/2024 13:58:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 15/08/2024 15:58:52

15/08/2024 13:59:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME adicionou o arquivo d6fad4d87ca04cfd95de98e01b45d76b.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 14:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DIPELL COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 49f30559e01a4b16bdbbad48f1b5f7ba.zip aos documentos complementares.

15/08/2024 14:02:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 52.994.508 JULIO GARALUZ adicionou o arquivo 36d08405c6bd4a05bf36d7efdc295a3f.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 14:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 0cd3137107a24c1c86a3115dacd06bd7.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 14:35:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA adicionou o arquivo c196bc1456ab4f15b8cc1e17bb855f72.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 14:35:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA adicionou o arquivo 34a52b98091c4f3694bb2a33bdff89a6.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 14:45:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 0ef00ebaf29b44a29b6a6a0ef211917f.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 14:47:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI adicionou o arquivo 4925e4c4a7164a868001f2e198504ea5.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 16:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 15/08/2024 18:04:38

15/08/2024 17:10:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 3bb98adb1ce74ac687a20e51567f0361.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 17:25:07 MENSAGEM PREGOEIRO
senhores licitantes, retomaremos a sessão amanhã ás 08h15min.

15/08/2024 17:32:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 87b33aab97c745c383bd20477cb5d065.pdf aos documentos complementares.

15/08/2024 17:32:18 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA removeu o arquivo 3bb98adb1ce74ac687a20e51567f0361.pdf dos documentos complementares.

16/08/2024 08:18:26 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, retomaremos a sessão nesse momento.

16/08/2024 08:19:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 16/08/2024 10:19:45

16/08/2024 08:36:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA adicionou o arquivo f5a4842115484f27891e2a1e12ddf08f.zip aos documentos complementares.

16/08/2024 08:36:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA adicionou o arquivo 496c9b145b5b4324bb1eba35a665886e.zip aos documentos complementares.

16/08/2024 08:37:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA adicionou o arquivo 6904d78ff2e646a782b862480a2232f5.zip aos documentos complementares.

16/08/2024 08:47:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA adicionou o arquivo c06b4facbdc544019f44e37c3ecfa98d.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 09:12:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, informo que as propostas estão sendo avaliadas.

16/08/2024 10:05:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, informo que o parecer acerca das propostas apresentadas está disponível no Portal da Transparência.

16/08/2024 10:06:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Nesse momento realizarei algumas diligências solicitadas pelo setor demandante, e informarei via chat as propostas reprovadas.

16/08/2024 10:37:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 16/08/2024 12:37:46

16/08/2024 11:08:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 1e2dac9c71094661bdb0ab50d81976b3.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 11:51:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 323b20d33e3c4a36970c89cc1e5b865f.doc aos documentos complementares.

16/08/2024 11:54:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 4b7da0727f174f13ba7946a265833ab3.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SC COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo d7b33f820240446896869ddfb5935764.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 14:03:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 16/08/2024 16:03:27

16/08/2024 15:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO adicionou o arquivo d3b2f88b5df4423f8d822239a63716f7.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

16/08/2024 15:42:18 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo a todos que a análise de propostas foi finalizada, nesse momento convocarei os documentos de habilitação, as empresas que ja tiverem encaminhado por gentileza desconsiderar.

16/08/2024 15:42:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Favor desconsiderar a mensagem anterior.

16/08/2024 15:43:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo a todos que a análise de propostas foi finalizada, nesse momento iniciarei a conferência dos documentos de habilitação.

16/08/2024 17:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, informo que não será possível relizar toda a conferência da habilitação hoje, portanto finalizarei a conferência e retomaremos a sessão na segunda-feira ás 15h00.

19/08/2024 14:37:48 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, informo que as habilitações ainda estão sendo verificadas, retomaremos ás 16h30.

19/08/2024 14:44:23 MENSAGEM PREGOEIRO
Abrirei ás 15h00, o campo para envio de anexos por duas horas para o envio de documentos de habilitação para aquelas empresas que ainda não tiverem encaminhado.

19/08/2024 14:50:04 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo também que o item 7.21. do Termo de Referência solicita Alvará da Vigilância Sanitária, porém para a venda da grande maioria dos itens este documento não é necessário portanto não o exigirei.

19/08/2024 15:01:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/08/2024 17:01:22

19/08/2024 15:06:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971 adicionou o arquivo e101c0024ee74defb23e5cea9765fa71.pdf aos documentos complementares.

19/08/2024 15:06:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971 adicionou o arquivo a5d0247e467f413890ba7c42af602508.pdf aos documentos complementares.

19/08/2024 15:07:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo aaafdad8d8244ae78a87103b926298bc.zip aos documentos complementares.

19/08/2024 15:07:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 7ca0b4e21cb24c65bedf436cc0861832.pdf aos documentos complementares.

19/08/2024 16:06:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO adicionou o arquivo 6df48d66c44c4fabaac293a49735ea41.rar aos documentos complementares.

19/08/2024 16:40:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, informo que a análise dos documentos de habilitação foi finalizada, e todas as empresas estão habilitadas.

19/08/2024 16:40:59 MENSAGEM PREGOEIRO
Nesse momento os lotes serão encaminhados para fase de intenção de recurso.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 140 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 660,00 **Valor Total:** 3.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	036	15.349.114/0001-19	842,42	660,00		Sim
2	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	121	03.269.422/0001-55	842,42	669,00	1,36	Sim
3	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	035	47.034.949/0001-76	842,00	780,00	16,59	Sim
4	VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI	086	36.953.803/0001-08	842,42	842,42	8,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E	001	05.060.654/0001-24	842,42	659,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:16:02	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)	**842,00**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI (PARTICIPANTE 086)	**842,42**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**842,42**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**842,42**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 121)	**842,42**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**841,99**
15/08/2024 08:17:22	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**840,00**
15/08/2024 08:17:24	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**839,99**
15/08/2024 08:18:17	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 121)	**820,00**
15/08/2024 08:18:21	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**819,99**
15/08/2024 08:18:30	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 121)	**800,00**
15/08/2024 08:18:32	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**799,99**
15/08/2024 08:19:41	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 121)	**681,00**
15/08/2024 08:19:46	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**680,99**
15/08/2024 08:20:01	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 121)	**680,00**
15/08/2024 08:20:03	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**679,99**
15/08/2024 08:21:27	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**675,00**
15/08/2024 08:21:28	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**674,99**
15/08/2024 08:22:32	**LANCE**	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 035)	**780,00**
15/08/2024 08:23:59	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 121)	**669,00**
15/08/2024 08:24:01	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**668,99**
15/08/2024 08:24:32	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**665,00**
15/08/2024 08:24:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:24:35	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**664,99**
15/08/2024 08:25:12	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**663,00**
15/08/2024 08:25:14	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**662,99**
15/08/2024 08:26:13	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**660,00**
15/08/2024 08:26:17	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**659,99**
15/08/2024 08:28:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA			
15/08/2024 08:28:17	**HABILITAÇÃO**		
15/08/2024 09:44:29	**MENSAGEM**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	
Bom dia, Sr Pregoeiro estamos em nosso valor limite			

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:47:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 001: Ok senhor licitante.

16/08/2024 10:06:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

16/08/2024 10:06:52 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA desclassificado. Motivo: REPROVADO – TAMPO NÃO É MDF

16/08/2024 10:34:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 036: Senhor licitante, solicito o envio de sua proposta para os itens 01 e 03 juntamente com catálogos para verificação.

16/08/2024 10:35:18 **MENSAGEM** SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)
Bom dia sr pregoeiro(a) ja estamos providenciando

16/08/2024 11:14:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 036: Por gentileza encaminhar também os catálogos.

19/08/2024 16:41:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:54 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:06 **HOMOLOGADO**

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: PAPIROS MOVEIS P10 Modelo: PAPIROS MOVEIS P10
Descrição: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma De Poliuretano , Material Encosto: Espuma De Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Sem Braço , Tipo Pé: 4 Pés
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 101,00 **Valor Total:** 1.616,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	52.994.508 JULIO GARALUZ	003	52.994.508/0001-56	297,00	101,00		Sim
2	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	130	03.269.422/0001-55	297,08	102,00	0,99	Sim
3	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	002	15.349.114/0001-19	297,08	145,00	42,16	Sim
4	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E	037	05.060.654/0001-24	297,08	149,99	3,44	Sim
5	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES	012	25.095.248/0001-04	297,08	169,97	13,32	Sim
6	VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI	145	36.953.803/0001-08	297,08	297,08	74,78	Sim
7	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	125	18.770.897/0001-06	297,08	297,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:16:02 **DISPUTA**

15/08/2024 08:16:02 **LANCE** VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI (PARTICIPANTE 145) **297,08**

15/08/2024 08:16:02 **LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125) **297,08**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**297,08**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 003)	**297,00**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 130)	**297,08**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**297,08**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**297,08**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,99**
15/08/2024 08:16:09	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,98**
15/08/2024 08:16:10	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,97**
15/08/2024 08:16:15	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,96**
15/08/2024 08:16:16	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,95**
15/08/2024 08:16:21	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,94**
15/08/2024 08:16:22	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,93**
15/08/2024 08:16:26	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,92**
15/08/2024 08:16:27	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,91**
15/08/2024 08:16:32	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,90**
15/08/2024 08:16:33	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,89**
15/08/2024 08:16:38	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,88**
15/08/2024 08:16:39	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,87**
15/08/2024 08:16:43	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,86**
15/08/2024 08:16:44	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,85**
15/08/2024 08:16:49	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,84**
15/08/2024 08:16:50	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,83**
15/08/2024 08:16:54	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,82**
15/08/2024 08:16:56	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,81**
15/08/2024 08:17:00	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,80**
15/08/2024 08:17:01	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,79**
15/08/2024 08:17:06	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,78**
15/08/2024 08:17:07	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,77**
15/08/2024 08:17:12	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,76**
15/08/2024 08:17:13	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,75**
15/08/2024 08:17:18	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,74**
15/08/2024 08:17:18	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,73**
15/08/2024 08:17:23	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,72**
15/08/2024 08:17:24	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,71**
15/08/2024 08:17:29	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,70**
15/08/2024 08:17:30	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,69**
15/08/2024 08:17:34	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,68**
15/08/2024 08:17:35	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,67**
15/08/2024 08:17:40	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,66**
15/08/2024 08:17:41	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,65**
15/08/2024 08:17:46	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,64**
15/08/2024 08:17:47	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,63**
15/08/2024 08:17:51	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,62**
15/08/2024 08:17:52	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,61**

Assinado por 1 pessoa: TRAIL RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:17:57	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,60**
15/08/2024 08:17:58	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,59**
15/08/2024 08:18:03	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,58**
15/08/2024 08:18:04	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,57**
15/08/2024 08:18:09	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,56**
15/08/2024 08:18:09	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,55**
15/08/2024 08:18:14	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,54**
15/08/2024 08:18:15	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,53**
15/08/2024 08:18:20	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,52**
15/08/2024 08:18:21	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,51**
15/08/2024 08:18:25	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**296,50**
15/08/2024 08:18:26	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 130)	**295,00**
15/08/2024 08:18:26	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**296,49**
15/08/2024 08:18:31	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,99**
15/08/2024 08:18:32	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,98**
15/08/2024 08:18:37	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,97**
15/08/2024 08:18:38	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,96**
15/08/2024 08:18:43	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,95**
15/08/2024 08:18:44	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,94**
15/08/2024 08:18:48	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,93**
15/08/2024 08:18:49	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,92**
15/08/2024 08:18:54	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,91**
15/08/2024 08:18:55	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,90**
15/08/2024 08:18:59	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,89**
15/08/2024 08:19:01	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,88**
15/08/2024 08:19:05	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,87**
15/08/2024 08:19:06	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,86**
15/08/2024 08:19:11	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,85**
15/08/2024 08:19:12	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,84**
15/08/2024 08:19:16	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,83**
15/08/2024 08:19:18	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,82**
15/08/2024 08:19:22	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,81**
15/08/2024 08:19:23	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,80**
15/08/2024 08:19:28	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,79**
15/08/2024 08:19:29	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,78**
15/08/2024 08:19:33	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,77**
15/08/2024 08:19:35	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,76**
15/08/2024 08:19:39	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,75**
15/08/2024 08:19:40	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,74**
15/08/2024 08:19:45	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,73**
15/08/2024 08:19:46	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,72**
15/08/2024 08:19:46	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 130)	**110,00**
15/08/2024 08:19:50	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,71**
15/08/2024 08:19:52	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,70**

Assinado por pessoa física: TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:19:56	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,69**
15/08/2024 08:19:57	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,68**
15/08/2024 08:20:02	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**294,67**
15/08/2024 08:20:03	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**294,66**
15/08/2024 08:20:04	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**250,00**
15/08/2024 08:20:07	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,99**
15/08/2024 08:20:08	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,98**
15/08/2024 08:20:13	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,97**
15/08/2024 08:20:14	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,96**
15/08/2024 08:20:19	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,95**
15/08/2024 08:20:20	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,94**
15/08/2024 08:20:24	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,93**
15/08/2024 08:20:25	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,92**
15/08/2024 08:20:30	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,91**
15/08/2024 08:20:31	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,90**
15/08/2024 08:20:36	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,89**
15/08/2024 08:20:37	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,88**
15/08/2024 08:20:41	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,87**
15/08/2024 08:20:43	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,86**
15/08/2024 08:20:47	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,85**
15/08/2024 08:20:48	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,84**
15/08/2024 08:20:53	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,83**
15/08/2024 08:20:54	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,82**
15/08/2024 08:20:58	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,81**
15/08/2024 08:20:59	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,80**
15/08/2024 08:21:04	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,79**
15/08/2024 08:21:05	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,78**
15/08/2024 08:21:10	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,77**
15/08/2024 08:21:11	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,76**
15/08/2024 08:21:15	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,75**
15/08/2024 08:21:16	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,74**
15/08/2024 08:21:21	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,73**
15/08/2024 08:21:22	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,72**
15/08/2024 08:21:27	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,71**
15/08/2024 08:21:28	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,70**
15/08/2024 08:21:32	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,69**
15/08/2024 08:21:33	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,68**
15/08/2024 08:21:38	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,67**
15/08/2024 08:21:39	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,66**
15/08/2024 08:21:44	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,65**
15/08/2024 08:21:45	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,64**
15/08/2024 08:21:50	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,63**
15/08/2024 08:21:51	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,62**
15/08/2024 08:21:55	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,61**

Assinado por 1 pessoa: TIAGO RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:21:56	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,60**
15/08/2024 08:22:01	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,59**
15/08/2024 08:22:02	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,58**
15/08/2024 08:22:07	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**249,57**
15/08/2024 08:22:07	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**249,56**
15/08/2024 08:22:10	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**200,00**
15/08/2024 08:22:12	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,99**
15/08/2024 08:22:13	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,98**
15/08/2024 08:22:18	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,97**
15/08/2024 08:22:24	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,96**
15/08/2024 08:22:29	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,95**
15/08/2024 08:22:30	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,94**
15/08/2024 08:22:35	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,93**
15/08/2024 08:22:36	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,92**
15/08/2024 08:22:36	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 003)	**109,00**
15/08/2024 08:22:41	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,91**
15/08/2024 08:22:42	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,90**
15/08/2024 08:22:46	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,89**
15/08/2024 08:22:47	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,88**
15/08/2024 08:22:52	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,87**
15/08/2024 08:22:53	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,86**
15/08/2024 08:22:58	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,85**
15/08/2024 08:22:58	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,84**
15/08/2024 08:23:03	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,83**
15/08/2024 08:23:04	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**199,82**
15/08/2024 08:23:08	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**190,00**
15/08/2024 08:23:09	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**199,81**
15/08/2024 08:23:10	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**189,99**
15/08/2024 08:23:13	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**180,00**
15/08/2024 08:23:15	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**179,99**
15/08/2024 08:23:15	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**179,99**
15/08/2024 08:23:18	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**175,00**
15/08/2024 08:23:20	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,99**
15/08/2024 08:23:21	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,98**
15/08/2024 08:23:26	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,97**
15/08/2024 08:23:27	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,96**
15/08/2024 08:23:32	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,95**
15/08/2024 08:23:33	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,94**
15/08/2024 08:23:37	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,93**
15/08/2024 08:23:38	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,92**
15/08/2024 08:23:43	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,91**
15/08/2024 08:23:44	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,90**
15/08/2024 08:23:49	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,89**
15/08/2024 08:23:50	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,88**

Assinado por 1 pessoa: TAILI RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:23:54	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,87**
15/08/2024 08:23:55	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,86**
15/08/2024 08:24:00	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,85**
15/08/2024 08:24:01	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,84**
15/08/2024 08:24:06	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,83**
15/08/2024 08:24:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:24:06	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,82**
15/08/2024 08:24:11	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,81**
15/08/2024 08:24:12	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,80**
15/08/2024 08:24:17	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,79**
15/08/2024 08:24:18	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,78**
15/08/2024 08:24:23	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,77**
15/08/2024 08:24:23	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,76**
15/08/2024 08:24:28	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,75**
15/08/2024 08:24:29	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,74**
15/08/2024 08:24:29	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 130)	**108,00**
15/08/2024 08:24:34	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,73**
15/08/2024 08:24:40	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,72**
15/08/2024 08:24:41	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 003)	**107,00**
15/08/2024 08:24:45	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,71**
15/08/2024 08:24:52	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,70**
15/08/2024 08:24:57	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,69**
15/08/2024 08:25:03	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,68**
15/08/2024 08:25:04	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 130)	**106,90**
15/08/2024 08:25:08	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,67**
15/08/2024 08:25:11	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 003)	**106,00**
15/08/2024 08:25:14	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,66**
15/08/2024 08:25:19	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**174,65**
15/08/2024 08:25:26	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**174,64**
15/08/2024 08:25:27	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 130)	**105,00**
15/08/2024 08:25:29	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**170,00**
15/08/2024 08:25:31	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**169,99**
15/08/2024 08:25:31	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**169,99**
15/08/2024 08:25:34	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 003)	**104,00**
15/08/2024 08:25:36	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**169,98**
15/08/2024 08:25:37	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**169,98**
15/08/2024 08:25:37	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**160,00**
15/08/2024 08:25:42	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 130)	**102,00**
15/08/2024 08:25:42	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 012)	**169,97**
15/08/2024 08:25:43	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**159,99**
15/08/2024 08:25:48	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 003)	**101,00**
15/08/2024 08:26:34	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**150,00**
15/08/2024 08:26:40	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**149,99**
15/08/2024 08:26:43	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**145,00**

Assinado por 1 pessoa: TIAGO RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:28:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 125 que apresentaram o valor de 297.08.

15/08/2024 08:28:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52.994.508 JULIO GARALUZ

15/08/2024 08:28:44 HABILITAÇÃO

15/08/2024 10:43:43 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 003: Senhor licitante, por gentileza me encaminhe catálogos dos itens ganhos para melhor verificação.

16/08/2024 10:08:35 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 003: Senhor licitante, sobre o produto ofertado, poderia me informar se tem disponibilidade do mesmo na cor verde oliva?

16/08/2024 10:28:44 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 003: Lembrando que o edital não exige cor, e a proposta está aceita, é apenas uma dúvida da secretaria.

16/08/2024 10:30:34 MENSAGEM 52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 003)
senhor pregoeiro sim existe essa possibilidade

16/08/2024 10:33:00 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 003: Ok, obrigada!

19/08/2024 16:41:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/08/2024 16:56:08 EM ADJUDICAÇÃO

19/08/2024 17:13:54 ADJUDICADO

19/08/2024 17:14:06 HOMOLOGADO

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: Mesa Reunião Retangular Material: Aglomerado Madeira , Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,20 M, Altura: 0,75 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Cor Face Superior: Ovo , Material Face Superior: Laminado Melamínico Texturizado Alta Pressão , Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming) , Tipo Estrutura: Tubo Aço , Material Borda Lateral: Poliestireno , Características Adicionais: Ponteiras Injetadas Fixas E Sapata Regulável Para , Espessura Tampo: 28 MM
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.850,00 **Valor Total:** 1.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	016	15.349.114/0001-19	2.241,18	1.850,00		Sim
2	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	099	47.034.949/0001-76	2.240,00	1.900,00	2,70	Sim
3	VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI	149	36.953.803/0001-08	2.241,18	2.241,18	17,96	Sim
4	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	062	18.770.897/0001-06	2.241,18	2.241,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	091	03.269.422/0001-55	2.241,18	788,00		Sim
AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES	063	25.095.248/0001-04	2.241,18	899,99	14,2119	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 PUBLICADO

30/07/2024 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/08/2024 08:15:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:16:02	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 063)	**2.241,18**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 091)	**2.241,18**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	**2.241,18**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 099)	**2.240,00**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI (PARTICIPANTE 149)	**2.241,18**
15/08/2024 08:16:02	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 062)	**2.241,18**
15/08/2024 08:16:09	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 063)	**2.239,99**
15/08/2024 08:18:57	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 091)	**2.200,00**
15/08/2024 08:19:00	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 063)	**2.199,99**
15/08/2024 08:19:07	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 091)	**2.100,00**
15/08/2024 08:19:11	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 063)	**2.099,99**
15/08/2024 08:19:20	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 091)	**2.000,00**
15/08/2024 08:19:22	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 063)	**1.999,99**
15/08/2024 08:20:39	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 091)	**900,00**
15/08/2024 08:20:41	**LANCE**	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 063)	**899,99**
15/08/2024 08:20:50	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 091)	**788,00**
15/08/2024 08:21:48	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	**2.230,00**
15/08/2024 08:22:41	**LANCE**	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 099)	**1.900,00**
15/08/2024 08:23:45	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	**1.850,00**

15/08/2024 08:26:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 062 que apresentaram o valor de 2,241.18.

15/08/2024 08:26:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 08:26:02 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 13:47:46 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada no prazo.

15/08/2024 13:47:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA

16/08/2024 10:09:10 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA desclassificado. Motivo: REPROVADO – CATÁLOGO SEM ESPECIFICAÇÕES

16/08/2024 10:09:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

19/08/2024 16:41:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:54 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:06 **HOMOLOGADO**

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: TONANTE Modelo: TONANTE
Descrição: Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas E Estojo , Comprimento: 1,05 M, Tipo: Violão
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 473,93 **Valor Total:** 947,86

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	072	07.654.231/0001-68	474,88	473,93		Sim
2	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	121	35.046.657/0001-74	474,00	474,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	031	03.269.422/0001-55	474,89	420,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 PUBLICADO

30/07/2024 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/08/2024 08:15:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/08/2024 08:16:03 DISPUTA

15/08/2024 08:16:03 LANCE ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121) **474,00**

15/08/2024 08:16:03 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 072) **474,88**

15/08/2024 08:16:03 LANCE S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 031) **474,89**

15/08/2024 08:16:08 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 072) **473,93**

15/08/2024 08:21:09 LANCE S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 031) **420,00**

15/08/2024 08:26:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 08:26:03 HABILITAÇÃO

15/08/2024 11:16:01 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 031: Senhor licitante, favor se atentar ao prazo para envio de propostas.

15/08/2024 13:25:59 MENSAGEM S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE
boa tarde senhor pregoeiro

15/08/2024 13:26:15 MENSAGEM S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE
irei anexar, estava com problemas de conexão

15/08/2024 13:33:05 MENSAGEM S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE
Senhor pregoeiro, devido a problemas de conexão, gostaria de saber se posso encaminhar via e-mail a reproposta. Visto que não há mais possibilidade de anexo pela plataforma

15/08/2024 13:35:05 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 031: Senhor licitante, o prazo para envio e até mesmo o prazo de prorrogação já se encerrou, conforme edital 6.19.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

15/08/2024 13:36:07 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 031: Visto que a solicitação deveria ter sido realizada antes do fim do prazo, sua proposta não será mais aceita.

15/08/2024 13:39:21 MENSAGEM S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE
Compreendo. Ficamos sem conexão antes de entrar na fase de habilitação, não há possibilidade de reconsiderar?

15/08/2024 13:43:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante, para os itens que há a existencia de mais proponentes não será possível reconsiderar visto que não seria justo com os demais, porém o item 23 foi cotado somente por sua empresa, para que o item não fique fracassado, poderei considerar sua proposta para este.

15/08/2024 13:43:22 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 031: Senhor licitante, para os itens que há a existencia de mais proponentes não será possível reconsiderar visto que não seria justo com os demais, porém o item 23 foi cotado somente por sua empresa, para que o item não fique fracassado, poderei considerar sua proposta para este.

15/08/2024 13:44:41 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 031: Os demais itens, poderei retomar sua convocação caso nenhuma das propostas subsequentes seja aceita.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 13:47:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada no prazo.

15/08/2024 13:47:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

19/08/2024 16:41:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/08/2024 16:56:08 EM ADJUDICAÇÃO

19/08/2024 17:13:54 ADJUDICADO

19/08/2024 17:14:07 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: CASIO CT-S200BKC2 Modelo: CASIO CT-S200BKC2
Descrição: Instrumento Musical Tipo: Teclado , Aplicação: Musical , Características Adicionais: Digital, 61 Teclas
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.099,93 **Valor Total:** 2.199,86

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	144	07.654.231/0001-68	1.699,59	1.099,93		Sim
2	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	074	08.666.165/0001-09	1.100,00	1.100,00	0,01	Sim
3	SC COMERCIAL EIRELI	108	20.758.465/0001-13	1.690,00	1.690,00	53,64	Sim
4	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	060	35.046.657/0001-74	1.699,00	1.699,00	0,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	034	03.269.422/0001-55	1.699,60	690,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 PUBLICADO

30/07/2024 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/08/2024 08:15:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/08/2024 08:16:03 DISPUTA

15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	**1.100,00**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 060)	**1.699,00**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 144)	**1.699,59**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 034)	**1.699,60**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 108)	**1.690,00**
15/08/2024 08:16:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 144)	**1.099,93**
15/08/2024 08:21:26	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 034)	**690,00**

15/08/2024 08:26:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 08:26:03 HABILITAÇÃO

15/08/2024 13:48:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada no prazo.

15/08/2024 13:48:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Assinado por 1 pessoa: THAIA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

19/08/2024 16:41:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/08/2024 16:56:08	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/08/2024 17:13:54	**ADJUDICADO**
19/08/2024 17:14:07	**HOMOLOGADO**

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: METVISA Modelo: FLGG70

Descrição: Forno Industrial 109 Litros, com Base e Pedra Refratária, Gás Glp Baixa Pressão, Termômetro Indicador de Temperatura, Ajuste de Temperatura: 5 Posições, Acendimento Mecânico, Duas Prateleiras Reguláveis, Porta do Forno com Visor e Tranca na Porta, Interior Esmaltado. Potência do Queimador do Forno: mínimo de 4,00 kW

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.492,95 **Valor Total:** 2.985,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	105	48.844.664/0001-63	2.737,00	1.492,95		Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	041	07.654.231/0001-68	2.428,88	1.889,94	26,59	Sim
3	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	130	15.349.114/0001-19	2.428,89	1.890,00	0,00	Sim
4	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	070	30.059.238/0001-53	2.428,89	2.419,00	27,99	Sim
5	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	138	03.788.306/0001-42	2.500,00	2.500,00	3,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	131	03.269.422/0001-55	2.428,89	1.300,00		Sim
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	049	44.259.236/0001-12	2.428,89	1.439,99	10,7685	Sim
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	057	18.770.897/0001-06	2.428,89	1.440,00	0,0007	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:16:03	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**2.428,88**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP (PARTICIPANTE 138)	**2.500,00**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**2.428,89**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**2.737,00**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**2.428,89**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 131)	**2.428,89**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**2.428,89**
15/08/2024 08:16:03	**LANCE**	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	**2.428,89**
15/08/2024 08:17:49	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**2.425,00**
15/08/2024 08:17:51	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**2.424,92**
15/08/2024 08:21:34	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**2.420,00**
15/08/2024 08:21:38	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**2.419,98**

Assinado por: Ipesa TIBILLI RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:21:47	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 131)	**2.000,00**
15/08/2024 08:21:49	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**1.999,95**
15/08/2024 08:21:55	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 131)	**1.500,00**
15/08/2024 08:23:11	**LANCE**	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	**2.419,00**
15/08/2024 08:24:04	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**1.995,00**
15/08/2024 08:24:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:24:05	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.499,99**
15/08/2024 08:24:05	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**1.994,96**
15/08/2024 08:24:20	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**1.990,00**
15/08/2024 08:24:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**1.989,97**
15/08/2024 08:24:27	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**1.980,00**
15/08/2024 08:24:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**1.979,93**
15/08/2024 08:24:44	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.499,21**
15/08/2024 08:24:46	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**1.950,00**
15/08/2024 08:24:48	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 131)	**1.300,00**
15/08/2024 08:24:50	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.499,20**
15/08/2024 08:24:51	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**1.949,92**
15/08/2024 08:25:07	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.499,13**
15/08/2024 08:25:13	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.499,12**
15/08/2024 08:25:30	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.498,96**
15/08/2024 08:25:35	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.498,95**
15/08/2024 08:25:52	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.498,06**
15/08/2024 08:25:57	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**1.940,00**
15/08/2024 08:25:58	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.498,05**
15/08/2024 08:25:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**1.939,94**
15/08/2024 08:26:15	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.497,99**
15/08/2024 08:26:20	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.497,98**
15/08/2024 08:26:29	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**1.900,00**
15/08/2024 08:26:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**1.899,96**
15/08/2024 08:26:49	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.497,24**
15/08/2024 08:26:55	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.497,23**
15/08/2024 08:27:12	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.496,80**
15/08/2024 08:27:17	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.496,79**
15/08/2024 08:27:34	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.495,84**
15/08/2024 08:27:40	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.495,83**
15/08/2024 08:27:57	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.494,89**
15/08/2024 08:28:02	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.494,88**
15/08/2024 08:28:10	**LANCE**	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**1.890,00**
15/08/2024 08:28:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	**1.889,94**
15/08/2024 08:28:31	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.494,01**
15/08/2024 08:28:36	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.494,00**
15/08/2024 08:28:54	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.493,65**
15/08/2024 08:28:59	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.493,64**
15/08/2024 08:29:17	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.492,95**

Assinado por 1 pessoa: TAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:29:22	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.492,94**
15/08/2024 08:29:25	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1.440,00**
15/08/2024 08:29:27	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.439,99**

15/08/2024 08:31:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 08:31:28 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 13:48:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

15/08/2024 13:48:31 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada no prazo.

15/08/2024 16:00:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

15/08/2024 16:00:14 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada

15/08/2024 16:03:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 057: Senhor licitante, por gentileza encaminhar sua proposta reajustada para este item, no prazo de duas horas.

16/08/2024 08:18:58 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada

16/08/2024 08:18:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA

16/08/2024 08:19:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 105: Senhor licitante, por gentileza encaminhar sua proposta reajustada para este item, no prazo de duas horas.

19/08/2024 16:41:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:54 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:07 **HOMOLOGADO**

LOTE 7 - FRACASSADO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:
Descrição: Mesa Para Jogos Sinuca , Material: Madeira Maciça , Dimensões: Externas: 2,23 X 1,23 M,Interna: 2,00 X 1,00 M, Al CM, Características Adicionais: Medidas Externas Semioficiais, Sem Ficheiro, Bilha , Apresentação: Acompanha Jogo De Bolas E Tacos
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	140	03.269.422/0001-55	3.833,04	3.400,00		Sim
BRAVA SUL COMERCIO DE	042	42.418.039/0001-73	3.833,04	3.833,04	12,7365	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

Assinado por 1 pessoa: THAIA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:16:04	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	**3.833,04**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 140)	**3.833,04**
15/08/2024 08:22:34	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 140)	**3.400,00**

15/08/2024 08:26:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 08:26:04 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 13:48:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

15/08/2024 13:48:42 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada no prazo.

16/08/2024 10:09:44 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI desclassificado. Motivo: REPROVADO – DIMENSÕES MENORES QUE O DESCRITIVO EM EDITAL

16/08/2024 10:35:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 140: Senhor licitante, visto que a proposta remanescente foi reprovada, caso encaminhe sua proposta para este item no prazo de duas horas, será considerada.

19/08/2024 16:41:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:54 **FRACASSADO**

LOTE 8 - FRACASSADO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:
Descrição: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 532 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Cor: Branca , Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, Tensão Alimentação: 110/220
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	004	03.269.422/0001-55	3.570,94	3.450,00		Sim
DIPELL COMERCIAL LTDA	109	45.423.554/0001-30	3.570,94	3.460,00	0,2899	Sim
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	064	40.811.541/0001-14	3.673,90	3.570,00	3,1792	Sim
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	070	07.654.231/0001-68	3.570,93	3.570,93	0,0261	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:16:04	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 064)	**3.673,90**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**3.570,94**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 004)	**3.570,94**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	**3.570,93**
15/08/2024 08:20:58	**LANCE**	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 064)	**3.570,00**
15/08/2024 08:22:10	**LANCE**	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**3.569,00**
15/08/2024 08:22:49	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 004)	**3.468,00**
15/08/2024 08:23:53	**LANCE**	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**3.460,00**
15/08/2024 08:24:14	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 004)	**3.450,00**

15/08/2024 08:24:14 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

15/08/2024 08:26:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 08:26:15 HABILITAÇÃO

15/08/2024 13:48:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada no prazo.

15/08/2024 13:48:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DIPELL COMERCIAL LTDA

16/08/2024 10:10:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
DIPELL COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: REPROVADO – VALORES DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO NÃO CONDIZ COM O EDITAL

16/08/2024 10:10:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

16/08/2024 10:20:20 MENSAGEM FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 064)
Bom dia, o freezer ofertado pela nossa empresa é o mesmo da empresa desclassificada.

16/08/2024 10:21:09 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 064: Ok, senhor licitante, obrigada por informar.

16/08/2024 10:22:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. desclassificado. Motivo: A empresa cotou o mesmo modelo da empresa anterior o qual foi reprovado.

16/08/2024 10:22:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

16/08/2024 10:36:14 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 070: Bom dia, solicito o envio de sua proposta reajustada no prazo de duas horas. Favor encaminhar juntamente um catálogo do produto.

16/08/2024 10:38:49 MENSAGEM CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)
Sr. Pregoeiro, cotamos a mesma marca das empresas que foram desclassificadas.

16/08/2024 10:39:34 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 070: Ok, obrigada por informar.

16/08/2024 10:40:16 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME desclassificado. Motivo: empresa cotou a mesma marca da empresa desclassificada.

16/08/2024 10:40:55 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 004: Senhor licitante, visto que a proposta remanescente foi reprovada, caso encaminhe sua proposta para este item no prazo de duas horas, será considerada.

19/08/2024 16:41:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/08/2024 16:56:09 EM ADJUDICAÇÃO

19/08/2024 17:13:55 FRACASSADO

LOTE 9 - HOMOLOGADO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

Item: 1 Unidade: UN. Marca: FAK Modelo: LAR-4
Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 4 L, Tensão Nominal: 110
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 528,00 **Valor Total:** 1.584,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO	090	48.035.491/0001-32	550,63	528,00		Sim
2	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	135	45.329.312/0001-81	550,63	528,63	0,12	Sim
3	44.298.273 SHAMIR KATSUDI AFUSO	122	44.298.273/0001-30	530,90	530,90	0,43	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	088	07.654.231/0001-68	550,62	550,62	3,71	Sim
5	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	139	18.770.897/0001-06	550,63	550,63	0,00	Sim
6	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	008	03.269.422/0001-55	550,63	550,63	0,00	Sim
7	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	105	48.844.664/0001-63	1.453,50	999,46	81,51	Sim
8	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	036	03.788.306/0001-42	1.000,00	1.000,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:16:04	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 135)	**550,63**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**1.453,50**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 008)	**550,63**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	**550,62**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP (PARTICIPANTE 036)	**1.000,00**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971 (PARTICIPANTE 090)	**550,63**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	44.298.273 SHAMIR KATSUDI AFUSO (PARTICIPANTE 122)	**530,90**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 139)	**550,63**
15/08/2024 08:16:11	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 135)	**529,90**
15/08/2024 08:17:51	**LANCE**	LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971 (PARTICIPANTE 090)	**529,00**
15/08/2024 08:18:03	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 135)	**528,63**
15/08/2024 08:18:14	**LANCE**	LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971 (PARTICIPANTE 090)	**528,00**
15/08/2024 08:24:22	**LANCE**	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**999,46**
15/08/2024 08:24:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:26:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 008 que apresentaram o valor de 550.63.

15/08/2024 08:26:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO 06817023971

15/08/2024 08:26:22	**HABILITAÇÃO**	
19/08/2024 16:41:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
19/08/2024 16:56:09	**EM ADJUDICAÇÃO**	

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

19/08/2024 17:13:55	**ADJUDICADO**
19/08/2024 17:14:07	**HOMOLOGADO**

LOTE 10 - HOMOLOGADO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: HIZA Modelo: HNX25

Descrição: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Saídas Uma P/ Água Gelada E Uma P/ Água Natural , Voltagem: 127 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 25

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.599,00 **Valor Total:** 6.396,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIPELL COMERCIAL LTDA	055	45.423.554/0001-30	1.613,56	1.599,00		Sim
2	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	147	03.788.306/0001-42	1.600,00	1.600,00	0,06	Sim
3	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	090	03.269.422/0001-55	1.613,56	1.613,56	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:16:04	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	**1.613,56**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 090)	**1.613,56**
15/08/2024 08:16:04	**LANCE**	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP (PARTICIPANTE 147)	**1.600,00**
15/08/2024 08:22:18	**LANCE**	DIPELL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	**1.599,00**
15/08/2024 08:26:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIPELL COMERCIAL LTDA

15/08/2024 08:26:05	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:55	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:07	**HOMOLOGADO**		

LOTE 11 - FRACASSADO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:

Descrição: Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 180 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: 3 Velocidades, Altura Regulável , Material: Aço , Diâmetro: 60 CM, Vazão: 13.800 M3/

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	011	03.788.306/0001-42	450,00	450,00		Sim
44.298.273 SHAMIR KATSUDI AFUSO	100	44.298.273/0001-30	515,50	515,50	14,5556	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:26:16 **DISPUTA**

15/08/2024 08:26:16 **LANCE** A2G COMERCIAL LTDA. - EPP (PARTICIPANTE 011) **450,00**

15/08/2024 08:26:16 **LANCE** 44.298.273 SHAMIR KATSUDI AFUSO (PARTICIPANTE 100) **515,50**

15/08/2024 08:36:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A2G COMERCIAL LTDA. - EPP

15/08/2024 08:36:16 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 09:49:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 011: Senhor licitante, visto que o valor ofertado está acima do máximo estabelecido em edital, aceitaria negociar?

15/08/2024 09:56:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 100: Senhor licitante, visto que o valor ofertado está acima do máximo estabelecido em edital, aceitaria negociar?

15/08/2024 09:57:06 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
A2G COMERCIAL LTDA. - EPP desclassificado. Motivo: Oferta acima do preço máximo definido para a contratação, não houve resposta para tentativa de negociação.

15/08/2024 09:57:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é 44.298.273 SHAMIR KATSUDI AFUSO

15/08/2024 10:09:07 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
44.298.273 SHAMIR KATSUDI AFUSO desclassificado. Motivo: Oferta acima do preço máximo definido para a contratação, não houve resposta para tentativa de negociação.

15/08/2024 15:09:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

15/08/2024 15:24:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:55 **FRACASSADO**

LOTE 12 - FRACASSADO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:

Descrição: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira Maciça , Forma Mesa: Retangular , Comprimento Mesa: 1800 MM, Largura Mesa: 900 MM, Revestimento Tampo: Laminado Branco , Altura Mesa: 780 MM, Características Adicionais: Dimensões Do Tampo 1900 X 850 X50 Mm

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						

Assinado por 1 pessoa: HAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI	115	36.953.803/0001-08	1.700,00	1.700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:26:16 **DISPUTA**

15/08/2024 08:26:16 **LANCE** VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI (PARTICIPANTE 115) **1.700,00**

15/08/2024 08:36:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI

15/08/2024 08:36:16 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 11:16:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 115: Senhor licitante, favor atentar-se ao prazo para envio da propostas.

16/08/2024 10:12:24 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI desclassificado. Motivo: REPROVADO – TAMANHO MENOR DO QUE AS DESCRIÇÕES DO EDITAL

19/08/2024 16:41:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:55 **FRACASSADO**

LOTE 13 - HOMOLOGADO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: PHILIPS Modelo: 65PUG7408
Descrição: Televisor Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.280,00 **Valor Total:** 3.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	149	40.811.541/0001-14	3.354,50	3.280,00		Sim
2	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	041	03.269.422/0001-55	3.300,00	3.284,00	0,12	Sim
3	MB CATARINENSE EIRELI	123	16.961.181/0001-52	3.300,00	3.290,00	0,18	Sim
4	ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	102	35.046.657/0001-74	5.000,00	5.000,00	51,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:26:16 **DISPUTA**

15/08/2024 08:26:16 **LANCE** ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102) **5.000,00**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:26:16	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 041)	**3.300,00**
15/08/2024 08:26:16	**LANCE**	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 149)	**3.354,50**
15/08/2024 08:26:16	**LANCE**	MB CATARINENSE EIRELI (PARTICIPANTE 123)	**3.300,00**
15/08/2024 08:26:50	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 041)	**3.299,00**
15/08/2024 08:27:31	**LANCE**	MB CATARINENSE EIRELI (PARTICIPANTE 123)	**3.290,00**
15/08/2024 08:28:50	**LANCE**	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 149)	**3.285,00**
15/08/2024 08:28:54	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 041)	**3.289,00**
15/08/2024 08:29:09	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 041)	**3.284,00**
15/08/2024 08:30:29	**LANCE**	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 149)	**3.280,00**

15/08/2024 08:36:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

15/08/2024 08:36:16 **HABILITAÇÃO**

19/08/2024 16:41:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:55 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:07 **HOMOLOGADO**

LOTE 14 - HOMOLOGADO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Mafran Special Modelo: MS-8720D

Descrição: Máquina Costura Industrial Aplicação: Industrial , Tipo: Barra Fixa , Função: Pespontadeira , Tensão Alimentação: 110 V, Tipo De Gabinete: Mesa Com Estante Em Aço E Tampo De Madeira Com Aca , Tipo Lançadeira: Vertical , Características Adicionais: Com Led, Motor Direct Drive Acoplado Ao Cabeçote

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.491,38 **Valor Total:** 5.491,38

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LC MAQUINAS LTDA	117	48.892.631/0001-99	5.491,38	5.491,38		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:26:16 **DISPUTA**

15/08/2024 08:26:16 **LANCE** LC MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 117) **5.491,38**

15/08/2024 08:36:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LC MAQUINAS LTDA

15/08/2024 08:36:16 **HABILITAÇÃO**

19/08/2024 16:41:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:55 **ADJUDICADO**

Assinado por 1 pessoa: THAILI RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

19/08/2024 17:14:07 HOMOLOGADO

LOTE 15 - HOMOLOGADO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Mafran Special Modelo: MS-S3-3AT

Descrição: Máquina Costura Industrial Aplicação: Industrial , Tipo: 01 Agulha, 3 Fios , Função: Overlok , Tensão Alimentação: 110 V, Tipo De Gabinete: Mesa Com Estante Em Aço E Tampo De Madeira Com Aca , Características Adicionais: Com Led, Motor Direct Drive Acoplado Ao Cabeçote

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.971,44 **Valor Total:** 2.971,44

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LC MAQUINAS LTDA	019	48.892.631/0001-99	2.971,44	2.971,44		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:26:16	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:26:16	**LANCE**	LC MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**2.971,44**
15/08/2024 08:36:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LC MAQUINAS LTDA	
15/08/2024 08:36:17	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:55	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:07	**HOMOLOGADO**		

LOTE 16 - HOMOLOGADO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Mafran Special Modelo: MS-0368D

Descrição: Máquina Costura Industrial Aplicação: Tecido E Couro , Tipo: Máquina De Braço Convencional , Características Adicionais: Calçador, Barra, Agulha, , Tipo Base: Plana , Tipo Transporte: Triplo , Velocidade: 2.000 RPM

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.412,00 **Valor Total:** 4.412,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LC MAQUINAS LTDA	069	48.892.631/0001-99	4.412,00	4.412,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:26:31	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:26:31	**LANCE**	LC MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**4.412,00**
15/08/2024 08:36:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LC MAQUINAS LTDA

15/08/2024 08:36:32	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:56	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:07	**HOMOLOGADO**		

LOTE 17 - HOMOLOGADO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Mafran Special Modelo: MS-8900

Descrição: Máquina Costura Industrial Aplicação: Tecido E Couro , Tipo: Costura Reta , Tipo Calçador: Lançadeira , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Bancada Completa, Lubrificação Automática, Agulhas , Velocidade: 5.500 RPM

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.203,09 **Valor Total:** 2.203,09

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LC MAQUINAS LTDA	020	48.892.631/0001-99	2.203,09	2.203,09		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:26:32	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:26:32	**LANCE**	LC MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**2.203,09**
15/08/2024 08:36:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LC MAQUINAS LTDA

15/08/2024 08:36:32	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:56	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:08	**HOMOLOGADO**		

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

LOTE 18 - HOMOLOGADO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Mafran Special Modelo: MS-20U53

Descrição: Máquina Costura Tecido Tipo: Eletrônica, Semi-Industrial , Função: Bordar E Costurar , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Velocidade Máxima De 950 Pontos Por Minuto

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.109,75 **Valor Total:** 3.109,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LC MAQUINAS LTDA	019	48.892.631/0001-99	3.109,75	3.109,75		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:31:11	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:31:11	**LANCE**	LC MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**3.109,75**
15/08/2024 08:41:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LC MAQUINAS LTDA

15/08/2024 08:41:11	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:56	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:08	**HOMOLOGADO**		

LOTE 19 - HOMOLOGADO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Mafran Special Modelo: MS-1377D

Descrição: Máquina Costura Tecido Tipo: Industrial , Função: Pregador Botão , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Botões 2 E 4 Furos/Costura Em "X" E Corte De Fio , Tipo Gabinete: Estrutura Em Ferro E Madeira

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.680,11 **Valor Total:** 2.680,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LC MAQUINAS LTDA	090	48.892.631/0001-99	2.680,11	2.680,11		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:31:11	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:31:11	**LANCE**	LC MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**2.680,11**
15/08/2024 08:41:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LC MAQUINAS LTDA

15/08/2024 08:41:11	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:56	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:08	**HOMOLOGADO**		

LOTE 20 - HOMOLOGADO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: AGRATTO Modelo: AMIC02BN-01

Descrição: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança , Cor: Branca

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 702,99 **Valor Total:** 702,99

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M&J REFRIGERAÇÃO LTDA	096	54.638.483/0001-83	707,00	702,99		Sim
2	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	017	03.269.422/0001-55	707,22	703,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:37:03	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:37:03	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 017)	**707,22**
15/08/2024 08:37:03	**LANCE**	M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)	**707,00**
15/08/2024 08:37:55	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 017)	**706,00**
15/08/2024 08:43:02	**LANCE**	M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)	**705,00**
15/08/2024 08:44:14	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 017)	**704,90**
15/08/2024 08:44:46	**LANCE**	M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)	**704,00**
15/08/2024 08:45:22	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 017)	**703,90**
15/08/2024 08:45:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:45:31	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 017)	**703,00**
15/08/2024 08:45:58	**LANCE**	M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)	**702,99**

Assinado por 1 pessoa: TAIA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:47:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

15/08/2024 08:47:58 **HABILITAÇÃO**

19/08/2024 16:41:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:11 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:56 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:08 **HOMOLOGADO**

LOTE 21 - HOMOLOGADO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: CLARICE Modelo: DELICATO
Descrição: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado , Voltagem: Bivolt
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.873,00 **Valor Total:** 1.873,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	077	15.349.114/0001-19	1.873,00	1.873,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	058	03.269.422/0001-55	1.873,15	1.700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:37:03 **DISPUTA**

15/08/2024 08:37:03 **LANCE** S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 058) **1.873,15**

15/08/2024 08:37:03 **LANCE** SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 077) **1.873,00**

15/08/2024 08:38:17 **LANCE** S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 058) **1.700,00**

15/08/2024 08:47:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 08:47:03 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 13:49:04 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada no prazo.

15/08/2024 13:49:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

15/08/2024 14:43:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 077: Senhor licitante, poderia por gentileza encaminhar catálogo do produto?

15/08/2024 14:48:54 **MENSAGEM** SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)
Boa tarde sr.pregoeiro (a). Ja anexei.

19/08/2024 16:41:10 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:56 **ADJUDICADO**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

19/08/2024 17:14:08 HOMOLOGADO

LOTE 22 - FRACASSADO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:

Descrição: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	015	40.811.541/0001-14	2.268,41	2.259,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 PUBLICADO

30/07/2024 11:15:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/08/2024 08:15:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/08/2024 08:37:03 DISPUTA

15/08/2024 08:37:03 LANCE FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 015) **2.268,41**

15/08/2024 08:39:32 LANCE FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 015) **2.259,00**

15/08/2024 08:47:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

15/08/2024 08:47:04 HABILITAÇÃO

15/08/2024 09:57:45 MENSAGEM FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 015)

Bom dia Sra. Pregoeira, infelizmente teremos que pedir a desclassificação do item 22, tendo em vista que o modelo de lavadora ofertado não está mais sendo produzido pela fabricante e o modelo que foi substituído é de valor mais elevado, não sendo possível fazer a entrega no valor de referência previsto em Edital.

15/08/2024 10:08:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. desclassificado. Motivo: Conforme informado via chat

19/08/2024 16:41:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/08/2024 16:56:11 EM ADJUDICAÇÃO

19/08/2024 17:13:56 FRACASSADO

LOTE 23 - FRACASSADO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:

Descrição: Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático , Capacidade: 10 KG, Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	071	03.269.422/0001-55	585,73	585,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:37:03	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:37:03	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 071)	**585,73**
15/08/2024 08:40:29	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 071)	**585,00**
15/08/2024 08:47:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 08:47:04	**HABILITAÇÃO**		
15/08/2024 13:59:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

PARA PARTICIPANTE 071: Solicito o envio de sua proposta para este item.

15/08/2024 16:01:59	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	

S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada

19/08/2024 16:41:10	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:56	**FRACASSADO**		

LOTE 24 - HOMOLOGADO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: METALURGICA GARALUZ Modelo: METALURGICA GARALUZ

Descrição: Carrinho Industrial Material: Chapa Aço , Material Plataforma: Chapa Aço , Tipo Transporte: Material/Embalagem Pesada , Comprimento: 1.480 MM, Largura: 360 MM, Altura: 280 MM, Quantidade Roda: 2 , Tipo Roda: Fixas , Capacidade Carga: 300 KG, Acabamento Superficial: Pintura , Características Adicionais: Roda Maciça De 10" / Cor Cinza

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.003,00 **Valor Total:** 1.003,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	52.994.508 JULIO GARALUZ	119	52.994.508/0001-56	1.003,00	1.003,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
15/08/2024 08:37:04	**DISPUTA**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 119)	**1.003,00**
15/08/2024 08:47:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52.994.508 JULIO GARALUZ

15/08/2024 08:47:04	**HABILITAÇÃO**
19/08/2024 16:41:10	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/08/2024 17:13:57	**ADJUDICADO**
19/08/2024 17:14:08	**HOMOLOGADO**

LOTE 25 - DESERTO
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:

Descrição: Conjunto Ferramentas Tipo: Kit De Ferramentas Uso Geral Com 186 Peças , Componentes: 186 Peças De Cromo Vanadium E Aço Carbono , Componentes Adicionais: Maleta Dobravel Com 4 Bandejas , Aplicação: Manutenção Em Geral

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
15/08/2024 08:37:04	**DESERTO**

LOTE 26 - HOMOLOGADO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: GN ENXOVAIS Modelo: MICROFIBRA

Descrição: COBERTOR MICROFIBRA CASAL, ANTIALÉRGICO, SUPER MACIO E CONFORTÁVEL MEDIDAS DE TAMANHO MÍNIMO 1,50m X 2,20m. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL COM TEXTURA AVELUDADA, MÍNIMO DE 200 G/M2

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 27,79 **Valor Total:** 4.168,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	008	50.665.210/0001-77	67,00	27,79		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	045	18.770.897/0001-06	67,84	28,30	1,84	Sim
3	IMPORTADORA HONORATO LTDA	118	53.828.229/0002-66	67,84	38,99	37,77	Sim
4	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	113	46.022.479/0001-68	67,84	43,00	10,28	Sim
5	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	009	07.654.231/0001-68	67,83	43,83	1,93	Sim
6	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	097	55.690.054/0001-18	67,84	49,55	13,05	Sim
7	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	136	03.269.422/0001-55	67,84	50,00	0,91	Sim
8	AS FURIOSAS LTDA	088	46.667.239/0001-10	65,00	65,00	30,00	Sim
9	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	034	08.574.064/0001-08	67,84	67,84	4,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BACELAR & BACELAR LTDA	018	04.086.793/0001-64	67,80	27,75		Sim

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:37:04	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	**67,84**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 136)	**67,84**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	IMPORTADORA HONORATO LTDA (PARTICIPANTE 118)	**67,84**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**67,80**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 088)	**65,00**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**67,84**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**67,83**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**67,84**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**67,00**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**67,84**
15/08/2024 08:37:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**64,98**
15/08/2024 08:37:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**64,94**
15/08/2024 08:37:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**64,91**
15/08/2024 08:37:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**64,88**
15/08/2024 08:37:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**64,85**
15/08/2024 08:37:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**64,78**
15/08/2024 08:37:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**64,75**
15/08/2024 08:37:43	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**64,67**
15/08/2024 08:37:47	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**62,00**
15/08/2024 08:37:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**61,91**
15/08/2024 08:37:48	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**61,97**
15/08/2024 08:37:54	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**61,88**
15/08/2024 08:37:57	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**59,00**
15/08/2024 08:38:00	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**58,94**
15/08/2024 08:38:00	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**58,97**
15/08/2024 08:38:04	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**58,00**
15/08/2024 08:38:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**57,97**
15/08/2024 08:38:05	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**57,98**
15/08/2024 08:38:08	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**54,00**
15/08/2024 08:38:11	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**53,98**
15/08/2024 08:38:11	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**53,96**
15/08/2024 08:38:17	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**53,94**
15/08/2024 08:38:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**53,86**
15/08/2024 08:38:28	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**53,83**
15/08/2024 08:38:34	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**53,78**
15/08/2024 08:38:39	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**53,76**
15/08/2024 08:38:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**53,72**

Assinado por pessoa: THILA FERNANDE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:38:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**53,70**
15/08/2024 08:39:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**53,60**
15/08/2024 08:39:03	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**53,58**
15/08/2024 08:39:05	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**53,48**
15/08/2024 08:39:06	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**53,50**
15/08/2024 08:39:06	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 136)	**50,00**
15/08/2024 08:39:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**49,98**
15/08/2024 08:39:11	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**49,91**
15/08/2024 08:39:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**49,89**
15/08/2024 08:39:15	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**40,00**
15/08/2024 08:39:17	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**49,85**
15/08/2024 08:39:19	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**49,82**
15/08/2024 08:39:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**49,74**
15/08/2024 08:39:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**49,72**
15/08/2024 08:39:26	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**39,90**
15/08/2024 08:39:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**49,70**
15/08/2024 08:39:31	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**49,68**
15/08/2024 08:39:32	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**35,90**
15/08/2024 08:39:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**49,58**
15/08/2024 08:39:36	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**49,55**
15/08/2024 08:39:38	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**44,00**
15/08/2024 08:39:39	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**43,97**
15/08/2024 08:39:55	**LANCE**	IMPORTADORA HONORATO LTDA (PARTICIPANTE 118)	**38,99**
15/08/2024 08:40:43	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**35,50**
15/08/2024 08:41:03	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**35,40**
15/08/2024 08:41:23	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**35,00**
15/08/2024 08:41:49	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**34,90**
15/08/2024 08:42:17	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**33,00**
15/08/2024 08:42:34	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**29,90**
15/08/2024 08:42:53	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**29,00**
15/08/2024 08:42:55	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**29,89**
15/08/2024 08:43:05	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**28,98**
15/08/2024 08:43:29	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**28,90**
15/08/2024 08:43:55	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**28,50**
15/08/2024 08:44:13	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**28,49**
15/08/2024 08:44:14	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**28,48**
15/08/2024 08:44:18	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**28,45**
15/08/2024 08:44:26	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**28,44**
15/08/2024 08:45:02	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**28,40**
15/08/2024 08:45:14	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**28,39**
15/08/2024 08:45:14	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:45:30	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**28,00**
15/08/2024 08:45:33	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**28,30**
15/08/2024 08:45:39	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**27,99**

Assinado por pessoa física: TAILLA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:45:46	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**27,90**
15/08/2024 08:46:06	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	**43,90**
15/08/2024 08:46:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	**43,83**
15/08/2024 08:47:03	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**27,89**
15/08/2024 08:47:08	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**27,80**
15/08/2024 08:48:23	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)	**27,79**
15/08/2024 08:48:32	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 018)	**27,75**
15/08/2024 08:49:31	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	**43,00**

15/08/2024 08:51:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA

15/08/2024 08:51:32 **HABILITAÇÃO**

16/08/2024 10:14:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 018: Bom dia, a pedido da secretaria demandante venho verificar se o produto ofertado é ANTIALÉRGICO E 100% POLIÉSTER.

16/08/2024 13:59:41 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BACELAR & BACELAR LTDA desclassificado. Motivo: Não foi possível verificar todas as especificações, diligência não foi respondida.

16/08/2024 13:59:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

16/08/2024 14:03:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 008: Boa tarde, senhor licitante por gentileza encaminhe sua proposta para este item no prazoo de duas horas.

16/08/2024 15:09:24 **MENSAGEM** FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 008)
Boa tarde. Sim e antialergico e 100% polister

16/08/2024 15:10:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 008: Favor encaminhar sua proposta e catálogo para este item

19/08/2024 16:41:10 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:57 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:08 **HOMOLOGADO**

LOTE 27 - HOMOLOGADO
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: CAMESA Modelo: ROSTO
Descrição: Toalha de rosto 100% algodão. Tamanho: 0,80mX 0,50m, gramatura 400g/m2
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 14,50 **Valor Total:** 580,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	038	46.022.479/0001-68	17,15	14,50		Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	048	04.086.793/0001-64	17,00	14,79	2,00	Sim
3	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	030	55.690.054/0001-18	17,15	15,83	7,03	Sim
4	AS FURIOSAS LTDA	130	46.667.239/0001-10	16,00	16,00	1,07	Sim
5	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	144	08.574.064/0001-08	17,15	17,15	7,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 1 pessoa: THALIA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:37:04	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**17,15**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**16,00**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**17,15**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	**17,15**
15/08/2024 08:37:04	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**17,00**
15/08/2024 08:37:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**15,97**
15/08/2024 08:38:22	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**15,90**
15/08/2024 08:38:28	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**15,88**
15/08/2024 08:40:29	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**15,85**
15/08/2024 08:40:33	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**15,83**
15/08/2024 08:40:51	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**15,00**
15/08/2024 08:46:25	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	**14,90**
15/08/2024 08:46:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:47:43	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	**14,89**
15/08/2024 08:47:51	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**14,85**
15/08/2024 08:48:02	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	**14,80**
15/08/2024 08:48:12	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**14,79**
15/08/2024 08:49:06	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	**14,50**
15/08/2024 08:51:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA			
15/08/2024 08:51:06	**HABILITAÇÃO**		
15/08/2024 11:15:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 038: Senhor licitante, favor encaminhar catálogo, foto ou link dos produtos cotados a fim de facilitar a verificação.			
15/08/2024 11:19:50	**MENSAGEM**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	
Bom dia!! Estou providenciando			
15/08/2024 14:24:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 038: Senhor licitante, por gentileza encaminhar o catálogo para todos os produtos cotados.			
15/08/2024 15:24:18	**MENSAGEM**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	
Desculpe, entendemos que seria apenas do item 27. Sendo assim, iremos providenciar dos demais itens			
19/08/2024 16:41:10	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:57	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:08	**HOMOLOGADO**		

LOTE 28 - HOMOLOGADO
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

Item: 1 Unidade: UN. Marca: CAMESA Modelo: BANHO
Descrição: Toalha de banho 100% algodão. Tamanho 0,70m X 1.40m, gramatura 400g/m2
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	027	46.022.479/0001-68	32,66	30,00		Sim
2	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	040	55.690.054/0001-18	32,66	30,97	3,23	Sim
3	BACELAR & BACELAR LTDA	024	04.086.793/0001-64	32,60	31,50	1,71	Sim
4	AS FURIOSAS LTDA	136	46.667.239/0001-10	32,00	32,00	1,59	Sim
5	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	018	08.574.064/0001-08	32,66	32,66	2,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:37:15	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:37:15	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 018)	**32,66**
15/08/2024 08:37:15	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**32,00**
15/08/2024 08:37:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,66**
15/08/2024 08:37:15	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 024)	**32,60**
15/08/2024 08:37:15	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	**32,66**
15/08/2024 08:37:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,98**
15/08/2024 08:38:33	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 024)	**31,95**
15/08/2024 08:38:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,93**
15/08/2024 08:42:13	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 024)	**31,90**
15/08/2024 08:42:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,87**
15/08/2024 08:42:20	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 024)	**31,80**
15/08/2024 08:42:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,78**
15/08/2024 08:43:49	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 024)	**31,50**
15/08/2024 08:43:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,48**
15/08/2024 08:46:42	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	**31,00**
15/08/2024 08:46:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:46:44	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,97**
15/08/2024 08:47:31	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	**30,00**
15/08/2024 08:49:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA			
15/08/2024 08:49:31	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:10	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:57	**ADJUDICADO**		

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

19/08/2024 17:14:09 HOMOLOGADO

LOTE 29 - HOMOLOGADO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: SOLTEIRO
Descrição: Lençol sem elástico 100% algodão, hospitalar, medidas: 1.45 m de largura X 2.45 m comprimento, tecido percal 200 fios.
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 25,50 **Valor Total:** 816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	104	46.022.479/0001-68	59,00	25,50		Sim
2	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	090	50.665.210/0001-77	58,00	25,99	1,92	Sim
3	BACELAR & BACELAR LTDA	001	04.086.793/0001-64	58,00	31,90	22,74	Sim
4	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	073	41.505.867/0001-86	59,00	35,00	9,72	Sim
5	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	133	55.690.054/0001-18	59,00	44,98	28,51	Sim
6	AS FURIOSAS LTDA	114	46.667.239/0001-10	58,00	58,00	28,95	Sim
7	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	111	08.574.064/0001-08	59,00	59,00	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:42:35	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**59,00**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 111)	**59,00**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**58,00**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 114)	**58,00**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**59,00**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**59,00**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**58,00**
15/08/2024 08:42:38	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**57,98**
15/08/2024 08:42:48	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**57,90**
15/08/2024 08:42:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**57,87**
15/08/2024 08:42:56	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**57,50**
15/08/2024 08:43:00	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**57,47**
15/08/2024 08:43:08	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**55,00**
15/08/2024 08:43:12	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**54,98**
15/08/2024 08:43:17	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**54,80**
15/08/2024 08:43:23	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**54,78**
15/08/2024 08:43:25	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**50,00**

Assinado por Pedro Joaquim THILA RODRIGUES DOS/ERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:43:29	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**49,97**
15/08/2024 08:43:41	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**49,95**
15/08/2024 08:43:45	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**45,00**
15/08/2024 08:43:46	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,98**
15/08/2024 08:44:30	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**40,00**
15/08/2024 08:44:43	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**39,99**
15/08/2024 08:44:55	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**39,90**
15/08/2024 08:45:05	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**39,88**
15/08/2024 08:45:33	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**38,00**
15/08/2024 08:45:49	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**37,99**
15/08/2024 08:46:04	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**37,90**
15/08/2024 08:46:15	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**35,00**
15/08/2024 08:46:22	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**34,90**
15/08/2024 08:46:55	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**34,00**
15/08/2024 08:48:01	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**33,90**
15/08/2024 08:48:09	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**33,00**
15/08/2024 08:48:18	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**32,00**
15/08/2024 08:48:44	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**31,99**
15/08/2024 08:48:57	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**31,00**
15/08/2024 08:48:58	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**31,90**
15/08/2024 08:50:13	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**30,99**
15/08/2024 08:52:22	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**30,00**
15/08/2024 08:52:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:52:38	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**29,99**
15/08/2024 08:53:04	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**29,00**
15/08/2024 08:53:24	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**28,99**
15/08/2024 08:53:39	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**28,00**
15/08/2024 08:54:26	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**27,98**
15/08/2024 08:55:30	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**27,00**
15/08/2024 08:55:43	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**26,99**
15/08/2024 08:56:07	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**26,50**
15/08/2024 08:56:36	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**26,49**
15/08/2024 08:56:57	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**26,00**
15/08/2024 08:57:56	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 090)	**25,99**
15/08/2024 08:58:16	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**25,50**

15/08/2024 09:00:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

15/08/2024 09:00:16 **HABILITAÇÃO**

16/08/2024 10:15:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 104: Bom dia, a pedido da secretaria venho verificar se o produto é hospitalar, pois não está no descritivo.

16/08/2024 10:22:52 **MENSAGEM** SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)
Bom dia!! Sim , trata-se de lençol para uso hospitalar

16/08/2024 10:25:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 104: Ok senhor licitante.

19/08/2024 16:41:10 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

19/08/2024 16:56:12	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/08/2024 17:13:57	**ADJUDICADO**
19/08/2024 17:14:09	**HOMOLOGADO**

LOTE 30 - HOMOLOGADO
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: FRONHA

Descrição: Fronha 100% algodão, tecido percal 200 fios, tamanho: 0.50 m X 0,70m, sem abas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,20 **Valor Total:** 276,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	109	46.022.479/0001-68	18,88	9,20		Sim
2	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	078	50.665.210/0001-77	18,00	9,29	0,98	Sim
3	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	045	41.505.867/0001-86	18,88	10,00	7,64	Sim
4	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	007	55.690.054/0001-18	18,88	14,94	49,40	Sim
5	AS FURIOSAS LTDA	022	46.667.239/0001-10	18,50	18,50	23,83	Sim
6	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	140	08.574.064/0001-08	18,80	18,80	1,62	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	090	04.086.793/0001-64	18,80	18,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:42:35	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**18,88**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 090)	**18,80**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**18,80**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 078)	**18,00**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 022)	**18,50**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**18,88**
15/08/2024 08:42:35	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**18,88**
15/08/2024 08:42:38	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**17,97**
15/08/2024 08:43:20	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**15,00**
15/08/2024 08:43:24	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,98**
15/08/2024 08:43:32	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 078)	**14,96**
15/08/2024 08:43:35	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,94**
15/08/2024 08:43:37	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
15/08/2024 08:44:52	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 078)	**11,99**
15/08/2024 08:45:42	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**10,00**

Assinado por Ingeniosa THILA RODRIGUES DOUVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 08:47:14	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**9,90**
15/08/2024 08:49:21	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 078)	**9,89**
15/08/2024 08:49:42	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**9,50**
15/08/2024 08:52:16	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 078)	**9,49**
15/08/2024 08:52:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:53:58	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**9,40**
15/08/2024 08:53:59	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 078)	**9,48**
15/08/2024 08:55:08	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 078)	**9,39**
15/08/2024 08:55:36	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**9,30**
15/08/2024 08:57:36	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 078)	**9,29**
15/08/2024 08:57:58	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)	**9,20**

15/08/2024 08:59:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 090 que apresentaram o valor de 18.80.

15/08/2024 08:59:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

15/08/2024 08:59:58	**HABILITAÇÃO**
19/08/2024 16:41:11	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/08/2024 16:56:12	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/08/2024 17:13:57	**ADJUDICADO**
19/08/2024 17:14:09	**HOMOLOGADO**

LOTE 31 - HOMOLOGADO
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: TRAVESSEIRO

Descrição: Travesseiro antialérgico 50x70 cm DESCRIÇÃO: 01 Travesseiro em tecido percal 180 fios (80% Algodão/ 20% Poliéster) 70cm X 50cm Enchimento em silicone - não deforma

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 435,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	087	46.022.479/0001-68	36,57	29,00		Sim
2	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	054	55.690.054/0001-18	36,57	29,97	3,34	Sim
3	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	047	41.505.867/0001-86	36,57	30,00	0,10	Sim
4	AS FURIOSAS LTDA	075	46.667.239/0001-10	35,00	35,00	16,67	Sim
5	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	038	07.654.231/0001-68	36,56	36,56	4,46	Sim
6	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	046	08.574.064/0001-08	36,57	36,57	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:49:26	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:49:26	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**36,57**
15/08/2024 08:49:26	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 075)	**35,00**
15/08/2024 08:49:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**36,57**
15/08/2024 08:49:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 038)	**36,56**
15/08/2024 08:49:26	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**36,57**
15/08/2024 08:49:26	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 087)	**36,57**
15/08/2024 08:49:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,97**
15/08/2024 08:50:05	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**33,00**
15/08/2024 08:50:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,98**
15/08/2024 08:50:25	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**31,00**
15/08/2024 08:50:31	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,97**
15/08/2024 08:50:40	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**30,00**
15/08/2024 08:50:42	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**29,97**
15/08/2024 08:53:14	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 087)	**29,00**
15/08/2024 08:59:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

15/08/2024 08:59:27	**HABILITAÇÃO**
19/08/2024 16:41:11	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/08/2024 16:56:12	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/08/2024 17:13:57	**ADJUDICADO**
19/08/2024 17:14:09	**HOMOLOGADO**

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: JOGO 3 PEÇAS

Descrição: Jogo de lençol 3 peças solteiro, percal 200 fios, 100% algodão. DESCRIÇÃO: 01 Lençol de Cama 2,50 m x 1,50 m 01 Lençol de Baixo com Elástico Para colchão de 1,88 m x 0,88 cm até 25 cm de altura. 01 Fronha 70 cm x 50 cm

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 58,00 **Valor Total:** 464,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	135	46.022.479/0001-68	66,66	58,00		Sim
2	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	099	50.665.210/0001-77	66,00	58,99	1,71	Sim
3	AS FURIOSAS LTDA	130	46.667.239/0001-10	65,00	65,00	10,19	Sim
4	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	101	55.690.054/0001-18	66,66	66,66	2,55	Sim
5	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	017	08.574.064/0001-08	66,66	66,66	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:49:27	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**66,66**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 099)	**66,00**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**65,00**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**66,66**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	**66,66**
15/08/2024 08:50:01	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 099)	**64,98**
15/08/2024 08:53:24	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	**64,00**
15/08/2024 08:53:46	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 099)	**63,98**
15/08/2024 08:55:49	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	**63,00**
15/08/2024 08:56:11	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 099)	**62,99**
15/08/2024 08:56:37	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	**62,00**
15/08/2024 08:56:56	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 099)	**61,99**
15/08/2024 08:57:05	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	**60,00**
15/08/2024 08:57:45	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 099)	**59,99**
15/08/2024 08:57:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:58:11	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 099)	**59,98**
15/08/2024 08:58:28	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	**59,00**
15/08/2024 08:59:32	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 099)	**58,99**
15/08/2024 08:59:49	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)	**58,00**

15/08/2024 09:01:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 017 que apresentaram o valor de 66.66.

15/08/2024 09:01:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

15/08/2024 09:01:49	**HABILITAÇÃO**
19/08/2024 16:41:11	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
19/08/2024 16:56:13	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/08/2024 17:13:58	**ADJUDICADO**
19/08/2024 17:14:09	**HOMOLOGADO**

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: ORTHOVIDA Modelo: CONFORT
Descrição: Jogo de toalha de banho e rosto, 2 peças 100% algodão. DESCRIÇÃO: Kit 2 Peças Toalhas 100% Algodão 1 toalhas de banho 65cm x 130cm 1 toalhas de rosto 40cm x 65cm
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 29,98 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	146	55.690.054/0001-18	30,60	29,98		Sim
2	AS FURIOSAS LTDA	019	46.667.239/0001-10	30,00	30,00	0,07	Sim
3	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	088	08.574.064/0001-08	30,60	30,60	2,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: THAYA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:49:27	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**30,60**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**30,00**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,60**
15/08/2024 08:49:35	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**29,98**
15/08/2024 08:59:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA			
15/08/2024 08:59:27	**HABILITAÇÃO**		
15/08/2024 11:09:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 146: Por gentileza me encaminhe um catálogo/link dos itens cotados a fim de facilitar a verificação.			
19/08/2024 16:41:11	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:12	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:58	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:09	**HOMOLOGADO**		

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: FRONHA
Descrição: Kit 2 Fronha com abas 50x70cm Produzido em tecido 100% algodão Percal 200 fios Tecido Percal 200 Fios 100% Algodão
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 156,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	119	46.022.479/0001-68	34,82	19,50		Sim
2	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	041	50.665.210/0001-77	34,00	19,99	2,51	Sim
3	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	006	55.690.054/0001-18	34,82	24,97	24,91	Sim
4	AS FURIOSAS LTDA	103	46.667.239/0001-10	32,00	32,00	28,15	Sim
5	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	148	08.574.064/0001-08	34,82	34,82	8,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**	

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:49:27	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**32,00**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,82**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**34,82**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**34,00**
15/08/2024 08:49:27	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**34,82**
15/08/2024 08:49:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,97**
15/08/2024 08:50:23	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**31,96**
15/08/2024 08:50:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,94**
15/08/2024 08:50:37	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**31,93**
15/08/2024 08:50:43	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,91**
15/08/2024 08:50:53	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**31,90**
15/08/2024 08:50:59	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,87**
15/08/2024 08:51:11	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**31,86**
15/08/2024 08:51:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,84**
15/08/2024 08:51:28	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**31,82**
15/08/2024 08:51:33	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,79**
15/08/2024 08:52:46	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**31,78**
15/08/2024 08:52:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,75**
15/08/2024 08:53:10	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**31,74**
15/08/2024 08:53:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,72**
15/08/2024 08:53:32	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**31,00**
15/08/2024 08:53:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,97**
15/08/2024 08:55:18	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**30,96**
15/08/2024 08:55:23	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,93**
15/08/2024 08:55:33	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**30,92**
15/08/2024 08:55:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,90**
15/08/2024 08:55:57	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**30,00**
15/08/2024 08:56:00	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**29,97**
15/08/2024 08:56:16	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**29,00**
15/08/2024 08:56:18	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**28,98**
15/08/2024 08:56:22	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**28,97**
15/08/2024 08:56:29	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**28,94**
15/08/2024 08:56:48	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**28,00**
15/08/2024 08:56:48	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**28,93**
15/08/2024 08:56:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**27,98**
15/08/2024 08:57:12	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**25,00**
15/08/2024 08:57:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**24,97**
15/08/2024 08:57:25	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**20,00**
15/08/2024 08:58:23	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 041)	**19,99**
15/08/2024 08:58:23	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 08:59:59	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**19,50**

Assinado por 1 pessoa: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:01:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

15/08/2024 09:01:59 **HABILITAÇÃO**

19/08/2024 16:41:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:12 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:58 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:09 **HOMOLOGADO**

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: SOLTEIRO
Descrição: Protetor colchão solteiro, impermeável, tecido 100% poliéster, medindo 0,88x1,88x0,35 cm. DESCRIÇÃO: 01 Protetor com elástico em toda volta para colchão 0,88x1,88x0,35 cm de altura. Tecido 100% Poliéster / Material Impermeável Superfície 100% Polipropileno Base 100% Polietileno / Manta 100% Poliéster / Forro 100% Polipropileno
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 34,82 **Valor Total:** 278,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	046	46.022.479/0001-68	34,82	34,82		Sim
2	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	122	55.690.054/0001-18	62,61	61,98	78,00	Sim
3	AS FURIOSAS LTDA	015	46.667.239/0001-10	62,00	62,00	0,03	Sim
4	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	085	08.574.064/0001-08	62,61	62,61	0,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:49:27 **DISPUTA**

15/08/2024 08:49:27 **LANCE** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 085) **62,61**

15/08/2024 08:49:27 **LANCE** AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 015) **62,00**

15/08/2024 08:49:27 **LANCE** ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA **62,61**

15/08/2024 08:49:27 **LANCE** SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046) **34,82**

15/08/2024 08:49:34 **LANCE** ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA **61,98**

15/08/2024 08:59:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

15/08/2024 08:59:28 **HABILITAÇÃO**

19/08/2024 16:41:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:13 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:58 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:09 **HOMOLOGADO**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: propria Modelo: toalha de chá

Descrição: Toalha de chá, tecido tricoline, medindo 0,75x0,75 cm DESCRIÇÃO: - 100% Poliéster - 140g/m² de gramatura - Tamanho: 75cm x 75cm

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 33,50 **Valor Total:** 167,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AS FURIOSAS LTDA	023	46.667.239/0001-10	33,50	33,50		Sim
2	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	137	08.574.064/0001-08	33,60	33,60	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:54:37	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:54:37	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**33,60**
15/08/2024 08:54:37	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	**33,50**
15/08/2024 09:04:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AS FURIOSAS LTDA

15/08/2024 09:04:37	**HABILITAÇÃO**		
15/08/2024 10:47:20	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

PARA PARTICIPANTE 023: Por gentileza me encaminhe um catálogo dos itens ganhos para melhor verificação.

19/08/2024 16:41:11	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:13	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:59	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:10	**HOMOLOGADO**		

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: propria Modelo: Toalha de mesa

Descrição: Toalha de mesa retangular 8 lugares, tamanho 1.40x2.50 cm DESCRIÇÃO: Conteúdo da embalagem:01 Toalha de Mesa Retangular Medidas:2,50M de comprimento x 1,45M de largura Composição do produto:Tecido linhão sendo 56% algodão e 44% poliéster.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 38,50 **Valor Total:** 231,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AS FURIOSAS LTDA	081	46.667.239/0001-10	38,50	38,50		Sim
2	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	114	55.690.054/0001-18	38,64	38,64	0,36	Sim
3	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	064	08.574.064/0001-08	38,64	38,64	0,00	Sim

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:54:37	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:54:37	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**38,64**
15/08/2024 08:54:37	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 081)	**38,50**
15/08/2024 08:54:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,64**
15/08/2024 09:04:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 064 que apresentaram o valor de 38.64.

15/08/2024 09:04:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AS FURIOSAS LTDA

15/08/2024 09:04:37	**HABILITAÇÃO**	
19/08/2024 16:41:11	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
19/08/2024 16:56:13	**EM ADJUDICAÇÃO**	
19/08/2024 17:13:59	**ADJUDICADO**	
19/08/2024 17:14:10	**HOMOLOGADO**	

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: propria Modelo: Guardanapo

Descrição: Guardanapo em tecido 40x40

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 58,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AS FURIOSAS LTDA	111	46.667.239/0001-10	3,90	3,90		Sim
2	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	114	08.574.064/0001-08	3,96	3,96	1,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:54:37	**DISPUTA**		
15/08/2024 08:54:37	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**3,96**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 08:54:37	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**3,90**
15/08/2024 09:04:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AS FURIOSAS LTDA			
15/08/2024 09:04:37	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:12	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:13	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:59	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:10	**HOMOLOGADO**		

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: brk Modelo: Tapete de banheiro
Descrição: Tapete de banheiro 70cmx50cm, 100% algodão, antiderrapante
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AS FURIOSAS LTDA	042	46.667.239/0001-10	22,00	22,00		Sim
2	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	015	55.690.054/0001-18	22,53	22,53	2,41	Sim
3	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	021	08.574.064/0001-08	22,53	22,53	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:01:12	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**22,53**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 042)	**22,00**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**22,53**
15/08/2024 09:11:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 021 que apresentaram o valor de 22.53.			
15/08/2024 09:11:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AS FURIOSAS LTDA			
15/08/2024 09:11:12	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:12	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:12	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:59	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:10	**HOMOLOGADO**		

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: ARTESANAL Modelo: ARTESANAL

Descrição: CADEIRA DE ÁREA EXTERNA. -Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira com braço; Material da Estrutura: Aço Carbono; -Material do Assento: Fibra sintética; -Material do Encosto: Fibra sintética; Dimensões do Produto (LarguraXProfundidadeXAltura): 65x80x88cm.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 4.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	52.994.508 JULIO GARALUZ	037	52.994.508/0001-56	281,00	230,00		Sim
2	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	061	03.269.422/0001-55	281,28	239,00	3,91	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	045	18.770.897/0001-06	281,28	280,00	17,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:01:12	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 037)	**281,00**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 061)	**281,28**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**281,28**
15/08/2024 09:02:08	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**280,00**
15/08/2024 09:02:08	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 061)	**280,00**
15/08/2024 09:02:17	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 037)	**270,00**
15/08/2024 09:02:30	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 061)	**269,00**
15/08/2024 09:03:04	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 037)	**265,00**
15/08/2024 09:03:11	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 061)	**264,00**
15/08/2024 09:03:15	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 037)	**260,00**
15/08/2024 09:03:22	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 061)	**259,00**
15/08/2024 09:03:29	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 037)	**250,00**
15/08/2024 09:03:41	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 061)	**249,00**
15/08/2024 09:03:52	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 037)	**240,00**
15/08/2024 09:04:08	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 061)	**239,00**
15/08/2024 09:05:44	**LANCE**	52.994.508 JULIO GARALUZ (PARTICIPANTE 037)	**230,00**
15/08/2024 09:11:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52.994.508 JULIO GARALUZ

15/08/2024 09:11:12	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:12	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:12	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:13:59	**ADJUDICADO**		

Assinado por 1 pessoa: THAIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

19/08/2024 17:14:10 HOMOLOGADO

LOTE 41 - DESERTO
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:

Descrição: Guarda-roupa em MDP 12 mm com acabamento em impressão UV, 3 Portas, 2 Gavetas, Cabideiro, Dimensões mínimas: Altura: 180 cm Largura: 74 cm Profundidade: 40 cm. Gavetas com corrediças metálicas e Pés PVC ou Metálico com altura mínima de 5 CM.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
15/08/2024 09:01:12	**DESERTO**

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: BROTHER Modelo: DCPB7520DW

Descrição: Impressora Multifuncional HP PRO 4103fdw
- Cartucho original HP pré-instalado
- Guia de Garantia
- Cabo de alimentação

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.342,99 **Valor Total:** 4.685,98

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	084	41.948.354/0001-40	2.800,00	2.342,99		Sim
2	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	116	03.269.422/0001-55	2.836,76	2.343,00	0,00	Sim
3	54209506 KARINE ROSARIO DA SILVA	079	54.209.506/0001-34	2.800,00	2.700,00	15,24	Sim
4	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E	146	05.060.654/0001-24	2.836,76	2.721,40	0,79	Sim
5	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	054	37.338.161/0001-08	2.836,76	2.721,41	0,00	Sim
6	MB CATARINENSE EIRELI	032	16.961.181/0001-52	2.836,76	2.835,00	4,17	Sim
7	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	095	40.648.281/0001-08	2.836,00	2.836,00	0,04	Sim
8	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.	082	40.811.541/0001-14	3.072,47	3.072,47	8,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
15/08/2024 09:01:12	**DISPUTA**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 116)	**2.836,76**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**2.836,76**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	MB CATARINENSE EIRELI (PARTICIPANTE 032)	**2.836,76**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. (PARTICIPANTE 082)	**3.072,47**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.800,00**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.836,76**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	54209506 KARINE ROSARIO DA SILVA (PARTICIPANTE 079)	**2.800,00**
15/08/2024 09:01:12	**LANCE**	Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (PARTICIPANTE 095)	**2.836,00**
15/08/2024 09:01:16	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.799,99**
15/08/2024 09:01:20	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.799,98**
15/08/2024 09:01:22	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.799,97**
15/08/2024 09:01:26	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.799,96**
15/08/2024 09:01:29	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.799,95**
15/08/2024 09:01:32	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.799,94**
15/08/2024 09:01:34	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.799,93**
15/08/2024 09:01:38	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.799,92**
15/08/2024 09:01:40	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.799,91**
15/08/2024 09:01:45	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.799,90**
15/08/2024 09:01:46	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.799,89**
15/08/2024 09:01:50	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.799,88**
15/08/2024 09:01:52	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.799,87**
15/08/2024 09:01:56	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.799,86**
15/08/2024 09:01:58	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.799,85**
15/08/2024 09:01:59	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 116)	**2.349,00**
15/08/2024 09:02:03	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.348,99**
15/08/2024 09:02:08	**LANCE**	54209506 KARINE ROSARIO DA SILVA (PARTICIPANTE 079)	**2.795,00**
15/08/2024 09:02:09	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.794,99**
15/08/2024 09:02:15	**LANCE**	54209506 KARINE ROSARIO DA SILVA (PARTICIPANTE 079)	**2.700,00**
15/08/2024 09:02:58	**LANCE**	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**2.721,41**
15/08/2024 09:03:04	**LANCE**	M2W COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA (PARTICIPANTE	**2.721,40**
15/08/2024 09:04:01	**LANCE**	MB CATARINENSE EIRELI (PARTICIPANTE 032)	**2.835,00**
15/08/2024 09:04:49	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 116)	**2.347,00**
15/08/2024 09:04:50	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.346,99**
15/08/2024 09:05:09	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 116)	**2.345,00**
15/08/2024 09:05:21	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.344,99**
15/08/2024 09:05:33	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 116)	**2.343,00**
15/08/2024 09:05:36	**LANCE**	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2.342,99**

15/08/2024 09:11:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA

15/08/2024 09:11:13 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 11:18:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 084: Senhor licitante, favor se atentar ao prazo para envio de proposta.

15/08/2024 11:43:58 **MENSAGEM** CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)
Bom dia sr pregoeiro estamos com instabilidade na internet. Poderia nos fornecer um prazo de prorrogação de 30 minutos?

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 11:46:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 084: Ok senhor licitante, será concedido.

19/08/2024 16:41:12 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:12 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:13:59 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:10 **HOMOLOGADO**

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: ACTE Modelo: E26

Descrição: Bicicleta Horizontal Ergométrica com display LCD de 3,5", dimensões 135X60X100 cm (CxLxA), capacidade de uso: 120 kg, estrutura de aço de carbono 1020, pedais com cinta de fixação, porta garrafa, rodas para transporte, altura máxima para uso 1,90 cm, altura mínima para uso 1,55 cm, módulo multifuncional, banco anatômico em PU, ajustes de distância do assento.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.763,00 **Valor Total:** 2.763,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SC COMERCIAL EIRELI	142	20.758.465/0001-13	2.763,00	2.763,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA	025	03.269.422/0001-55	2.763,27	2.400,00		Sim
BRAVA SUL COMERCIO DE	101	42.418.039/0001-73	2.763,27	2.499,99	4,1663	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:01:13	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:01:13	**LANCE**	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	**2.763,27**
15/08/2024 09:01:13	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 025)	**2.763,27**
15/08/2024 09:01:13	**LANCE**	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 142)	**2.763,00**
15/08/2024 09:01:19	**LANCE**	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	**2.762,99**
15/08/2024 09:02:25	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 025)	**2.700,00**
15/08/2024 09:02:30	**LANCE**	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	**2.699,99**
15/08/2024 09:02:36	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 025)	**2.600,00**
15/08/2024 09:02:42	**LANCE**	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	**2.599,99**
15/08/2024 09:02:50	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 025)	**2.500,00**
15/08/2024 09:02:54	**LANCE**	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	**2.499,99**
15/08/2024 09:03:00	**LANCE**	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (PARTICIPANTE 025)	**2.400,00**

15/08/2024 09:11:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

15/08/2024 09:11:13 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 13:53:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

Assinado por 1 pessoa: THILLA CRISTINA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 13:53:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO desclassificado. Motivo: Proposta não encaminhada no prazo

16/08/2024 10:17:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI desclassificado. Motivo: REPROVADO – NÃO RODAS PARA TRANSPORTE – PORTA GARRAFAS E NO CATÁLOGO NÃO ESPECIFICA SOBRE AÇO CARBONO 1020

16/08/2024 10:17:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SC COMERCIAL EIRELI

16/08/2024 10:36:58 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 142: Bom dia, solicito o envio de sua proposta reajustada e catálogo para o item no prazo de duas horas.

19/08/2024 16:41:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/08/2024 16:56:12 EM ADJUDICAÇÃO

19/08/2024 17:13:59 ADJUDICADO

19/08/2024 17:14:10 HOMOLOGADO

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DIVERSAS Modelo: UND

Descrição: KIT HIGIENE MASCULINO, CONTENDO: - 1 Creme dental com flúor e cálcio, monofluorfosfato de sódio - MFP. Com especificações para: proteção anticárie, dentes brancos e fortes, hálito puro. Sabor refrescante. Tubo com no mínimo 90 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros); - 1 Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva; - 2 Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com no mínimo 85

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	049	52.713.705/0001-50	107,40	54,00		Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	065	07.654.231/0001-68	107,39	55,97	3,65	Sim
3	EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME	096	09.276.294/0001-53	107,40	98,99	76,86	Sim
4	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	104	46.022.479/0001-68	107,40	99,00	0,01	Sim
5	AS FURIOSAS LTDA	030	46.667.239/0001-10	105,00	105,00	6,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:02:46	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 096)	**107,40**
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**107,40**
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**105,00**
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**107,40**
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**107,39**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:02:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**104,91**
15/08/2024 09:03:23	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**104,00**
15/08/2024 09:03:29	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**103,94**
15/08/2024 09:03:42	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**103,00**
15/08/2024 09:03:44	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**102,94**
15/08/2024 09:04:13	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**101,00**
15/08/2024 09:04:17	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**100,98**
15/08/2024 09:04:47	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**100,00**
15/08/2024 09:04:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**99,94**
15/08/2024 09:05:17	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**90,00**
15/08/2024 09:05:20	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	**99,00**
15/08/2024 09:05:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**89,93**
15/08/2024 09:05:51	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**85,00**
15/08/2024 09:05:54	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**84,94**
15/08/2024 09:06:02	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**80,00**
15/08/2024 09:06:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**79,92**
15/08/2024 09:06:25	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**70,00**
15/08/2024 09:06:27	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**69,95**
15/08/2024 09:06:55	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**69,00**
15/08/2024 09:06:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**68,95**
15/08/2024 09:07:17	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**65,00**
15/08/2024 09:07:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**64,93**
15/08/2024 09:07:55	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**64,00**
15/08/2024 09:07:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**63,97**
15/08/2024 09:08:24	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**63,00**
15/08/2024 09:08:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**62,97**
15/08/2024 09:08:49	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**62,00**
15/08/2024 09:08:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**61,98**
15/08/2024 09:09:19	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**61,00**
15/08/2024 09:09:24	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**60,94**
15/08/2024 09:10:02	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**60,50**
15/08/2024 09:10:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**60,41**
15/08/2024 09:10:28	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**60,00**
15/08/2024 09:10:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**59,90**
15/08/2024 09:11:05	**LANCE**	EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 096)	**98,99**
15/08/2024 09:11:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 09:11:17	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**59,50**
15/08/2024 09:11:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**59,47**
15/08/2024 09:11:42	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**57,00**
15/08/2024 09:11:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**56,98**
15/08/2024 09:12:13	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**56,00**
15/08/2024 09:12:15	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	**55,97**
15/08/2024 09:12:55	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**54,00**

Assinado por 1 pessoa: TAILI RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:14:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

15/08/2024 09:14:56 **HABILITAÇÃO**

19/08/2024 14:53:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 049: Senhor licitante, favor encaminhar os documentos de habilitação, principalmente a declaração unificada e alvará da vigilância sanitária.

19/08/2024 16:41:12 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:14:00 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:10 **HOMOLOGADO**

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DIVERSAS Modelo: UND

Descrição: KIT HIGIENE FEMININO, CONTENDO: - 2 pacote de absorvente higiênico com gel e abas. Pacote plástico com no mínimo 8 unidades embaladas individualmente. Produto com agentes suavizantes naturais e sem perfume. - 1 Creme dental com flúor e cálcio, monofluorfosfato de sódio - MFP. Com especificações para: proteção anticárie, dentes brancos e fortes, hálito puro. Sabor refrescante. Tubo com no mínimo 90 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros); - 1 Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 7.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	144	52.713.705/0001-50	109,84	49,00		Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	101	07.654.231/0001-68	109,83	49,06	0,12	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	039	46.022.479/0001-68	109,84	79,80	62,66	Sim
4	EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME	028	09.276.294/0001-53	109,84	104,99	31,57	Sim
5	AS FURIOSAS LTDA	010	46.667.239/0001-10	105,00	105,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:02:46	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**109,84**
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 028)	**109,84**
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 010)	**105,00**
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**109,84**
15/08/2024 09:02:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**109,83**
15/08/2024 09:02:54	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**104,90**
15/08/2024 09:03:33	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**104,00**
15/08/2024 09:03:37	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**103,96**

Assinado por 1 pessoa: TAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:03:53	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**103,00**
15/08/2024 09:03:54	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**102,98**
15/08/2024 09:04:23	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**101,00**
15/08/2024 09:04:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**100,98**
15/08/2024 09:04:54	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**100,00**
15/08/2024 09:05:01	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**99,98**
15/08/2024 09:05:28	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**90,00**
15/08/2024 09:05:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**89,95**
15/08/2024 09:06:07	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**89,00**
15/08/2024 09:06:10	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**80,00**
15/08/2024 09:06:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**88,91**
15/08/2024 09:06:16	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**79,90**
15/08/2024 09:06:27	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**79,80**
15/08/2024 09:06:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**79,76**
15/08/2024 09:06:34	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**70,00**
15/08/2024 09:06:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**69,94**
15/08/2024 09:07:24	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**65,00**
15/08/2024 09:07:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**64,97**
15/08/2024 09:08:04	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**64,00**
15/08/2024 09:08:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**63,97**
15/08/2024 09:08:30	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**63,00**
15/08/2024 09:08:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**62,93**
15/08/2024 09:08:57	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**62,00**
15/08/2024 09:09:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**61,97**
15/08/2024 09:09:26	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**61,00**
15/08/2024 09:09:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**60,90**
15/08/2024 09:10:11	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**60,50**
15/08/2024 09:10:12	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**60,43**
15/08/2024 09:10:35	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**60,00**
15/08/2024 09:10:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**59,95**
15/08/2024 09:11:04	**LANCE**	EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 028)	**104,99**
15/08/2024 09:11:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 09:11:27	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**59,50**
15/08/2024 09:11:29	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**59,41**
15/08/2024 09:11:57	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**57,00**
15/08/2024 09:12:03	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**56,97**
15/08/2024 09:12:38	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**56,00**
15/08/2024 09:12:41	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**55,92**
15/08/2024 09:13:08	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**54,00**
15/08/2024 09:13:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**53,91**
15/08/2024 09:13:32	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**53,50**
15/08/2024 09:13:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**53,40**
15/08/2024 09:13:48	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**53,20**
15/08/2024 09:13:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**53,15**

Assinado por 1 pessoa: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:14:02	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**53,00**
15/08/2024 09:14:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**52,94**
15/08/2024 09:14:35	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**52,50**
15/08/2024 09:14:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**52,46**
15/08/2024 09:14:57	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**52,20**
15/08/2024 09:14:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**52,12**
15/08/2024 09:15:18	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**52,00**
15/08/2024 09:15:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,91**
15/08/2024 09:15:34	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,90**
15/08/2024 09:15:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,83**
15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,80**
15/08/2024 09:15:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,76**
15/08/2024 09:16:04	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,70**
15/08/2024 09:16:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,67**
15/08/2024 09:16:22	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,60**
15/08/2024 09:16:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,53**
15/08/2024 09:16:44	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,50**
15/08/2024 09:16:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,40**
15/08/2024 09:16:55	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,30**
15/08/2024 09:16:58	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,23**
15/08/2024 09:17:13	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,20**
15/08/2024 09:17:21	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,15**
15/08/2024 09:17:31	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,10**
15/08/2024 09:17:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,07**
15/08/2024 09:17:48	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,05**
15/08/2024 09:17:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**51,02**
15/08/2024 09:18:08	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**51,00**
15/08/2024 09:18:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,91**
15/08/2024 09:18:23	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,90**
15/08/2024 09:18:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,81**
15/08/2024 09:18:37	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,80**
15/08/2024 09:18:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,74**
15/08/2024 09:18:56	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,70**
15/08/2024 09:19:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,60**
15/08/2024 09:19:13	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,55**
15/08/2024 09:19:19	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,45**
15/08/2024 09:19:33	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,40**
15/08/2024 09:19:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,36**
15/08/2024 09:19:51	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,38**
15/08/2024 09:20:01	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,30**
15/08/2024 09:20:05	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,27**
15/08/2024 09:20:15	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,20**
15/08/2024 09:20:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,15**
15/08/2024 09:20:35	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,10**

Assinado por 1 pessoa: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:20:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**50,01**
15/08/2024 09:21:03	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,00**
15/08/2024 09:21:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,93**
15/08/2024 09:21:32	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,90**
15/08/2024 09:21:37	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,81**
15/08/2024 09:21:50	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,80**
15/08/2024 09:21:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,75**
15/08/2024 09:22:08	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,70**
15/08/2024 09:22:21	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,65**
15/08/2024 09:22:54	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,60**
15/08/2024 09:23:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,53**
15/08/2024 09:23:22	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,50**
15/08/2024 09:23:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,43**
15/08/2024 09:23:38	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,40**
15/08/2024 09:23:43	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,34**
15/08/2024 09:23:59	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,30**
15/08/2024 09:24:00	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,20**
15/08/2024 09:24:15	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,10**
15/08/2024 09:24:17	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 101)	**49,06**
15/08/2024 09:24:31	**LANCE**	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**49,00**

15/08/2024 09:26:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

15/08/2024 09:26:32 **HABILITAÇÃO**

19/08/2024 16:41:12 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:14:00 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:11 **HOMOLOGADO**

LOTE 46 - FRACASSADO
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:
Descrição: Haste flexível com ponta de algodão, com 75 unidades
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	112	51.740.794/0001-60	14,80	14,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 09:02:46 **DISPUTA**

15/08/2024 09:02:46 **LANCE** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE **14,80**

15/08/2024 09:12:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

15/08/2024 09:12:46 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 09:47:46 **MENSAGEM** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
bom dia, infelizmente nao conseguimos atender no valor de referencia

15/08/2024 09:50:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 112: Senhor licitante, visto que o valor ofertado está acima do máximo estabelecido em edital, aceitaria negociar?

15/08/2024 09:50:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 112: Ok senhor licitante, favor desconsiderar a mensagem anterior.

15/08/2024 09:51:27 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Oferta acima do preço máximo definido para a contratação.

19/08/2024 16:41:13 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:14:00 **FRACASSADO**

LOTE 47 - FRACASSADO
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:
Descrição: Pares de meia para bebês com no mínimo 50% algodão, 20% poliamida, podendo conter elastano. Kit com 03 pares, cores: branco, amarelo claro, cinza claro, podendo conter estampas unissex infantil.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	031	08.574.064/0001-08	3,27	3,27		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 09:04:51 **DISPUTA**

15/08/2024 09:04:52 **LANCE** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 031) **3,27**

15/08/2024 09:14:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

15/08/2024 09:14:52 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 10:04:22 **MENSAGEM** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE
Bom dia!! Solicito desclassificação nos itens 46 e 47. Pouco volume, se trona inexequível, levando em conta o valor dos fretes.

Assinado por 1 pessoa: DAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 10:04:45 **MENSAGEM** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE
Itens 47 e 48. Perdão

15/08/2024 10:27:28 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA desclassificado. Motivo: conforme chat

19/08/2024 16:41:13 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:14:00 **FRACASSADO**

LOTE 48 - FRACASSADO
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:
Descrição: Kit com 6 Pares de Luvas para Bebê Tamanho RN
Kit Luvas RN c/ 6 pares 06 pares de luvas Tecido: 100% Poliéster
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	058	08.574.064/0001-08	19,63	19,63		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34 **PUBLICADO**

30/07/2024 11:15:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/08/2024 08:15:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/08/2024 09:04:52 **DISPUTA**

15/08/2024 09:04:52 **LANCE** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 058) **19,63**

15/08/2024 09:14:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

15/08/2024 09:14:53 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 10:28:01 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA desclassificado. Motivo: conforme chat

19/08/2024 16:41:13 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:14:00 **FRACASSADO**

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: BODY
Descrição: Conjunto de body para bebê tamanho pequeno, manga longa + calça sem pé, confeccionado em tecido malha 100 algodão, sem estampa, cores: amarelo claro, branco e/ou verde claro.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	107	46.022.479/0001-68	29,43	28,00		Sim
2	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	046	41.505.867/0001-86	29,43	29,00	3,57	Sim
3	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	101	08.574.064/0001-08	29,43	29,43	1,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:04:54	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:04:54	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**29,43**
15/08/2024 09:04:54	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	**29,43**
15/08/2024 09:04:54	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**29,43**
15/08/2024 09:06:15	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**29,00**
15/08/2024 09:06:46	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	**28,00**
15/08/2024 09:14:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	
15/08/2024 09:14:54	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:13	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:14	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:14:00	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:11	**HOMOLOGADO**		

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: BODY

Descrição: Macacão de plush pé reversível,várias cores e tamanhos!
Botões entrepernas que facilitam na hora da troca;
Estampas variadas
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,90 **Valor Total:** 2.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	038	46.022.479/0001-68	26,41	24,90		Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	061	04.086.793/0001-64	25,00	25,00	0,40	Sim
3	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	127	08.574.064/0001-08	26,41	26,41	5,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:11:53	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 127)	**26,41**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	**26,41**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 061)	**25,00**
15/08/2024 09:18:03	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	**24,90**
15/08/2024 09:21:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

15/08/2024 09:21:53	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:13	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:14	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:14:00	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:11	**HOMOLOGADO**		

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: DINAH ENXOVAIS Modelo: MACACAO

Descrição: Macacão Tecido Malha Longo Pé Fechado Bebê Unissex

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 17,95 **Valor Total:** 1.795,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	146	46.022.479/0001-68	17,96	17,95		Sim
2	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	105	08.574.064/0001-08	17,96	17,96	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:11:53	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 105)	**17,96**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 146)	**17,96**
15/08/2024 09:14:59	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 146)	**17,95**
15/08/2024 09:21:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

15/08/2024 09:21:53	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:13	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

Assinado por 1 pessoa: THIALA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

19/08/2024 16:56:14	**EM ADJUDICAÇÃO**
19/08/2024 17:14:00	**ADJUDICADO**
19/08/2024 17:14:11	**HOMOLOGADO**

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: PRÓPRIO Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Cobertor Bebê Antialérgico Microfibra Corrido 90x110 Conteúdo da embalagem: 1 Cobertor
Dimensões aproximadas do produto: 90 x 110 cm

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 16,70 **Valor Total:** 1.002,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	043	04.086.793/0001-64	32,00	16,70		Sim
2	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	132	50.665.210/0001-77	32,00	16,79	0,54	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	039	46.022.479/0001-68	32,93	20,30	20,91	Sim
4	AS FURIOSAS LTDA	087	46.667.239/0001-10	30,00	30,00	47,78	Sim
5	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	070	55.690.054/0001-18	32,93	30,74	2,47	Sim
6	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	100	07.654.231/0001-68	32,92	30,76	0,07	Sim
7	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	148	29.322.621/0001-73	32,93	30,81	0,16	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	072	08.574.064/0001-08	32,93	32,93	6,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:11:53	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**32,00**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**32,92**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 072)	**32,93**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**32,00**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**30,00**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,93**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,93**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**32,93**
15/08/2024 09:11:56	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,97**
15/08/2024 09:11:57	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,90**
15/08/2024 09:11:57	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,96**
15/08/2024 09:12:03	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,87**
15/08/2024 09:12:03	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,86**

Assinado por pessoa física: LUCIANO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:12:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,84**
15/08/2024 09:12:09	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,76**
15/08/2024 09:12:09	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,83**
15/08/2024 09:12:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,74**
15/08/2024 09:12:15	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,73**
15/08/2024 09:12:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,70**
15/08/2024 09:12:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,68**
15/08/2024 09:12:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,69**
15/08/2024 09:12:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,66**
15/08/2024 09:12:27	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,65**
15/08/2024 09:12:36	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,63**
15/08/2024 09:12:37	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,62**
15/08/2024 09:12:41	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,59**
15/08/2024 09:12:41	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,61**
15/08/2024 09:12:46	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,58**
15/08/2024 09:12:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,49**
15/08/2024 09:12:52	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,48**
15/08/2024 09:12:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,46**
15/08/2024 09:12:59	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,45**
15/08/2024 09:12:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,44**
15/08/2024 09:13:04	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,43**
15/08/2024 09:13:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,41**
15/08/2024 09:13:09	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,40**
15/08/2024 09:13:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,36**
15/08/2024 09:13:15	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,35**
15/08/2024 09:13:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,34**
15/08/2024 09:13:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,33**
15/08/2024 09:13:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,31**
15/08/2024 09:13:27	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,30**
15/08/2024 09:13:28	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,28**
15/08/2024 09:13:32	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**29,99**
15/08/2024 09:13:33	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,27**
15/08/2024 09:13:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,24**
15/08/2024 09:13:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,24**
15/08/2024 09:13:39	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,23**
15/08/2024 09:13:39	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,20**
15/08/2024 09:13:39	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,21**
15/08/2024 09:13:44	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,19**
15/08/2024 09:13:45	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,17**
15/08/2024 09:13:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,12**
15/08/2024 09:13:50	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,16**
15/08/2024 09:13:56	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,11**
15/08/2024 09:13:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,09**
15/08/2024 09:14:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**31,01**

Assinado por 1 pessoa: TAILLA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:14:02	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,08**
15/08/2024 09:14:08	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,00**
15/08/2024 09:14:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,99**
15/08/2024 09:14:13	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**30,94**
15/08/2024 09:14:13	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,98**
15/08/2024 09:14:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,91**
15/08/2024 09:14:19	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**30,82**
15/08/2024 09:14:19	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,90**
15/08/2024 09:14:26	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,81**
15/08/2024 09:14:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	**30,76**
15/08/2024 09:14:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,74**
15/08/2024 09:18:14	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**29,50**
15/08/2024 09:18:31	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**29,49**
15/08/2024 09:18:45	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**29,00**
15/08/2024 09:18:54	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**28,99**
15/08/2024 09:19:16	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**28,00**
15/08/2024 09:20:40	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**27,98**
15/08/2024 09:20:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 09:21:18	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**27,00**
15/08/2024 09:22:13	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**26,99**
15/08/2024 09:23:08	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**26,50**
15/08/2024 09:23:17	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**26,49**
15/08/2024 09:23:26	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**26,00**
15/08/2024 09:23:35	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**25,99**
15/08/2024 09:23:51	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**25,98**
15/08/2024 09:23:56	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**25,00**
15/08/2024 09:24:12	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**24,98**
15/08/2024 09:24:35	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**24,90**
15/08/2024 09:24:51	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**24,00**
15/08/2024 09:25:40	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**23,90**
15/08/2024 09:25:57	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**23,50**
15/08/2024 09:26:09	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**23,40**
15/08/2024 09:26:35	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**23,00**
15/08/2024 09:26:48	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**22,99**
15/08/2024 09:27:03	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**22,50**
15/08/2024 09:27:13	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**22,49**
15/08/2024 09:27:31	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**22,00**
15/08/2024 09:27:45	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**21,98**
15/08/2024 09:28:26	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**21,50**
15/08/2024 09:28:59	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**21,49**
15/08/2024 09:29:07	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**21,00**
15/08/2024 09:29:15	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**20,99**
15/08/2024 09:29:32	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**20,50**
15/08/2024 09:29:40	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**20,48**

Assinado por 1 pessoa: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:30:02	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**20,40**
15/08/2024 09:30:08	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**20,39**
15/08/2024 09:30:29	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	**20,30**
15/08/2024 09:30:36	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**20,29**
15/08/2024 09:31:53	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**20,20**
15/08/2024 09:32:01	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**20,19**
15/08/2024 09:32:29	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**20,15**
15/08/2024 09:32:44	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**20,12**
15/08/2024 09:32:50	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**20,10**
15/08/2024 09:32:58	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**20,09**
15/08/2024 09:33:25	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**20,05**
15/08/2024 09:33:33	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**20,04**
15/08/2024 09:33:35	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**19,95**
15/08/2024 09:33:46	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**18,00**
15/08/2024 09:34:03	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**17,00**
15/08/2024 09:36:00	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**16,99**
15/08/2024 09:36:09	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**16,90**
15/08/2024 09:36:53	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**16,89**
15/08/2024 09:37:13	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**16,80**
15/08/2024 09:38:23	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 132)	**16,79**
15/08/2024 09:38:31	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)	**16,70**

15/08/2024 09:40:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA

15/08/2024 09:40:31 **HABILITAÇÃO**

16/08/2024 14:39:37 **MENSAGEM** BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 043)

Olá Sr. Pregoeiro, viemos por meio deste, solicitar desclassificação sob este item, considerando que o outro item (26) deste edital, fomos desclassificados, apesar de em nossa proposta de preços constar os descritivos equivalentes ao objeto licitado, fica então, inviavel a nós sermos detentores deste item também. Atenciosamente.

16/08/2024 14:46:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 043: Senhores licitantes, para os 26 a empresa foi desclassifcada pois, não atendeu a diligência efetuada a fim de esclarecer dúvidas.

16/08/2024 14:47:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 043: Lembrando que ao pedir para ser desclassificada após a fase de lances a empresa sujeita-se as penalidades previstas em edital, deseja prosseguir com a desclassificação?

16/08/2024 15:03:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 043: Caso não haja resposta não atenderei ao pedido de desclassificação.

19/08/2024 16:41:13 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:14:01 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:11 **HOMOLOGADO**

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: PAPI Modelo: 2976

Descrição: Travesseiro 28cm x 35CM Tecido: 100% algodão Enchimento: 100% poliester.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 10,83 **Valor Total:** 649,80

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	067	29.322.621/0001-73	15,89	10,83		Sim
2	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	053	55.690.054/0001-18	15,89	12,00	10,80	Sim
3	BACELAR & BACELAR LTDA	006	04.086.793/0001-64	14,90	14,90	24,17	Sim
4	AS FURIOSAS LTDA	134	46.667.239/0001-10	15,50	15,50	4,03	Sim
5	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	085	08.574.064/0001-08	15,89	15,89	2,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	068	07.654.231/0001-68	15,88	10,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:11:53	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**14,90**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 085)	**15,89**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 134)	**15,50**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**15,89**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**15,88**
15/08/2024 09:11:53	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**15,89**
15/08/2024 09:11:56	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,87**
15/08/2024 09:11:57	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,79**
15/08/2024 09:11:57	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,86**
15/08/2024 09:12:03	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,77**
15/08/2024 09:12:03	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,76**
15/08/2024 09:12:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,73**
15/08/2024 09:12:09	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,73**
15/08/2024 09:12:10	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,72**
15/08/2024 09:12:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,70**
15/08/2024 09:12:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,62**
15/08/2024 09:12:15	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,61**
15/08/2024 09:12:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,58**
15/08/2024 09:12:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,54**
15/08/2024 09:12:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,57**
15/08/2024 09:12:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,51**
15/08/2024 09:12:27	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,50**
15/08/2024 09:12:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,48**
15/08/2024 09:12:38	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,44**
15/08/2024 09:12:42	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,43**
15/08/2024 09:12:42	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,41**

Assinado por 1 pessoa: HALANA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:12:46	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,40**
15/08/2024 09:12:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,36**
15/08/2024 09:12:52	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,35**
15/08/2024 09:12:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,33**
15/08/2024 09:12:59	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,32**
15/08/2024 09:12:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,26**
15/08/2024 09:13:04	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,25**
15/08/2024 09:13:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,24**
15/08/2024 09:13:10	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,23**
15/08/2024 09:13:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,19**
15/08/2024 09:13:15	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,18**
15/08/2024 09:13:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,17**
15/08/2024 09:13:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,16**
15/08/2024 09:13:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,11**
15/08/2024 09:13:27	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,10**
15/08/2024 09:13:28	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,09**
15/08/2024 09:13:33	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,08**
15/08/2024 09:13:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**14,03**
15/08/2024 09:13:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,06**
15/08/2024 09:13:39	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,02**
15/08/2024 09:13:39	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**14,01**
15/08/2024 09:13:44	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**14,00**
15/08/2024 09:13:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,95**
15/08/2024 09:13:50	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,94**
15/08/2024 09:13:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,92**
15/08/2024 09:13:56	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,91**
15/08/2024 09:13:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,85**
15/08/2024 09:13:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,82**
15/08/2024 09:14:02	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,81**
15/08/2024 09:14:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,74**
15/08/2024 09:14:08	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,73**
15/08/2024 09:14:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,71**
15/08/2024 09:14:13	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,68**
15/08/2024 09:14:14	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,70**
15/08/2024 09:14:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,65**
15/08/2024 09:14:19	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,56**
15/08/2024 09:14:19	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,54**
15/08/2024 09:14:26	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,55**
15/08/2024 09:14:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,47**
15/08/2024 09:14:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,45**
15/08/2024 09:14:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,38**
15/08/2024 09:14:37	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,44**
15/08/2024 09:14:38	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,36**
15/08/2024 09:14:42	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,32**

Assinado por 1 pessoa: TRAILIN RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:14:43	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,35**
15/08/2024 09:14:43	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,29**
15/08/2024 09:14:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,21**
15/08/2024 09:14:49	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,28**
15/08/2024 09:14:54	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,20**
15/08/2024 09:14:56	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,17**
15/08/2024 09:15:00	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,10**
15/08/2024 09:15:00	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,16**
15/08/2024 09:15:02	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**13,08**
15/08/2024 09:15:05	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**13,00**
15/08/2024 09:15:05	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**13,07**
15/08/2024 09:15:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,97**
15/08/2024 09:15:11	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,88**
15/08/2024 09:15:11	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,96**
15/08/2024 09:15:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,85**
15/08/2024 09:15:17	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,84**
15/08/2024 09:15:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,82**
15/08/2024 09:15:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,72**
15/08/2024 09:15:24	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,81**
15/08/2024 09:15:27	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,70**
15/08/2024 09:15:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,62**
15/08/2024 09:15:31	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,69**
15/08/2024 09:15:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,60**
15/08/2024 09:15:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,51**
15/08/2024 09:15:35	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,59**
15/08/2024 09:15:39	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,48**
15/08/2024 09:15:41	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,45**
15/08/2024 09:15:41	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,47**
15/08/2024 09:15:45	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,42**
15/08/2024 09:15:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,39**
15/08/2024 09:15:49	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,41**
15/08/2024 09:15:50	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,36**
15/08/2024 09:15:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,28**
15/08/2024 09:15:54	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,35**
15/08/2024 09:15:56	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,25**
15/08/2024 09:15:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,20**
15/08/2024 09:16:00	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,24**
15/08/2024 09:16:02	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,18**
15/08/2024 09:16:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,13**
15/08/2024 09:16:06	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,12**
15/08/2024 09:16:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,10**
15/08/2024 09:16:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**12,02**
15/08/2024 09:16:11	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**12,01**
15/08/2024 09:16:14	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**12,00**

Assinado por 1 pessoa: TAILLA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:16:16	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,94**
15/08/2024 09:16:18	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,99**
15/08/2024 09:16:24	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,93**
15/08/2024 09:16:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,90**
15/08/2024 09:16:29	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,89**
15/08/2024 09:16:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,85**
15/08/2024 09:16:41	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,84**
15/08/2024 09:16:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,82**
15/08/2024 09:16:47	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,81**
15/08/2024 09:16:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,71**
15/08/2024 09:16:54	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,70**
15/08/2024 09:16:58	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,67**
15/08/2024 09:17:02	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,66**
15/08/2024 09:17:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,62**
15/08/2024 09:17:14	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,61**
15/08/2024 09:17:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,58**
15/08/2024 09:17:25	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,57**
15/08/2024 09:17:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,50**
15/08/2024 09:17:37	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,49**
15/08/2024 09:17:42	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,39**
15/08/2024 09:17:44	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,38**
15/08/2024 09:17:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,31**
15/08/2024 09:17:49	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,30**
15/08/2024 09:17:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,27**
15/08/2024 09:18:03	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,26**
15/08/2024 09:18:09	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,19**
15/08/2024 09:18:16	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,18**
15/08/2024 09:18:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,09**
15/08/2024 09:18:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**11,08**
15/08/2024 09:18:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**11,00**
15/08/2024 09:18:28	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**10,99**
15/08/2024 09:18:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**10,93**
15/08/2024 09:18:34	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**10,92**
15/08/2024 09:18:38	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**10,87**
15/08/2024 09:18:39	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**10,86**
15/08/2024 09:18:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**10,84**
15/08/2024 09:18:47	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**10,83**
15/08/2024 09:18:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	**10,80**

15/08/2024 09:21:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

15/08/2024 09:21:54 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 09:58:58 **MENSAGEM** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)

Sr. Pregoeiro, bom dia! Solicito desclassificação do item, porque o volume é muito baixo e como fomos vencedores apenas deste, não vamos conseguir entregar a esta Administração, e para que não gere problemas futuros, solicitamos nossa desclassificação. Desculpe o transtorno e obrigada!

Assinado por 1 pessoa: THAIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 10:25:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME desclassificado. Motivo: conforme chat

15/08/2024 10:25:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

15/08/2024 10:52:30 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 067: Senhor licitante, é preciso indicar na proposta a marca dos produtos cotados, favor corrigir.

19/08/2024 16:41:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/08/2024 16:56:14 EM ADJUDICAÇÃO

19/08/2024 17:14:01 ADJUDICADO

19/08/2024 17:14:11 HOMOLOGADO

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: ORTHOVIDA Modelo: CONFORT

Descrição: Jogo de Lençol de Berço em malha 100% algodão. Conta com: 1 Fronha 28cm x 40cm;
1 Lençol de Cima 1,05m x 1,60m;
1 Lençol com Elástico 0,70m x 1,30m.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 30,71 **Valor Total:** 1.842,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	033	55.690.054/0001-18	47,90	30,71		Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	011	07.654.231/0001-68	47,89	31,60	2,90	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	082	46.022.479/0001-68	47,90	35,00	10,76	Sim
4	BACELAR & BACELAR LTDA	135	04.086.793/0001-64	45,00	45,00	28,57	Sim
5	AS FURIOSAS LTDA	039	46.667.239/0001-10	45,00	45,00	0,00	Sim
6	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	072	41.505.867/0001-86	47,90	47,00	4,44	Sim
7	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	036	08.574.064/0001-08	47,90	47,90	1,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	047	50.665.210/0001-77	47,00	29,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:15:47	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	**47,90**
15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**47,90**
15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 135)	**45,00**
15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**47,00**
15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**47,90**
15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 039)	**45,00**

Assinado por 1 pessoa: THALA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**47,90**
15/08/2024 09:15:47	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**47,89**
15/08/2024 09:15:50	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,98**
15/08/2024 09:15:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**44,93**
15/08/2024 09:15:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,91**
15/08/2024 09:15:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**44,85**
15/08/2024 09:16:02	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,83**
15/08/2024 09:16:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**44,76**
15/08/2024 09:16:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,74**
15/08/2024 09:16:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**44,69**
15/08/2024 09:16:13	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,67**
15/08/2024 09:16:16	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**44,63**
15/08/2024 09:16:19	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,61**
15/08/2024 09:16:20	**LANCE**	RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	**47,00**
15/08/2024 09:16:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**44,56**
15/08/2024 09:16:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,53**
15/08/2024 09:16:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**44,50**
15/08/2024 09:16:31	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,48**
15/08/2024 09:16:32	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**44,00**
15/08/2024 09:16:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,98**
15/08/2024 09:16:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,94**
15/08/2024 09:16:43	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,91**
15/08/2024 09:16:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,81**
15/08/2024 09:16:49	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,78**
15/08/2024 09:16:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,69**
15/08/2024 09:16:55	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,67**
15/08/2024 09:16:58	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,59**
15/08/2024 09:17:07	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,56**
15/08/2024 09:17:08	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**43,52**
15/08/2024 09:17:13	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,46**
15/08/2024 09:17:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,44**
15/08/2024 09:17:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,37**
15/08/2024 09:17:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,35**
15/08/2024 09:17:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,27**
15/08/2024 09:17:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,25**
15/08/2024 09:17:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,15**
15/08/2024 09:17:38	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,12**
15/08/2024 09:17:42	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**43,10**
15/08/2024 09:17:44	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,07**
15/08/2024 09:17:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**42,99**
15/08/2024 09:17:50	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,96**
15/08/2024 09:17:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**42,94**
15/08/2024 09:17:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,92**
15/08/2024 09:18:01	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**42,90**

Assinado por 1 pessoa: TIAGO RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:18:02	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,88**
15/08/2024 09:18:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**42,79**
15/08/2024 09:18:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,76**
15/08/2024 09:18:16	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**42,78**
15/08/2024 09:18:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**42,69**
15/08/2024 09:18:23	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	**42,00**
15/08/2024 09:18:27	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**41,92**
15/08/2024 09:18:28	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**41,97**
15/08/2024 09:18:35	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**41,90**
15/08/2024 09:18:38	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**41,86**
15/08/2024 09:18:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**41,83**
15/08/2024 09:18:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**41,73**
15/08/2024 09:18:47	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**41,71**
15/08/2024 09:18:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**41,62**
15/08/2024 09:18:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**41,59**
15/08/2024 09:18:59	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	**40,00**
15/08/2024 09:19:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**39,96**
15/08/2024 09:19:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,93**
15/08/2024 09:19:08	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**39,95**
15/08/2024 09:19:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**39,87**
15/08/2024 09:19:10	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,85**
15/08/2024 09:19:13	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**39,80**
15/08/2024 09:19:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,78**
15/08/2024 09:19:19	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**39,69**
15/08/2024 09:19:20	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**39,74**
15/08/2024 09:19:21	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,67**
15/08/2024 09:19:24	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**39,57**
15/08/2024 09:19:26	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**39,65**
15/08/2024 09:19:27	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,55**
15/08/2024 09:19:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**39,51**
15/08/2024 09:19:31	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	**39,00**
15/08/2024 09:19:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,97**
15/08/2024 09:19:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**38,93**
15/08/2024 09:19:38	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,91**
15/08/2024 09:19:41	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**38,87**
15/08/2024 09:19:44	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,84**
15/08/2024 09:19:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**38,77**
15/08/2024 09:19:49	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	**38,60**
15/08/2024 09:19:49	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,75**
15/08/2024 09:19:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,96**
15/08/2024 09:19:53	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**38,99**
15/08/2024 09:20:01	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,94**
15/08/2024 09:20:03	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**38,70**
15/08/2024 09:20:05	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,85**

Assinado por 1 pessoa: TAILI RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:20:07	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,82**
15/08/2024 09:20:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,72**
15/08/2024 09:20:13	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,70**
15/08/2024 09:20:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,61**
15/08/2024 09:20:24	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,58**
15/08/2024 09:20:28	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**37,70**
15/08/2024 09:20:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,55**
15/08/2024 09:20:30	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,53**
15/08/2024 09:20:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,45**
15/08/2024 09:20:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,42**
15/08/2024 09:20:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,40**
15/08/2024 09:20:42	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,37**
15/08/2024 09:20:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,30**
15/08/2024 09:20:48	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,27**
15/08/2024 09:20:51	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,22**
15/08/2024 09:20:54	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,20**
15/08/2024 09:20:57	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,17**
15/08/2024 09:20:59	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,15**
15/08/2024 09:21:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**37,06**
15/08/2024 09:21:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,03**
15/08/2024 09:21:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**36,98**
15/08/2024 09:21:11	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**36,95**
15/08/2024 09:21:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**36,93**
15/08/2024 09:21:17	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**36,90**
15/08/2024 09:21:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**36,82**
15/08/2024 09:21:23	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**36,80**
15/08/2024 09:21:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**36,76**
15/08/2024 09:21:26	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	**36,00**
15/08/2024 09:21:29	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**35,98**
15/08/2024 09:21:32	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**35,93**
15/08/2024 09:21:35	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**35,91**
15/08/2024 09:21:37	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**35,84**
15/08/2024 09:21:39	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**35,99**
15/08/2024 09:21:40	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	**35,00**
15/08/2024 09:21:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**35,81**
15/08/2024 09:21:43	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,98**
15/08/2024 09:21:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,95**
15/08/2024 09:21:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,93**
15/08/2024 09:21:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,91**
15/08/2024 09:22:01	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,82**
15/08/2024 09:22:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,80**
15/08/2024 09:22:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,72**
15/08/2024 09:22:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,69**
15/08/2024 09:22:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,67**

Assinado por 1 pessoa: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:22:23	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,65**
15/08/2024 09:22:51	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,55**
15/08/2024 09:22:54	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**34,64**
15/08/2024 09:22:54	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,53**
15/08/2024 09:22:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,46**
15/08/2024 09:23:00	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,43**
15/08/2024 09:23:03	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,36**
15/08/2024 09:23:07	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,34**
15/08/2024 09:23:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,27**
15/08/2024 09:23:12	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,24**
15/08/2024 09:23:15	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,15**
15/08/2024 09:23:18	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,13**
15/08/2024 09:23:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**34,10**
15/08/2024 09:23:23	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,08**
15/08/2024 09:23:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,99**
15/08/2024 09:23:29	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,96**
15/08/2024 09:23:32	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,92**
15/08/2024 09:23:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,90**
15/08/2024 09:23:37	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,84**
15/08/2024 09:23:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,81**
15/08/2024 09:23:43	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,77**
15/08/2024 09:23:46	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,74**
15/08/2024 09:23:49	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,65**
15/08/2024 09:23:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 09:23:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,63**
15/08/2024 09:23:54	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,58**
15/08/2024 09:23:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,56**
15/08/2024 09:24:01	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,54**
15/08/2024 09:24:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,52**
15/08/2024 09:24:06	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,49**
15/08/2024 09:24:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,46**
15/08/2024 09:24:12	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,36**
15/08/2024 09:24:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,34**
15/08/2024 09:24:18	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,24**
15/08/2024 09:24:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,21**
15/08/2024 09:24:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,15**
15/08/2024 09:24:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,13**
15/08/2024 09:24:29	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**33,05**
15/08/2024 09:24:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,03**
15/08/2024 09:24:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,95**
15/08/2024 09:24:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,92**
15/08/2024 09:24:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,86**
15/08/2024 09:24:43	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,83**
15/08/2024 09:24:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,73**

Assinado por 2 pessoas: TAILI RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:24:49	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,70**
15/08/2024 09:24:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,60**
15/08/2024 09:24:55	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,57**
15/08/2024 09:24:56	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**32,58**
15/08/2024 09:24:57	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,53**
15/08/2024 09:25:00	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,51**
15/08/2024 09:25:03	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,47**
15/08/2024 09:25:06	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,44**
15/08/2024 09:25:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,38**
15/08/2024 09:25:17	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,36**
15/08/2024 09:25:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,31**
15/08/2024 09:25:47	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,28**
15/08/2024 09:25:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,18**
15/08/2024 09:25:54	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,15**
15/08/2024 09:26:00	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,12**
15/08/2024 09:26:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,10**
15/08/2024 09:26:06	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**32,07**
15/08/2024 09:26:11	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,05**
15/08/2024 09:26:12	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**31,95**
15/08/2024 09:26:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,93**
15/08/2024 09:26:20	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,94**
15/08/2024 09:26:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**31,87**
15/08/2024 09:26:24	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,91**
15/08/2024 09:26:30	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,85**
15/08/2024 09:26:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,82**
15/08/2024 09:26:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**31,72**
15/08/2024 09:26:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,69**
15/08/2024 09:26:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**31,60**
15/08/2024 09:26:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,57**
15/08/2024 09:26:57	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,84**
15/08/2024 09:27:04	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,54**
15/08/2024 09:27:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,51**
15/08/2024 09:27:24	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,50**
15/08/2024 09:27:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,48**
15/08/2024 09:27:33	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,45**
15/08/2024 09:27:44	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,42**
15/08/2024 09:28:02	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,41**
15/08/2024 09:28:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,39**
15/08/2024 09:28:17	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,38**
15/08/2024 09:28:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,35**
15/08/2024 09:28:28	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,34**
15/08/2024 09:28:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,32**
15/08/2024 09:29:04	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,31**
15/08/2024 09:29:07	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,28**

Assinado por 1 pessoa: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:29:23	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,27**
15/08/2024 09:29:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,24**
15/08/2024 09:29:33	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,23**
15/08/2024 09:29:36	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,20**
15/08/2024 09:29:49	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,19**
15/08/2024 09:29:53	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,17**
15/08/2024 09:30:00	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,16**
15/08/2024 09:30:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,13**
15/08/2024 09:30:16	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,12**
15/08/2024 09:30:22	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,09**
15/08/2024 09:30:28	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,08**
15/08/2024 09:30:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,06**
15/08/2024 09:30:42	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,05**
15/08/2024 09:30:45	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,03**
15/08/2024 09:30:53	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**31,00**
15/08/2024 09:30:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,97**
15/08/2024 09:31:10	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**30,96**
15/08/2024 09:31:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,94**
15/08/2024 09:31:25	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**30,93**
15/08/2024 09:31:28	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,90**
15/08/2024 09:31:36	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**30,89**
15/08/2024 09:31:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,87**
15/08/2024 09:31:47	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**30,86**
15/08/2024 09:31:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,84**
15/08/2024 09:32:09	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**30,83**
15/08/2024 09:32:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,80**
15/08/2024 09:32:36	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**30,78**
15/08/2024 09:32:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,75**
15/08/2024 09:33:05	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**30,74**
15/08/2024 09:33:10	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,71**
15/08/2024 09:33:55	**LANCE**	FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)	**29,00**

15/08/2024 09:35:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 039 que apresentaram o valor de 45.00.

15/08/2024 09:35:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

15/08/2024 09:35:56 **HABILITAÇÃO**

15/08/2024 09:41:59 **MENSAGEM** FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)

Bom dia, favor retirar o meu lance, pois esse valor nao era para este item, desculpe pelo equivoco.

15/08/2024 09:43:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 047: Senhor licitante, não é mais possível retirar o lance, será necessário desclassificar a empresa para este item.

15/08/2024 09:48:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 047: Deseja prosseguir com a desclassificação?

15/08/2024 10:22:04 **MENSAGEM** FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (PARTICIPANTE 047)

Sim, pode desclassificar

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 10:29:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO desclassificado. Motivo: conforme chat

15/08/2024 10:29:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

19/08/2024 16:41:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/08/2024 16:56:14 EM ADJUDICAÇÃO

19/08/2024 17:14:01 ADJUDICADO

19/08/2024 17:14:12 HOMOLOGADO

LOTE 55 - ADJUDICADO
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: PAPI Modelo: 1910
Descrição: Toalha com Capuz Soft. Composição dos Produtos: 100% algodão. Toalha de banho felpuda com forro de fralda e capuz.
Largura: 90.00 cm Comprimento: 70.00 cm
Comprimento: 70.00 cm
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 20,99 **Valor Total:** 1.259,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	074	29.322.621/0001-73	46,11	20,99		Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	079	04.086.793/0001-64	46,00	23,25	10,77	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	102	07.654.231/0001-68	46,10	25,78	10,88	Sim
4	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	097	55.690.054/0001-18	46,11	30,02	16,45	Sim
5	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	125	46.022.479/0001-68	46,11	35,00	16,59	Sim
6	AS FURIOSAS LTDA	148	46.667.239/0001-10	45,00	45,00	28,57	Sim
7	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA	066	08.574.064/0001-08	46,11	46,11	2,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:15:48	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:15:48	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	**46,11**
15/08/2024 09:15:48	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**46,00**
15/08/2024 09:15:48	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**46,11**
15/08/2024 09:15:48	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**46,11**
15/08/2024 09:15:48	**LANCE**	AS FURIOSAS LTDA (PARTICIPANTE 148)	**45,00**
15/08/2024 09:15:48	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**46,11**
15/08/2024 09:15:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**46,10**
15/08/2024 09:15:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,90**
15/08/2024 09:15:54	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,89**
15/08/2024 09:15:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,87**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:15:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,81**
15/08/2024 09:16:00	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,80**
15/08/2024 09:16:01	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,77**
15/08/2024 09:16:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,74**
15/08/2024 09:16:06	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,73**
15/08/2024 09:16:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,71**
15/08/2024 09:16:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,65**
15/08/2024 09:16:11	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,64**
15/08/2024 09:16:13	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,61**
15/08/2024 09:16:17	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,53**
15/08/2024 09:16:17	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,60**
15/08/2024 09:16:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,50**
15/08/2024 09:16:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,47**
15/08/2024 09:16:24	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,46**
15/08/2024 09:16:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,44**
15/08/2024 09:16:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,39**
15/08/2024 09:16:29	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,38**
15/08/2024 09:16:31	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,36**
15/08/2024 09:16:35	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,35**
15/08/2024 09:16:37	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,32**
15/08/2024 09:16:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,22**
15/08/2024 09:16:42	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,21**
15/08/2024 09:16:43	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,19**
15/08/2024 09:16:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,09**
15/08/2024 09:16:47	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**44,08**
15/08/2024 09:16:49	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**44,05**
15/08/2024 09:16:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**44,00**
15/08/2024 09:16:54	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,99**
15/08/2024 09:16:55	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,98**
15/08/2024 09:16:58	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,89**
15/08/2024 09:17:02	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,88**
15/08/2024 09:17:06	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,85**
15/08/2024 09:17:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,79**
15/08/2024 09:17:14	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,78**
15/08/2024 09:17:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,76**
15/08/2024 09:17:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,74**
15/08/2024 09:17:22	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,75**
15/08/2024 09:17:25	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,73**
15/08/2024 09:17:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,72**
15/08/2024 09:17:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,62**
15/08/2024 09:17:31	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,71**
15/08/2024 09:17:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,59**
15/08/2024 09:17:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,53**
15/08/2024 09:17:37	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,58**

Assinado por pessoa física: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:17:38	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,51**
15/08/2024 09:17:42	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,45**
15/08/2024 09:17:44	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,44**
15/08/2024 09:17:44	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,42**
15/08/2024 09:17:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,39**
15/08/2024 09:17:49	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,38**
15/08/2024 09:17:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,36**
15/08/2024 09:17:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,26**
15/08/2024 09:17:58	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,35**
15/08/2024 09:18:03	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,25**
15/08/2024 09:18:03	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,23**
15/08/2024 09:18:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,13**
15/08/2024 09:18:09	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,22**
15/08/2024 09:18:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,10**
15/08/2024 09:18:16	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,12**
15/08/2024 09:18:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,08**
15/08/2024 09:18:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**43,07**
15/08/2024 09:18:27	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**43,04**
15/08/2024 09:18:28	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**43,05**
15/08/2024 09:18:32	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	**43,00**
15/08/2024 09:18:34	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**42,99**
15/08/2024 09:18:36	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,97**
15/08/2024 09:18:38	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**42,87**
15/08/2024 09:18:39	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**42,86**
15/08/2024 09:18:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,85**
15/08/2024 09:18:44	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**42,77**
15/08/2024 09:18:46	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**42,76**
15/08/2024 09:18:46	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,74**
15/08/2024 09:18:52	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**42,73**
15/08/2024 09:18:56	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**42,66**
15/08/2024 09:18:58	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**42,65**
15/08/2024 09:18:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,63**
15/08/2024 09:19:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**42,56**
15/08/2024 09:19:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**42,53**
15/08/2024 09:19:04	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**42,55**
15/08/2024 09:19:06	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	**40,80**
15/08/2024 09:19:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**39,95**
15/08/2024 09:19:10	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,92**
15/08/2024 09:19:10	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**39,94**
15/08/2024 09:19:13	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**39,82**
15/08/2024 09:19:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,80**
15/08/2024 09:19:15	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**39,81**
15/08/2024 09:19:19	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**39,72**
15/08/2024 09:19:21	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,69**

Assinado por: pessoal TRAILER RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:19:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**39,71**
15/08/2024 09:19:25	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**39,59**
15/08/2024 09:19:27	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,57**
15/08/2024 09:19:27	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**39,58**
15/08/2024 09:19:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**39,49**
15/08/2024 09:19:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,47**
15/08/2024 09:19:32	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**39,48**
15/08/2024 09:19:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**39,45**
15/08/2024 09:19:38	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**39,44**
15/08/2024 09:19:38	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	**39,00**
15/08/2024 09:19:38	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**39,43**
15/08/2024 09:19:41	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,91**
15/08/2024 09:19:44	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,89**
15/08/2024 09:19:44	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,90**
15/08/2024 09:19:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,86**
15/08/2024 09:19:50	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,83**
15/08/2024 09:19:50	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,85**
15/08/2024 09:19:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,81**
15/08/2024 09:19:56	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,80**
15/08/2024 09:19:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,78**
15/08/2024 09:20:01	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,75**
15/08/2024 09:20:02	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,77**
15/08/2024 09:20:05	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,71**
15/08/2024 09:20:07	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,69**
15/08/2024 09:20:07	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,70**
15/08/2024 09:20:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,59**
15/08/2024 09:20:13	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,56**
15/08/2024 09:20:13	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,58**
15/08/2024 09:20:19	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,55**
15/08/2024 09:20:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,49**
15/08/2024 09:20:24	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,47**
15/08/2024 09:20:24	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,48**
15/08/2024 09:20:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,38**
15/08/2024 09:20:30	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,36**
15/08/2024 09:20:30	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,37**
15/08/2024 09:20:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,32**
15/08/2024 09:20:36	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,29**
15/08/2024 09:20:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,21**
15/08/2024 09:20:42	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,20**
15/08/2024 09:20:42	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,19**
15/08/2024 09:20:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,13**
15/08/2024 09:20:47	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,12**
15/08/2024 09:20:48	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,10**
15/08/2024 09:20:51	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**38,07**

Assinado por 1 pessoa: TIAGO RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:20:54	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**38,06**
15/08/2024 09:20:54	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**38,05**
15/08/2024 09:20:57	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**37,99**
15/08/2024 09:20:59	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**37,98**
15/08/2024 09:21:00	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,97**
15/08/2024 09:21:03	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**37,95**
15/08/2024 09:21:05	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**37,94**
15/08/2024 09:21:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,92**
15/08/2024 09:21:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**37,84**
15/08/2024 09:21:11	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,81**
15/08/2024 09:21:11	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**37,83**
15/08/2024 09:21:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**37,78**
15/08/2024 09:21:17	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**37,77**
15/08/2024 09:21:17	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,75**
15/08/2024 09:21:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**37,73**
15/08/2024 09:21:23	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**37,72**
15/08/2024 09:21:23	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,71**
15/08/2024 09:21:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**37,63**
15/08/2024 09:21:29	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**37,61**
15/08/2024 09:21:29	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**37,62**
15/08/2024 09:21:32	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**37,56**
15/08/2024 09:21:33	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	**37,00**
15/08/2024 09:21:34	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**36,99**
15/08/2024 09:21:35	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**36,98**
15/08/2024 09:21:37	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**36,92**
15/08/2024 09:21:40	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**36,91**
15/08/2024 09:21:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**36,89**
15/08/2024 09:21:43	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**36,84**
15/08/2024 09:21:45	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**36,83**
15/08/2024 09:21:46	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	**35,00**
15/08/2024 09:21:49	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,90**
15/08/2024 09:21:51	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,89**
15/08/2024 09:21:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,88**
15/08/2024 09:21:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,87**
15/08/2024 09:21:58	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,86**
15/08/2024 09:21:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,85**
15/08/2024 09:22:01	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,83**
15/08/2024 09:22:03	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,82**
15/08/2024 09:22:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,81**
15/08/2024 09:22:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,75**
15/08/2024 09:22:09	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,74**
15/08/2024 09:22:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,73**
15/08/2024 09:22:16	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,70**
15/08/2024 09:22:23	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,68**

Assinado por 1 pessoa: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:22:30	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,69**
15/08/2024 09:22:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,61**
15/08/2024 09:22:54	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,60**
15/08/2024 09:22:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,58**
15/08/2024 09:22:56	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,57**
15/08/2024 09:22:59	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,56**
15/08/2024 09:23:00	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,54**
15/08/2024 09:23:03	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,44**
15/08/2024 09:23:05	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,43**
15/08/2024 09:23:06	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,40**
15/08/2024 09:23:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,34**
15/08/2024 09:23:11	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,33**
15/08/2024 09:23:12	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,31**
15/08/2024 09:23:15	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,25**
15/08/2024 09:23:18	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,22**
15/08/2024 09:23:18	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,24**
15/08/2024 09:23:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,20**
15/08/2024 09:23:23	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,19**
15/08/2024 09:23:23	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,18**
15/08/2024 09:23:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,10**
15/08/2024 09:23:29	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**34,09**
15/08/2024 09:23:29	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**34,07**
15/08/2024 09:23:32	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**34,00**
15/08/2024 09:23:34	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,99**
15/08/2024 09:23:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,97**
15/08/2024 09:23:37	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,93**
15/08/2024 09:23:40	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,92**
15/08/2024 09:23:40	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,90**
15/08/2024 09:23:43	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,81**
15/08/2024 09:23:46	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,80**
15/08/2024 09:23:46	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,79**
15/08/2024 09:23:49	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,76**
15/08/2024 09:23:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
15/08/2024 09:23:51	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,75**
15/08/2024 09:23:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,74**
15/08/2024 09:23:54	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,71**
15/08/2024 09:23:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,69**
15/08/2024 09:23:57	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,70**
15/08/2024 09:24:00	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,67**
15/08/2024 09:24:03	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,66**
15/08/2024 09:24:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,65**
15/08/2024 09:24:06	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,55**
15/08/2024 09:24:09	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,54**
15/08/2024 09:24:10	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,53**

Assinado por 1 pessoa: TAILIN RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:24:12	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,49**
15/08/2024 09:24:15	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,48**
15/08/2024 09:24:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,47**
15/08/2024 09:24:18	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,40**
15/08/2024 09:24:20	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,39**
15/08/2024 09:24:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,38**
15/08/2024 09:24:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,28**
15/08/2024 09:24:26	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,27**
15/08/2024 09:24:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,26**
15/08/2024 09:24:29	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,23**
15/08/2024 09:24:32	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,22**
15/08/2024 09:24:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,21**
15/08/2024 09:24:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,14**
15/08/2024 09:24:37	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,13**
15/08/2024 09:24:38	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**33,11**
15/08/2024 09:24:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**33,01**
15/08/2024 09:24:43	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**33,00**
15/08/2024 09:24:43	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,99**
15/08/2024 09:24:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,95**
15/08/2024 09:24:49	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,94**
15/08/2024 09:24:49	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,92**
15/08/2024 09:24:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,85**
15/08/2024 09:24:55	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,84**
15/08/2024 09:24:55	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,83**
15/08/2024 09:24:57	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,76**
15/08/2024 09:25:00	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,75**
15/08/2024 09:25:00	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,73**
15/08/2024 09:25:03	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,68**
15/08/2024 09:25:06	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,67**
15/08/2024 09:25:06	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,66**
15/08/2024 09:25:12	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,65**
15/08/2024 09:25:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,57**
15/08/2024 09:25:17	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,54**
15/08/2024 09:25:18	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,56**
15/08/2024 09:25:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,45**
15/08/2024 09:25:45	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,43**
15/08/2024 09:25:46	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,44**
15/08/2024 09:25:49	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,42**
15/08/2024 09:25:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,41**
15/08/2024 09:25:54	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,38**
15/08/2024 09:25:55	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,40**
15/08/2024 09:26:00	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,37**
15/08/2024 09:26:00	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,33**
15/08/2024 09:26:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,31**

Assinado por 1 pessoa: TAILIS RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:26:06	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,32**
15/08/2024 09:26:11	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,30**
15/08/2024 09:26:12	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,27**
15/08/2024 09:26:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,24**
15/08/2024 09:26:17	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,26**
15/08/2024 09:26:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,20**
15/08/2024 09:26:24	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,23**
15/08/2024 09:26:29	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,19**
15/08/2024 09:26:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,17**
15/08/2024 09:26:34	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,12**
15/08/2024 09:26:39	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,09**
15/08/2024 09:26:40	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,11**
15/08/2024 09:26:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**32,03**
15/08/2024 09:26:47	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,08**
15/08/2024 09:26:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**32,00**
15/08/2024 09:26:52	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**32,02**
15/08/2024 09:26:59	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,99**
15/08/2024 09:26:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,91**
15/08/2024 09:27:03	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,89**
15/08/2024 09:27:04	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,88**
15/08/2024 09:27:09	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,85**
15/08/2024 09:27:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,83**
15/08/2024 09:27:15	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,81**
15/08/2024 09:27:21	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,76**
15/08/2024 09:27:22	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,75**
15/08/2024 09:27:26	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,72**
15/08/2024 09:27:27	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,73**
15/08/2024 09:27:28	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,71**
15/08/2024 09:27:32	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,63**
15/08/2024 09:27:35	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,62**
15/08/2024 09:27:38	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,58**
15/08/2024 09:27:40	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,57**
15/08/2024 09:27:44	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,54**
15/08/2024 09:27:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,48**
15/08/2024 09:27:50	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,46**
15/08/2024 09:27:53	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,47**
15/08/2024 09:27:58	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,44**
15/08/2024 09:27:59	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,45**
15/08/2024 09:28:01	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,42**
15/08/2024 09:28:04	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,41**
15/08/2024 09:28:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,36**
15/08/2024 09:28:09	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,35**
15/08/2024 09:28:10	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,33**
15/08/2024 09:28:13	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,28**

Assinado por: pessoal TRAILER RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:28:15	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,27**
15/08/2024 09:28:19	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,19**
15/08/2024 09:28:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,16**
15/08/2024 09:28:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,18**
15/08/2024 09:28:27	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,09**
15/08/2024 09:28:28	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,15**
15/08/2024 09:28:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,06**
15/08/2024 09:28:33	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**31,05**
15/08/2024 09:28:38	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**31,02**
15/08/2024 09:28:39	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,03**
15/08/2024 09:28:43	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**31,00**
15/08/2024 09:28:46	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,99**
15/08/2024 09:28:49	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,93**
15/08/2024 09:28:49	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,96**
15/08/2024 09:28:51	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,92**
15/08/2024 09:28:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,84**
15/08/2024 09:28:56	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,90**
15/08/2024 09:28:57	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,83**
15/08/2024 09:29:01	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,78**
15/08/2024 09:29:02	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,75**
15/08/2024 09:29:03	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,74**
15/08/2024 09:29:06	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,64**
15/08/2024 09:29:07	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,71**
15/08/2024 09:29:09	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,63**
15/08/2024 09:29:12	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,57**
15/08/2024 09:29:13	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,60**
15/08/2024 09:29:14	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,56**
15/08/2024 09:29:18	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,51**
15/08/2024 09:29:20	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,54**
15/08/2024 09:29:20	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,50**
15/08/2024 09:29:24	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,45**
15/08/2024 09:29:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,47**
15/08/2024 09:29:26	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,44**
15/08/2024 09:29:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,41**
15/08/2024 09:29:30	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,41**
15/08/2024 09:29:32	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,40**
15/08/2024 09:29:36	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,37**
15/08/2024 09:29:38	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,36**
15/08/2024 09:29:41	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,28**
15/08/2024 09:29:42	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,34**
15/08/2024 09:29:44	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,27**
15/08/2024 09:29:47	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,18**
15/08/2024 09:29:47	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,25**
15/08/2024 09:29:49	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,17**

Assinado por pessoa: TRAIRI RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:29:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,15**
15/08/2024 09:29:53	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,14**
15/08/2024 09:29:55	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,13**
15/08/2024 09:29:58	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,11**
15/08/2024 09:29:59	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,10**
15/08/2024 09:30:01	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,09**
15/08/2024 09:30:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**30,06**
15/08/2024 09:30:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,07**
15/08/2024 09:30:07	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**30,05**
15/08/2024 09:30:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,96**
15/08/2024 09:30:10	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**30,02**
15/08/2024 09:30:13	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,95**
15/08/2024 09:30:16	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,86**
15/08/2024 09:30:18	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,85**
15/08/2024 09:30:21	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,80**
15/08/2024 09:30:24	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,79**
15/08/2024 09:30:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,75**
15/08/2024 09:30:30	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,74**
15/08/2024 09:30:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,70**
15/08/2024 09:30:36	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,69**
15/08/2024 09:30:39	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,60**
15/08/2024 09:30:42	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,59**
15/08/2024 09:30:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,51**
15/08/2024 09:30:48	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,50**
15/08/2024 09:30:51	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,41**
15/08/2024 09:30:54	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,40**
15/08/2024 09:30:58	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,30**
15/08/2024 09:31:00	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,29**
15/08/2024 09:31:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,19**
15/08/2024 09:31:05	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,18**
15/08/2024 09:31:11	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,12**
15/08/2024 09:31:12	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,11**
15/08/2024 09:31:16	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**29,08**
15/08/2024 09:31:24	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**29,07**
15/08/2024 09:31:29	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**28,97**
15/08/2024 09:31:35	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,96**
15/08/2024 09:31:41	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**28,92**
15/08/2024 09:31:47	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,91**
15/08/2024 09:31:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**28,83**
15/08/2024 09:31:59	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,82**
15/08/2024 09:32:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**28,77**
15/08/2024 09:32:11	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,76**
15/08/2024 09:32:16	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**28,67**
15/08/2024 09:32:20	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**28,60**

Assinado por 1 pessoa: TAILI RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

15/08/2024 09:32:22	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,59**
15/08/2024 09:32:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**28,56**
15/08/2024 09:32:29	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,55**
15/08/2024 09:32:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**28,46**
15/08/2024 09:32:36	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**28,50**
15/08/2024 09:32:40	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,45**
15/08/2024 09:32:41	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**28,10**
15/08/2024 09:32:46	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,09**
15/08/2024 09:32:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**28,06**
15/08/2024 09:32:52	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**28,05**
15/08/2024 09:32:58	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**27,98**
15/08/2024 09:33:00	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**28,03**
15/08/2024 09:33:04	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**27,90**
15/08/2024 09:33:05	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**27,97**
15/08/2024 09:33:09	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**27,82**
15/08/2024 09:33:14	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**27,89**
15/08/2024 09:33:21	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**27,81**
15/08/2024 09:33:22	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**27,74**
15/08/2024 09:33:27	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**27,73**
15/08/2024 09:33:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**27,68**
15/08/2024 09:33:35	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**27,67**
15/08/2024 09:33:41	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**27,62**
15/08/2024 09:33:44	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**27,60**
15/08/2024 09:33:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**27,50**
15/08/2024 09:33:47	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**27,59**
15/08/2024 09:33:56	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**27,49**
15/08/2024 09:33:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**27,43**
15/08/2024 09:34:07	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**27,42**
15/08/2024 09:34:11	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**27,00**
15/08/2024 09:34:12	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**27,33**
15/08/2024 09:34:16	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**26,99**
15/08/2024 09:34:18	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**26,92**
15/08/2024 09:34:23	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**26,91**
15/08/2024 09:34:24	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**26,00**
15/08/2024 09:34:29	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**25,99**
15/08/2024 09:34:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**25,90**
15/08/2024 09:34:37	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**25,89**
15/08/2024 09:34:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**25,87**
15/08/2024 09:34:42	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**25,86**
15/08/2024 09:34:43	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**24,00**
15/08/2024 09:34:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 102)	**25,78**
15/08/2024 09:34:48	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,99**
15/08/2024 09:34:55	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,90**
15/08/2024 09:35:01	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,89**

Assinado por 1 pessoa: TIAGO RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

15/08/2024 09:35:13	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,50**
15/08/2024 09:35:18	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,49**
15/08/2024 09:35:25	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,48**
15/08/2024 09:35:30	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,47**
15/08/2024 09:35:34	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,46**
15/08/2024 09:35:35	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,45**
15/08/2024 09:35:38	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,44**
15/08/2024 09:35:41	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,43**
15/08/2024 09:35:42	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,43**
15/08/2024 09:35:47	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,40**
15/08/2024 09:35:48	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,42**
15/08/2024 09:35:55	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,39**
15/08/2024 09:35:55	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,35**
15/08/2024 09:35:59	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,34**
15/08/2024 09:36:16	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,30**
15/08/2024 09:36:23	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,29**
15/08/2024 09:36:31	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**23,25**
15/08/2024 09:36:33	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**23,24**
15/08/2024 09:36:57	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	**21,00**
15/08/2024 09:37:01	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**20,99**

15/08/2024 09:37:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 079 no valor de 21,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.

15/08/2024 09:39:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

15/08/2024 09:39:01 **HABILITAÇÃO**

19/08/2024 16:41:13 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/08/2024 16:56:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/08/2024 17:14:01 **ADJUDICADO**

19/08/2024 17:14:12 **HOMOLOGADO**

LOTE 56 - ADJUDICADO
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: ARQPLAST Modelo: 25558/25559

Descrição: Banheira De Bebê Infantil Grande 35 Litros. Banheira de plástico, Medidas - C 71cm x A 24cm x L 51cm Cores – Azul e Rosa

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 37,71 **Valor Total:** 2.262,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	125	29.322.621/0001-73	37,72	37,71		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	105	18.770.897/0001-06	37,72	37,72	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:15:49	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:15:49	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**37,72**
15/08/2024 09:15:49	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**37,72**
15/08/2024 09:15:55	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**37,71**
15/08/2024 09:25:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

15/08/2024 09:25:49	**HABILITAÇÃO**	
19/08/2024 16:41:14	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
19/08/2024 16:56:14	**EM ADJUDICAÇÃO**	
19/08/2024 17:14:01	**ADJUDICADO**	
19/08/2024 17:14:12	**HOMOLOGADO**	

LOTE 57 - DESERTO
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: Modelo:

Descrição: Sabonetes em barra de glicerina para bebê. Tipo Hidratante. Quantidade 90g. Tipos de Pele Para Todos os Tipos de Pele.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
15/08/2024 09:15:50	**DESERTO**

LOTE 58 - ADJUDICADO
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN. Marca: JOE BABY Modelo: TOALHA C/100

Descrição: Lenços umidecidos com 100 unidades. Embalagem 19x15. Com ingredientes que hidratam a pele. Sem álcool etílico. Produto hipoalergênico.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,94 **Valor Total:** 476,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA	123	29.322.621/0001-73	7,95	7,94		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	7,95	7,95	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

MUNICIPIO DE UBIRATA
UBIRATÃ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 10:16:34	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 08:15:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/08/2024 09:15:51	**DISPUTA**		
15/08/2024 09:15:51	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**7,95**
15/08/2024 09:15:51	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,95**
15/08/2024 09:15:55	**LANCE**	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	**7,94**
15/08/2024 09:25:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

15/08/2024 09:25:51	**HABILITAÇÃO**		
19/08/2024 16:41:14	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
19/08/2024 16:56:14	**EM ADJUDICAÇÃO**		
19/08/2024 17:14:01	**ADJUDICADO**		
19/08/2024 17:14:12	**HOMOLOGADO**		

PREGOEIRO: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F e informe o código 5F8A-00CF-28B2-405F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F8A-00CF-28B2-405F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAILA RODRIGUES OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-58) em 19/08/2024 17:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5F8A-00CF-28B2-405F

Proc. Administrativo (Nota interna 19/08/2024 17:25) 6.905/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 17:25:51

Informo que o parecer jurídico conclusivo foi solicitado à assessoria jurídica. Aguardamos a elaboração e envio do parecer para que possamos dar continuidade ao processo.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 20/08/2024 14:54) 6.905/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2024 às 14:54:37

Segue em tempo certidão FGTS atualizada da empresa M J REFRIGERACAO LTDA.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.638.483/0001-83

Razão Social: M J REFRIGERACAO LTDA

Endereço: Q QSF 8 414 LT 414 / TAGUATINGA SUL (TAG / BRASILIA / DF / 72025-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/08/2024 a 01/09/2024

Certificação Número: 2024080301026225773240

Informação obtida em 20/08/2024 14:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo (Nota interna 20/08/2024 16:18) 6.905/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2024 às 16:18:48

Segue parecer jurídico conclusivo.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

Parecer_conclusivo_pregao_eletronico_Manifesto_9_.pdf

UBIRATÃ
PREFEITURA

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a secretaria de assistência social.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao Artigo 53 da Lei nº 14.133/21, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo.

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, bem como, amparada pela Lei 14.133/21.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharam exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento a advogada pública emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

Esse é o nosso parecer. Ubiratã, 20 de agosto de 2024.

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB-PR 65.323

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Daniel Sobierai Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1482-CDF6-2878-FBB4.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Daniel Sobierai Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1482-CDF6-2878-FBB4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1482-CDF6-2878-FBB4 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1482-CDF6-2878-FBB4

Hash do Documento

EAB9FF91647435CB69FE22348B86CA4AE840D317738836F16809B7F9E16526C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

- **Nome no certificado:** Carlos Daniel Sobierai Machado em 20/08/2024 16:11 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Proc. Administrativo 14- 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/08/2024 às 17:09:23

Termo de adjudicação e homologação assinado

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_ASSINADO.pdf

UBIRATÃ
PREFEITURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2024.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. FORNECEDOR: ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.844.664/0001-63, estabelecida à Rua João Gomes da Nobrega, no nº 350, CEP nº 89035-450, Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.
5. VALOR: Valor Total: 2.985,90 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

6. FORNECEDOR: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.811.541/0001-14, estabelecida à Rua José Pigozzo, no nº 262, CEP nº 99700-548, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.
7. VALOR: Valor total: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).

8. FORNECEDOR: BACELAR & BACELAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-64, estabelecida à Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, no nº 12, CEP nº 84900-000, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.
9. VALOR: Valor total: R$ 1.002,00 (Um mil e dois reais).

10. FORNECEDOR: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.654.231/0001-68, estabelecida à Avenida Ney Braga 440, no nº 440, CEP nº 87160-000, Bairro Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
11. VALOR: Valor total: R$ 3.147,72 (Três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

12. FORNECEDOR: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.948.354/0001-40, estabelecida à Quadra SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C031, Asa Sul, CEP nº 70381-525, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
13. VALOR: Valor total: R$ 4.685,98 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

14. FORNECEDOR: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, estabelecida à Rua Maracai, no nº 2138, CEP nº 85815-175, Bairro Floresta, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
15. VALOR: Valor total: R$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais).

16. FORNECEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, estabelecida à Rua José Afonso Harger, no nº 242, CEP nº 88130-180, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.
17. VALOR: Valor total: R$ 4.648,20 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

18. FORNECEDOR: DIPELL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.423.554/0001-30, estabelecida à Rua Arthur Schlupp, no nº 190, CEP nº 89042-301, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.
19. VALOR: Valor total: R$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais).

20. FORNECEDOR: FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO, inscrita no CNPJ nº 50.665.210/0001-77, estabelecida à Rua Joao Vitorino, no nº 5085, CEP nº 15505-106, Jardim dos Lagos, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.
21. VALOR: Valor total: R$ 4.168,50 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

22. FORNECEDOR: AS FURIOSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.667.239/0001-10, estabelecida à Rua Nova Aurora, no nº 720, CEP nº 81925-300, Sitio Cercado, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
23. VALOR: Valor total: R$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais).

24. FORNECEDOR: 52.994.508 JULIO GARALUZ, inscrita no CNPJ nº 52.994.508/0001-56, estabelecida à Rua Rocha Pombo, no nº 2053, CEP nº 87308-832, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.
25. VALOR: R$ 7.219,00 (Sete mil duzentos e dezenove reais).

26. FORNECEDOR: LC MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.892.631/0001-99, estabelecida à Trv Imperador, no nº 340, CEP nº 87540-000, Centro, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.
27. VALOR: Valor total: R$ 20.867,77 (Vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

28. FORNECEDOR: 48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO, inscrita no CNPJ nº 48.035.491/0001-32, estabelecida à Rua H, Quadra 6, lote 10, CEP nº 87729-400, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
29. VALOR: Valor total: R$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

30. FORNECEDOR: M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.638.483/0001-83, estabelecida à QSF 08 Lote 414, CEP nº 72025-580, Taguatinga Sul, Distrito Federal.
31. VALOR: Valor total: R$ 702,99 (setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

32. FORNECEDOR: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.690.054/0001-18, estabelecida à Rua Doutor Antonio Gomes Pinto Coelho, no nº 1279, CEP nº 39260-000, Centro, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.
33. VALOR: R$ 2.142,40 (Dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

34. FORNECEDOR: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.022.479/0001-68, estabelecida à Rua Francisco Py, no nº 48, CEP nº 02442-110, Bairro Lauzane Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
35. VALOR: Valor total: R$ 11.290,56 (Onze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

36. FORNECEDOR: S.C. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.758.465/0001-13, estabelecida à Rua Recife, no nº 215, CEP nº 87035-510, Conjunto Cidade Nova, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
37. VALOR: Valor total: R$ 2.763,00 (Dois mil setecentos e sessenta e três reais).

38. FORNECEDOR: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, estabelecida à Rua Domingos Pasqualli, no nº 29, CEP nº 85905-570, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.
39. VALOR: Valor total: R$ 7.683,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e três reais).

40. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/08/2024.

41. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.21 17:04:25 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo (Nota interna 22/08/2024 15:42) 6.905/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 15:42:23

Segue atas nº 203, 210, 213 e 214/2024 assinadas pelas partes.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ARP_203_ILHA_BELA.pdf
ARP_210___ASS.pdf
ARP_213_SC_COMERCIAL.pdf
ATA_214_ASS.pdf

UBIRATÃ
PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, estabelecida à Rua José Afonso Harger, no nº 242, CEP nº 88130-180, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, Telefone nº (48) 3364-1096, e-mail ilhabeladistribuidora@gmail.com							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
53	1	TRAVESSEIRO 28CM X 35CM TECIDO: 100% ALGODÃO ENCHIMENTO: 100% POLIESTER	60	UN.	10,83	649,80	PAPI
55	1	TOALHA COM CAPUZ SOFT. COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS: 100% ALGODÃO. TOALHA DE BANHO FELPUDA COM FORRO DE FRALDA E CAPUZ. LARGURA: 90.00 CM COMPRIMENTO: 70.00 CMCOMPRIMENTO: 70.00 CM.	60	UN.	20,99	1.259,40	PAPI
56	1	BANHEIRA DE BEBÊ INFANTIL GRANDE 35 LITROS. BANHEIRA DE PLÁSTICO, MEDIDAS - C 71CM X A 24CM X L 51CM CORES - AZUL E ROSA.	60	UN.	37,71	2.262,60	ARQPLAST
58	1	LENÇOS UMIDECIDOS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM 19X15. COM INGREDIENTES QUE HIDRATAM A PELE. SEM ÁLCOOL ETÍLICO. PRODUTO HIPOALERGÊNICO.	60	UN.	7,94	476,40	JOE BABY
Valor total: R$ 4.648,20 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:23:13 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Assinado de forma digital por COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Dados: 2024.08.22 15:36:26 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **M&J REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.638.483/0001-83, estabelecida à QSF 08 Lote 414, CEP nº 72025-580, Taguatinga Sul, Distrito Federal, Telefone nº (61)98593-6352, e-mail mejrefrigeracao@hotmail.com, representado por Mateus Araujo Caputo.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
20	1	Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança , Cor: Branca	1	UN.	702,99	702,99	AGRATTO / AMIC02BN-01
Valor total: R$ 702,99 (setecentos e dois reais e noventa e nove centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:26:46 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS ARAUJO CAPUTO
Data: 22/08/2024 15:25:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **S.C. COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.758.465/0001-13, estabelecida à Rua Recife, no nº 215, CEP nº 87035-510, Conjunto Cidade Nova, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Telefone nº (44)3034-6089, e-mail sclicitacao@gmail.com, representado por Sergio Satoshi Takayama.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
43	1	Bicicleta Horizontal Ergométrica com display LCD de 3,5”, dimensões 135X60X100 cm (CxLxA), capacidade de uso: 120 kg, estrutura de aço de carbono 1020, pedais com cinta de fixação, porta garrafa, rodas para transporte, altura máxima para uso 1,90 cm, altura mínima para uso 1,55 cm, módulo multifuncional, banco anatômico em PU, ajustes de distância do assento	1	UN.	2.763,00	2.763,00	AKRTUS
Valor total: R$ 2.763,00 (Dois mil setecentos e sessenta e três reais)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:25:55 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA:90565142968
Assinado de forma digital por SERGIO SATOSHI TAKAYAMA:90565142968
Dados: 2024.08.22 15:34:36 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

UBIRATÃ
PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, estabelecida à Rua Domingos Pasqualli, no nº 29, CEP nº 85905-570, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Telefone nº (45)3054-5504, e-mail sevenequipamentos@yahoo.com.br, representado por Emerson Marcos Latreille.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	ESTAÇÃO TRABALHO TIPO: MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES: 01 MESA, COMPRIMENTO: 140 CM, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO INTEIRIÇO EM L, REVESTIMENTO: LAMINADO MELÂNICO, ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO: MADEIRA MDF	6	UN.	660,00	3.960,00	MARCA PROPRIA
3	1	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,50 M, LARGURA: 1,20 M, ALTURA: 0,75M, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR FACE SUPERIOR: OVO, MATERIAL FACE SUPERIOR: LAMINADO MELAMÍNICO	1	UN.	1.850,00	1.850,00	MARCA PROPRIA

		TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, TIPO BORDAS: ARREDONDADAS EM (POST-FORMING), TIPO ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL: POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS INJETADAS FIXAS E SAPATA REGULÁVEL PARA, ESPESSURA TAMPO: 28 MM.					
21	1	FOGÃO GÁS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPANTE, AUTOMATICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM: BIVOLT	1	UN.	1.873,00	1.873,00	CLARICE / DELICATO
Valor total: R$ 7.683,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e três reais)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador

a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:26:17 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

EMERSON MARCOS LATREILLE:78716195949

Assinado de forma digital por EMERSON MARCOS LATREILLE:78716195949
Dados: 2024.08.22 15:20:05 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 22/08/2024 15:56) 6.905/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 15:56:09

Segue ata nº 209/2024 assinada pelas partes.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ARP_209___LIDIANE_assinado.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO**, inscrita no CNPJ nº 48.035.491/0001-32, estabelecida à Rua H, Quadra 6, lote 10, CEP nº 87729-400, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Telefone nº (44)99103-9577, e-mail militaoeserafimequipamentos@gmail.com, representado por Lidiane Soares Serafim Militão.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
9	1	Liquidificador Industrial, Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 4 L, Tensão Nominal: 110V.	3	UN.	528,00	1.584,00	FAK / LAR-4
Valor total: R$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:27:08 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

gov.br Documento assinado digitalmente
LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO
Data: 22/08/2024 15:48:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 22/08/2024 16:12) 6.905/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 16:12:54

Segue ata nº 207/2024 assinada pelas partes.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

UBIRATA_ATA_207_2024_JULIO_GARALUZ_.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **52.994.508 JULIO GARALUZ**, inscrita no CNPJ nº 52.994.508/0001-56, estabelecida à Rua Rocha Pombo, no nº 2053, CEP nº 87308-832, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, Telefone nº (44)3016-2725, e-mail jgmobiliarios@gmail.com, representado por Julio Garaluz.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	1	Cadeira Fixa Material Assento: Espuma De Poliuretano, Material Encosto: Espuma De Poliuretano, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Sem Braço, Tipo Pé: 4 Pés	16	UN.	101,00	1.616,00	PAPIROS MOVEIS P10
24	1	Carrinho Industrial Material: Chapa Aço, Material Plataforma: Chapa Aço, Tipo Transporte: Material/Embalagem Pesada, Comprimento: 1.480 MM, Largura: 360 MM, Altura: 280 MM, Quantidade Roda: 2, Tipo Roda: Fixas, Capacidade Carga: 300 KG, Acabamento Superficial: Pintura, Características Adicionais: Roda Maciça De 10" / Cor	1	UN.	1.003,00	1.003,00	METALURGICA GARALUZ

		Cinza					
40	1	CADEIRA DE ÁREA EXTERNA. - Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira com braço; Material da Estrutura: Aço Carbono; - Material do Assento: Fibra sintética; - Material do Encosto: Fibra sintética; Dimensões do Produto (LarguraXProfundidadeXAltura): 65x80x88cm.	20	UN.	230,00	4.600,00	ARTESANAL
Valor total: R$ 7.219,00 (Sete mil duzentos e dezenove reais)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:24:20 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

52 994 508 JULIO GARALUZ: 52994508000156
Assinado de forma digital por 52 994 508 JULIO GARALUZ:52994508000156
Dados: 2024.08.22 16:03:42 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 22/08/2024 16:21) 6.905/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 16:21:51

Segue ata nº 200/2024 assinada pelas partes.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ARP_200_CAROL_DISTRIBUIDORA_PDF.pdf

UBIRATÃ
PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.654.231/0001-68, estabelecida à Avenida Ney Braga 440, no nº 440, CEP nº 87160-000, Bairro Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Telefone nº (44)3245-2026, e-mail licitacao2@carolcomercial.com.br, representado por Páscoa Aparecida Caraçato Rocco.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
4	1	Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas E Estojo, Comprimento: 1,05 M, Tipo: Violão	2	UN.	473,93	947,86	TONANTE
5	1	Instrumento Musical Tipo: Teclado, Aplicação: Musical, Características Adicionais: Digital, 61 Teclas	2	UN.	1.099,93	2.199,86	CASIO CT-S200BKC2
Valor total: R$ 3.147,72 (Três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO:96021098900
Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO:96021098900
Dados: 2024.08.22 16:12:48 -03'00'

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900 Dados: 2024.08.22 16:12:59 -03'00'

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PAOLA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Assinado de forma digital por PAOLA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Dados: 2024.08.22 16:13:09 -03'00'

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Dados: 2024.08.22 16:13:19 -03'00'

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900 Dados: 2024.08.22 16:13:30 -03'00'

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:28:32 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900
Dados: 2024.08.22 16:13:41 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 22/08/2024 16:34) 6.905/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 16:34:41

Segue atas nº 204, 208 e 212/2024 assinadas pelas partes.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ARP_204_DIPELL.pdf
ARP_208_LC_MAQUINAS.pdf
ARP_212_SCAN_LIFE.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **DIPELL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.423.554/0001-30, estabelecida à Rua Arthur Schlupp, no nº 190, CEP nº 89042-301, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Telefone nº (47)99253-3782, e-mail vendasdipell@gmail.com, representado por Marcio Cleiton Bagatoli.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
10	1	Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 Saídas Uma P/ Água Gelada E Uma P/ Água Natural, Voltagem: 127 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 25	4	UN.	1.599,00	6.396,00	HIZA / HNX25
Valor total: R$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:28:10 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

MARCIO CLEITON BAGATOLI:03752085932
Assinado de forma digital por MARCIO CLEITON BAGATOLI:03752085932
Dados: 2024.08.22 16:20:09 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **LC MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.892.631/0001-99, estabelecida à Trv Imperador, no nº 340, CEP nº 87540-000, Centro, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3636-2018, e-mail licitacao@mafran1.com.br, representado por Leticia Camolesi Bagão Silva.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
14	1	Máquina Costura Industrial Aplicação: Industrial, Tipo: Barra Fixa, Função: Pespontadeira, Tensão Alimentação: 110 V, Tipo De Gabinete: Mesa Com Estante Em Aço E Tampo De Madeira Com Aca, Tipo Lançadeira: Vertical, Características Adicionais: Com Led, Motor Direct Drive Acoplado Ao Cabeçote	1	UN.	5.491,38	5.491,38	Mafran Special
15	1	Máquina Costura Industrial Aplicação: Industrial, Tipo: 01 Agulha, 3 Fios, Função: Overlok, Tensão Alimentação: 110 V, Tipo De Gabinete: Mesa Com Estante Em Aço E Tampo De Madeira Com Aca, Características Adicionais: Com Led, Motor Direct Drive Acoplado Ao Cabeçote	1	UN.	2.971,44	2.971,44	Mafran Special
16	1	Máquina Costura Industrial Aplicação: Tecido E Couro, Tipo:	1	UN.	4.412,00	4.412,00	Mafran Special

LC MAQUINAS LTDA:48892631000199

Assinado digitalmente por LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PEROLA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:16:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

		Máquina De Braço Convencional, Características Adicionais: Calçador, Barra, Agulha, Tipo Base: Plana, Tipo Transporte: Triplo, Velocidade: 2.000 RPM					
17	1	Máquina Costura Industrial Aplicação: Tecido E Couro, Tipo: Costura Reta, Tipo Calçador: Lançadeir, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Bancada Completa, Lubrificação Automática, Agulhas, Velocidade: 5.500 RPM	1	UN.	2.203,09	2.203,09	Mafran Special
18	1	Máquina Costura Tecido Tipo: Eletrônica, SemiIndustrial, Função: Bordar E Costurar, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Velocidade Máxima De 950 Pontos Por Minuto	1	UN.	3.109,75	3.109,75	Mafran Special
19	1	Máquina Costura Tecido Tipo: Industrial, Função: Pregador Botão, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Botões 2 E 4 Furos/Costura Em "X" E Corte De Fio, Tipo Gabinete: Estrutura Em Ferro E Madeira	1	UN.	2.680,11	2.680,11	Mafran Special
Valor total: R$ 20.867,77 (Vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Assinado digitalmente por LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PEROLA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:16:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Assinado digitalmente por LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PEROLA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:16:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Assinado digitalmente por LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PEROLA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:16:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Assinado digitalmente por LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PEROLA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:16:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Assinado digitalmente por LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PEROLA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:16:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:22:52 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

LC MAQUINAS LTDA:48892631000199

Assinado digitalmente por LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PEROLA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:17:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Representante legal do fornecedor registrado

LC MAQUINAS LTDA:48892631000199

Assinado digitalmente por LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PEROLA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=LC MAQUINAS LTDA:48892631000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 16:16:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

UBIRATÃ
PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.022.479/0001-68, estabelecida à Rua Francisco Py, no nº 48, CEP nº 02442-110, Bairro Lauzane Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Telefone nº (11)2503-0281, e-mail scanlifelicitacao@gmail.com, representado por Adenilson Jorge das Neves.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
27	1	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO. TAMANHO: 0,80M X 0,50M, GRAMATURA 400G/M2.- MARCA: CAMESA - MOD. ROSTO	40	UN.	14,50	580,00	CAMESA
28	1	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO. TAMANHO 0,70M X 1.40M, GRAMATURA 400G/M2. - MARCA: CAMESA - MOD. BANHO	40	UN.	30,00	1.200,00	CAMESA
29	1	LENÇOL SEM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, HOSPITALAR, MEDIDAS: 1.45 M DE LARGURA X 2.45 M COMPRIMENTO, TECIDO PERCAL 200 FIOS.-MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD. SOLTEIRO	32	UN.	25,50	816,00	DINAH ENXOVAIS
30	1	FRONHA 100% ALGODÃO, TECIDO PERCAL 200 FIOS, TAMANHO: 0.50 M X 0,70M, SEM ABAS. - MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD. FRONHA.	30	UN.	9,20	276,00	DINAH ENXOVAIS

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

31	1	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO 50X70 CM DESCRIÇÃO: 01 TRAVESSEIRO EM TECIDO PERCAL 180 FIOS (80% ALGODÃO/ 20% POLIÉSTER) 70CM X 50CM ENCHIMENTO EM SILICONE - NÃO DEFORMA. -MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD.TRAVESSEIRO	15	UN.	29,00	435,00	DINAH ENXOVAIS
32	1	JOGO DE LENÇOL 3 PEÇAS SOLTEIRO, PERCAL 200 FIOS, 100% ALGODÃO. DESCRIÇÃO: 01 LENÇOL DE CAMA 2,50 M X 1,50 M 01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE 1,88 M X 0,88 CM ATÉ 25 CM DE ALTURA. 01 FRONHA 70 CM X 50 CM. -MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD. JOGO 03 PÇS	8	UN.	58,00	464,00	DINAH ENXOVAIS
34	1	KIT 2 FRONHA COM ABAS 50X70CM PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO PERCAL 200 FIOS TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO. -MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD. FRONHA ABA	8	UN.	19,50	156,00	DINAH ENXOVAIS
35	1	PROTETOR COLCHÃO SOLTEIRO, IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% POLIÉSTER, MEDINDO 0,88X1,88X0,35 CM. DESCRIÇÃO: 01 PROTETOR COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA PARA COLCHÃO 0,88X1,88X0,35 CM DE ALTURA. TECIDO 100% POLIÉSTER / MATERIAL IMPERMEÁVEL SUPERFÍCIE 100% POLIPROPILENO BASE 100% POLIETILENO / MANTA 100% POLIÉSTER / FORRO 100% POLIPROPILENO. -MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD. SOLTEIRO.	8	UN.	34,82	278,56	DINAH ENXOVAIS
49	1	CONJUNTO DE BODY PARA BEBÊ TAMANHO PEQUENO, MANGA LONGA + CALÇA SEM PÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO MALHA 100 ALGODÃO, SEM ESTAMPA, CORES: AMARELO CLARO, BRANCO E/OU VERDE CLARO. MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD. CJ BODY.	100	UN.	28,00	2.800,00	DINAH ENXOVAIS

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

50	1	MACACÃO DE PLUSH PÉ REVERSÍVEL, VÁRIAS CORES E TAMANHOS! BOTÕES ENTREPERNAS QUE FACILITAM NA HORA DA TROCA; ESTAMPAS VARIADAS. MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD. CJ BODY.	100	UN.	24,90	2.490,00	DINAH ENXOVAIS
51	1	MACACÃO TECIDO MALHA LONGO PÉ FECHADO BEBÊ UNISSEX. MARCA: DINÁH ENXOVAIS - MOD. MACACÃO.	100	UN.	17,95	1.795,00	DINAH ENXOVAIS
Valor total: R$ 11.290,56 (Onze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:25:32 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
ADENILSON JORGE DAS NEVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 23/08/2024 09:09) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/08/2024 às 09:09:10

Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação no jornal oficial, assim como publicações dos extratos das atas de registro de preços 200, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 212, 213 e 214.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

2063.pdf

Sandra Mara Bárbara de Haro	Servente de Limpeza	Saúde	09/01/2013 a 08/01/2018	8
Sirley Maria Salvetti dos Santos	Professora, C, 5	Educação e Cultura	02/02/2015 a 01/02/2020	20
Solange Moreira de Mello	Agente Comunitária de Saúde	Saúde	01/11/2018 a 31/10/2023	9
Tamara Silva Hadlich	Professora, C, 4	Educação e Cultura	20/02/2017 a 19/02/2022	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2024.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
4. FORNECEDOR: ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.844.664/0001-63, estabelecida à Rua João Gomes da Nobrega, no nº 350, CEP nº 89035-450, Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.
5. VALOR: Valor Total: 2.985,90 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
6. FORNECEDOR: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.811.541/0001-14, estabelecida à Rua José Pigozzo, no nº 262, CEP nº 99700-548, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.
7. VALOR: Valor total: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).
8. FORNECEDOR: BACELAR & BACELAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-64, estabelecida à Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, no nº 12, CEP nº 84900-000, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.
9. VALOR: Valor total: R$ 1.002,00 (Um mil e dois reais).
10. FORNECEDOR: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.654.231/0001-68, estabelecida à Avenida Ney Braga 440, no nº 440, CEP nº 87160-000, Bairro Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
11. VALOR: Valor total: R$ 3.147,72 (Três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
12. FORNECEDOR: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.948.354/0001-40, estabelecida à Quadra SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C031, Asa Sul, CEP nº 70381-525, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
13. VALOR: Valor total: R$ 4.685,98 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
14. FORNECEDOR: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, estabelecida à Rua Maracai, no nº 2138, CEP nº 85815-175, Bairro Floresta, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
15. VALOR: Valor total: R$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais).
16. FORNECEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, estabelecida à Rua José Afonso Harger, no nº 242, CEP nº 88130-180, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.
17. VALOR: Valor total: R$ 4.648,20 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
18. FORNECEDOR: DIPELL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.423.554/0001-30, estabelecida à Rua Arthur Schlupp, no nº 190, CEP nº 89042-301, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.
19. VALOR: Valor total: R$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais).
20. FORNECEDOR: FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO, inscrita no CNPJ nº 50.665.210/0001-77, estabelecida à Rua Joao Vitorino, no nº 5085, CEP nº 15505-106, Jardim dos Lagos, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.
21. VALOR: Valor total: R$ 4.168,50 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
22. FORNECEDOR: AS FURIOSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.667.239/0001-10, estabelecida à Rua Nova Aurora, no nº 720, CEP nº 81925-300, Sitio Cercado, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
23. VALOR: Valor total: R$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais).
24. FORNECEDOR: 52.994.508 JULIO GARALUZ, inscrita no CNPJ nº 52.994.508/0001-56, estabelecida à Rua Rocha Pombo, no nº 2053, CEP nº 87308-832, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.
25. VALOR: R$ 7.219,00 (Sete mil duzentos e dezenove reais).
26. FORNECEDOR: LC MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.892.631/0001-99, estabelecida à Trv Imperador, no nº 340, CEP nº 87540-000, Centro, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.
27. VALOR: Valor total: R$ 20.867,77 (Vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).
28. FORNECEDOR: 48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO, inscrita no CNPJ nº 48.035.491/0001-32, estabelecida à Rua H, Quadra 6, lote 10, CEP nº 87729-400, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
29. VALOR: Valor total: R$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
30. FORNECEDOR: M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.638.483/0001-83, estabelecida à QSF 08 Lote 414, CEP nº 72025-580, Taguatinga Sul, Distrito Federal.
31. VALOR: Valor total: R$ 702,99 (setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).
32. FORNECEDOR: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.690.054/0001-18, estabelecida à Rua Doutor Antônio Gomes Pinto Coelho, no nº 1279, CEP nº 39260-000, Centro, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.
33. VALOR: R$ 2.142,40 (Dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
34. FORNECEDOR: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.022.479/0001-68, estabelecida à Rua Francisco Py, no nº 48, CEP nº 02442-110, Bairro Lauzane Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
35. VALOR: Valor total: R$ 11.290,56 (Onze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
36. FORNECEDOR: S.C. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.758.465/0001-13, estabelecida à Rua Recife, no nº 215, CEP nº 87035-510, Conjunto Cidade Nova, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

37. VALOR: Valor total: R$ 2.763,00 (Dois mil setecentos e sessenta e três reais).
38. FORNECEDOR: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, estabelecida à Rua Domingos Pasqualli, no nº 29, CEP nº 85905-570, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.
39. VALOR: Valor total: R$ 7.683,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e três reais).
40. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/08/2024.
41. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de agosto de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.654.231/0001-68.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 3.147,72 (Três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 4.648,20 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): DIPELL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.423.554/0001-30.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): 52.994.508 JULIO GARALUZ, inscrita no CNPJ nº 52.994.508/0001-56.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 7.219,00 (Sete mil duzentos e dezenove reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): LC MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.892.631/0001-99.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 20.867,77 (Vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): 48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO, inscrita no CNPJ nº 48.035.491/0001-32.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.638.483/0001-83.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 702,99 (setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.022.479/0001-68.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 11.290,56 (Onze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): S.C. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.758.465/0001-13.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 2.763,00 (Dois mil setecentos e sessenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 7.683,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): VL ALVES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.412.036/0001-55.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6572/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento a nova Lei do FUNDEB, Lei 14.113/2020, no condicionante critério de mérito e desempenho dos Diretores Escolares, com vistas a melhoria do processo de ensino aprendizagem, construção do conhecimento, engajamento e melhoria nos indicadores – IDEB, no âmbito das respectivas redes escolares.
VALOR: R$- 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6471/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1. OBJETO DO CONTRATO
Contratação de Sistema web, com catálogo eletrônico padronizado, incluindo certificado de valor sugerido, para prestação de serviços continuados de almoxarifado integrado a plataforma web de compras locais, visando o suprimento de materiais de consumo das secretarias do Município de Ubiratã.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.
3. CONTRATADA
FAST SUPRE CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.417.739/0001-31, sediado(a) na Rua Jiboia, nº 38, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
4. FINALIDADE
Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 1308 do órgão 0602, 2340 do órgão 0201, 2346 do órgão 0205, 2349 do órgão 0302, 2358 e 2359 do órgão 0311, 2366, 2367 e 2368 do órgão 0501, 2420 do órgão 0604, 2424 do órgão 0605, 2428 do órgão 0606, 2446 do órgão 0701, 2453 do órgão 0901, 2454 do órgão 0902, 2458 do órgão 1001, 2481 do órgão 1201, 2486 do órgão 1607, 2487, 2488, 2489 e 2491 do órgão 1606, 2493 do órgão 1601, 2497 do órgão 1604, 2499 do órgão 1605, 2502 do órgão 1801, 2584 do órgão 0604, 2588 do órgão 0605, 2592 do órgão 0606, 5767 do órgão 0303, 13632 e 13633 do órgão 0602, 13634 e 13635 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14424 do órgão 1609.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
Ubiratã, 22 de agosto de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito

Proc. Administrativo (Nota interna 23/08/2024 10:12) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/08/2024 às 10:12:13

Divulgações das atas de registro de preços 200, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 212, 213 e 214 no PNCP

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_200.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_203.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_204.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_207.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_208.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_209.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_210.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_212.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_213.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_214.pdf

Ata nº 200/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000010 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 200	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 203/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000009 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 203	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 204/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000008 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 204	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 207/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000006 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 207	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 208/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000005 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 208	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Atas

Ata nº 209/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000004 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 209	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 210/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000007 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 210	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Atas

Ata nº 212/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000003 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 212	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Atas

Ata nº 213/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000002 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 213	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 214/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000001 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 214	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo (Nota interna 23/08/2024 10:20) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/08/2024 às 10:20:18

Atas 198/2024, 199/2024 e 211/2024 assinadas pelas partes. Aguardando publicações.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

ARP_198_FACE_ATTIVITA.pdf
ARP_199___BACELAR_assinado.pdf
ARP_211_ORTHOVIDA.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.811.541/0001-14, estabelecida à Rua José Pigozzo, no nº 262, CEP nº 99700-548, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone nº (54) 99313-2319, e-mail faceattivita@gmail.com, representado por Felipe Dariva Fogolari.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
13	1	Televisor Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	1	UN.	3.280,00	3.280,00	PHILIPS / 65PUG7408
Valor total: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:28:54 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA:40811541000114

Assinado de forma digital por FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA:40811541000114
Dados: 2024.08.23 08:53:03 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **BACELAR & BACELAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-64, estabelecida à Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, no nº 12, CEP nº 84900-000, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, Telefone nº (43)99178-537, e-mail goreti_oriente@hotmail.com, neste ato representado por Maria Goreti Bacelar.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
52	1	Cobertor Bebê Antialérgico Microfibra Corrido 90x110, Conteúdo da embalagem: 1 Cobertor, Dimensões aproximadas do produto: 90 x 110 cm	60	UN.	16,70	1.002,00	PRÓPRIA
Valor total: R$ 1.002,00 (Um mil e dois reais)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:27:49 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA GORETI BACELAR
Data: 23/08/2024 09:39:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.690.054/0001-18, estabelecida à Rua Doutor Antonio Gomes Pinto Coelho, no nº 1279, CEP nº 39260-000, Centro, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, Telefone nº (38)3721-6983, e-mail moveis.orthovida@gmail.com, representado por Ana Caroline Diniz Silva.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
33	1	1 Jogo de toalha de banho e rosto, 2 peças 100% algodão. DESCRIÇÃO: Kit 2 Peças Toalhas 100% Algodão 1 toalhas de banho 65cm x 130cm 1 toalhas de rosto 40cm x 65cm	10	UN.	29,98	299,80	ORTHOVIDA
54	1	Jogo de Lençol de Berço em malha 100% algodão. Conta com: 1 Fronha 28cm x 40cm;1 Lençol de Cima 1,05m x 1,60m;1 Lençol com Elástico 0,70m x 1,30m.	60	UN.	30,71	1.842,60	ORTHOVIDA
Valor total: R$ 2.142,40 (Dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:23:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
Ana Caroline Diniz Silva
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 26/08/2024 08:29) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2024 às 08:29:16

Publicações dos extratos das atas de registro de preços 198, 199 e 211 no jornal oficial e divulgação das atas no PNCP.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

2064.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_198.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_199.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_211.pdf

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO SEMANAL 2.064- ANO: XIX | Página 3 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.253.127/0001-88, situada na Rua Galo da Serra, 1920, na cidade de Cascavel, Estado PR, CEP n° 85814-660.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6557/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento a nova Lei do FUNDEB, Lei 14.113/2020, no condicionante critério de mérito e desempenho dos Diretores Escolares, com vistas a melhoria do processo de ensino aprendizagem, construção do conhecimento, engajamento e melhoria nos indicadores – IDEB, no âmbito das respectivas redes escolares.
VALOR: R$ 97.320,00 (noventa e sete mil trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.811.541/0001-14.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): BACELAR & BACELAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-64.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 1.002,00 (Um mil e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.690.054/0001-18.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 2.142,40 (Dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): FAST SUPRE CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.417.739/0001-31.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6552/2024.
OBJETO: Contratação de Sistema web, com catálogo eletrônico padronizado, incluindo certificado de valor sugerido, para prestação de serviços continuados de almoxarifado integrado a plataforma web de compras locais, visando o suprimento de materiais de expediente e informática das secretarias do Município de Ubiratã.
VALOR: *R$-503.560,62(quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Atas

Ata nº 198/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000011 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 198	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Atas

Ata nº 199/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000012 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 199	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 211/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000013 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 211	23/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo (Nota interna 26/08/2024 09:18) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2024 às 09:18:01

Atas de registro de preços 197 e 206 assinadas. Aguardando publicações

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

ARP_197_ANA_PAULA_assinado.pdf
ARP_206_AS_FURIOSAS_ass.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.844.664/0001-63, estabelecida à Rua João Gomes da Nobrega, no nº 350, CEP nº 89035-450, Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Telefone nº (47)98438-1134, e-mail comercial@dalzon.com.br, representado por Ana Paula Sarti Paulus.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
6	1	FORNO DE LASTRO GUILHOTINA A GÁS. ASSA PÃES, PIZZAS, SALGADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. MEDIDAS EXTERNAS DO EQUIPAMENTO: LARGURA 925 MM X ALTURA 1.545 MM X PROFUNDIDADE 800 MM. PESO 60 KG. ÁREA ÚTIL: LARGURA 700 MM X ALTURA 260 MM X PROFUNDIDADE 600 MM. TEMPO DE AQUECIMENTO 20 MINUTOS. CONSUMO DE GÁS 0,8 KG/HORA. ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA. TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. ACOMPANHA UMA GRADE REFORÇADA. CÂMARA COM DUAS POSIÇÕES PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRADE. QUEIMADORES	2	UN.	1.492,95	2.985,90	METVISA / FLGG70

		REVESTIDOS COM TINTA PARA ALTA TEMPERATURA, COMO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. REGISTRO DE ENTRADA DE GÁS COM CONEXÃO PARA MANGUEIRA DE 3/8. GAVETA MÓVEL QUE FACILITA E ASSEGURA O ACENDIMENTO DOS QUEIMADORES. CAVALETE DESMONTÁVEL EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ARMAZENAMENTO UNIFORME DE CALOR ATRAVÉS DE PLACAS REFRATÁRIAS. VIDRO TEMPERADO COM ABERTURA TOTAL TIPO GUILHOTINA COM CONTRAPESO. REVESTIMENTO EXTERNO DA CÂMARA EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO.					
Valor Total: 2.985,90 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:25:07 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA:48844664000163

Assinado de forma digital por ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA:48844664000163
Dados: 2024.08.23 09:11:32 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **AS FURIOSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.667.239/0001-10, estabelecida à Rua Nova Aurora, no nº 720, CEP nº 81925-300, Sitio Cercado, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone nº (41)98445-2040, e-mail ferfurialeste@gmail.com, representado por Fernanda Vieira da Costa.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
36	1	Toalha de chá, tecido tricoline, medindo 0,75x0,75 cm DESCRIÇÃO: - 100% Poliéster - 140g/m² de gramatura - Tamanho: 75cm x 75cm.	5	UN.	33,50	167,50	Própria
37	1	Toalha de mesa retangular 8 lugares, tamanho 1.40x2.50 cm DESCRIÇÃO: Conteúdo da embalagem: 01 Toalha de Mesa Retangular Medidas:2,50M de comprimento x 1,45M de largura Composição do produto: Tecido linhão sendo 56% algodão e 44% poliéster.	6	UN.	38,50	231,00	Própria
38	1	Guardanapo em tecido 40x40	15	UN.	3,90	58,50	Própria
39	1	Tapete de banheiro 70cmx50cm, 100% algodão, antiderrapante.	5	UN.	22,00	110,00	Brk
Valor total: R$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:24:44 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

FERNANDA VIEIRA DA COSTA:07285578940

Assinado de forma digital por FERNANDA VIEIRA DA COSTA:07285578940
Dados: 2024.08.25 16:37:17 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 27/08/2024 11:33) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 11:33:41

Atas de registro de preços 201 e 205 assinadas

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

ARP_201_CH3.pdf
ARP_205_FERNANDO_RODRIGUES_ATA_ASSINADA.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.948.354/0001-40, estabelecida à Quadra SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C031, Asa Sul, CEP nº 70381-525, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Telefone nº (61)99817-8963, e-mail licitach3negocios@gmail.com, representado por Gabriel Ruan Ferrão Chaves.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
42	1	Impressora Multifuncional - Cartucho original pré-instalado - Guia de Garantia - Cabo de alimentação	2	UN.	2.342,99	4.685,98	BROTHER / DCPB7520DW
Valor total: R$ 4.685,98 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:22:13 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA:41948354000140
Assinado de forma digital por CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA:41948354000140
Dados: 2024.08.27 09:33:10 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**, inscrita no CNPJ nº 50.665.210/0001-77, estabelecida à Rua Joao Vitorino, no nº 5085, CEP nº 15505-106, Jardim dos Lagos, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, Telefone nº (17)99785-3993, e-mail fer.verissmo@gmail.com, representado por Fernando Rodrigues Verissimo.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
26	1	COBERTOR MICROFIBRA CASAL, ANTIALÉRGICO, SUPER MACIO E CONFORTÁVEL MEDIDAS DE TAMANHO MÍNIMO 1,50m X 2,20m. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL COM TEXTURA AVELUDADA, MÍNIMO DE 200 G/M2	150	UN.	27,79	4.168,50	GN ENXOVAIS
Valor total: R$ 4.168,50 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:27:29 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

50 665 210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO:50665210000177
Assinado digitalmente por 50 665 210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO:50665210000177
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=VOTUPORANGA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23917962000105, OU=videoconferencia, CN=50 665 210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO:50665210000177
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.27 10:46:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 28/08/2024 08:20) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2024 às 08:20:26

Publicações dos extratos das atas 197, 201, 205 e 206 no jornal oficial e divulgação das atas no PNCP

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

2065.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_197.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_201.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_205.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_206.pdf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.844.664/0001-63.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 2.985,90 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.948.354/0001-40.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 4.685,98 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO, inscrita no CNPJ nº 50.665.210/0001-77.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 4.168,50 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): AS FURIOSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.667.239/0001-10.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6544/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1. OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa especializada para serviço de residência para jovem com deficiência intelectual.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.
3. CONTRATADA
CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.595.631/0001-88, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 2981, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.
4. OBJETO
Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5908 do Órgão 1602. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14998 do órgão 1606. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
Ubiratã, 26 de agosto de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6470/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratação de empresa para Pintura dos prédios Públicos da secretaria de Saúde, Centro de Saúde, Posto de Saúde Vila Esperança, Secretaria de Saúde e Centro de Especialidades Odontológica, Posto de Saúde Jardim Panorama, Posto de Saúde Conjunto Boa Vista e Posto de Saúde Jardim Josefina.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

Ata nº 197/2024

Última atualização 26/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000014 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 197	26/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Atas

Ata nº 201/2024

Última atualização 27/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000016 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 201	27/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Atas

Ata nº 205/2024

Última atualização 27/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000017 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 205	27/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 206/2024

Última atualização 26/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000015 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 206	26/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo (Nota interna 30/08/2024 08:50) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 08:50:45

Ata 202 assinada pelas partes

Segue para publicação

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

ARP_202_CRYSTAL.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2024, processo administrativo n.º 6555/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 67/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 67/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, estabelecida à Rua Maracai, no nº 2138, CEP nº 85815-175, Bairro Floresta, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 99982-1187, e-mail med.oeste@yahoo.com.br, representado por Edisson Luiz Schiticoski.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
44	1	KIT HIGIENE MASCULINO, CONTENDO: 1 Creme dental com flúor e cálcio, monofluorfosfato de sódio - MFP. Com especificações para: proteção anticárie, dentes brancos e fortes, hálito puro. Sabor refrescante. Tubo com no mínimo 90 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros); 1 Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva; 2 Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado	100	UN.	54,00	5.400,00	DIVERSAS (Conforme proposta)

		dermatologicamente, embalagem com no mínimo 85 G. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde; 1 Shampoo. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 325 ml, deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde; 1 pacote de Papel higiênico folha dupla 1 Desodorante aerossol masculino. Sem álcool e substâncias que irritem a pele. Produto hipoalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml; 1 Condicionador adulto. Hipoalergênico, para diversos tipos de cabelos, perfume suave, dermatologicamente testado. Frasco com no mínimo de 350 ml; 2 Aparelho de barbear. Descartável e confeccionado em plástico resistente. Com três lâminas afiadas, paralelas em aço inoxidável, revestido de cromo e politetrafluoretileno. (Embalagem com 2 (duas) unidades) 1 Recipiente de 200 ml com álcool antisséptico 70% em gel, dermatologicamente testado; 1 Esponja de Banho, com espuma polyester, fibra Sintética, dimensões mínimas de 13,5 cm de altura e 3,5 cm de profundidade.					
45	1	KIT HIGIENE FEMININO, CONTENDO: 2 pacote de absorvente higiênico com gel e abas. Pacote plástico com no mínimo 8 unidades embaladas individualmente. Produto com agentes suavizantes naturais e sem perfume. 1 Creme dental com flúor e cálcio, monofluorfosfato de sódio - MFP. Com especificações para: proteção	150	UN.	49,00	7.350,00	DIVERSAS (Conforme proposta)

		anticárie, dentes brancos e fortes, hálito puro. Sabor refrescante. Tubo com no mínimo 90 gr. Deverá constar na embalagem do produto: ingredientes, nome da fabricante, central de atendimento (endereço, telefone, entre outros); 1 Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva; 2 Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde; 1 Shampoo. Testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 325 ml, deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde; 1 pacote de Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro; picotado; pacote com 4 rolos de 30 metros cada. Rolo medindo 30m x 10 cm; 1 Desodorante aerossol feminino. Sem álcool e substâncias que irritem a pele. Produto hipoalergênico. Frasco com no mínimo 50 ml; 1 Condicionador adulto. Hipoalergênico, para diversos tipos de cabelos, perfume suave, dermatologicamente testado. Frasco com no mínimo de 350 ml; 1 recipiente de 200 ml com álcool antisséptico 70% em gel, dermatologicamente testado; 1 Esponja de Banho, com espuma polyester, fibra Sintética, dimensões mínimas de 13,5 cm de altura e 3,5 cm de profundidade.					

Valor total: R$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, 21 de agosto de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.22 14:23:57 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
CPF 52457656915
DATA 27/08/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 02/09/2024 08:18) 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2024 às 08:18:42

Publicação no jornal oficial e divulgação no PNCP

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

2068.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_ARP_202.pdf

CONTRATANTE (UASG - 987933)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 156.870,24 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/09/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA MEI/ME/EPP: Ampla Concorrência
Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/, e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Esclarecimentos e impugnações: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratã, Paraná, 30 de agosto de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6576/2024.
2. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames visando a execução do Projeto de Qualificação da Fila de Espera do Município de Ubiratã - Programa Fila Zero – 2ª fase, conforme chamamento 38/2024.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV da lei Federal 14.133/2021.
4. CONTRATADO (A): CEO - CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.564.809/0001-62, situado na Avenida Goioerê, nº 939, centro, no município de Campo Mourão, estado do Paraná.
5. VALOR: R$ 22.553,75 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/08/2024.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de agosto de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6532/2024.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS E LEITE PASTEURIZADO, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL.
4. FORNECEDORES:
4.1. E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 27.926,51(vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).
4.2. SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 119.800,00(cento e dezenove mil e oitocentos reais).
4.3. G R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30, estabelecida à Rua João Vargas, no nº 2451, CEP nº 85825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 465.592,48(quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/08/2024.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2024.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de agosto de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CEO - CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.564.809/0001-62.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6576/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames visando a execução do Projeto de Qualificação da Fila de Espera do Município de Ubiratã - Programa Fila Zero – 2ª fase.
VALOR: R$ 22.553,75 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6555/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: R$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6532/2024.

Ata nº 202/2024

Última atualização 30/08/2024

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 30/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000172/2024-000018 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76950096000110-1-000172/2024

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistência Social.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de precos 202	30/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 15- 6.905/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/09/2024 às 08:18:59

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Processo finalizado

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação